



MARÇO 2018

SUBSÍDIOS PARA A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA E NA RUA DA CIDADE DE SÃO PAULO



GRUPO DE TRABALHO
CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EM SITUAÇÃO DE RUA E NA
RUA



2018_NECA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP
Rua Libero Badaró, 119, 2º andar
01009-000 - São Paulo – SP
Tel.: (11) 3113-9662
Facebook: www.facebook.com/cmdca.sp/
Email: cmdca@prefeitura.sp.gov.br

Presidente: Solanje Agda da Cruz de Paula Pinto
1ª Secretária: Thaís Romoli Tavares
2ª Secretário: João Aparecido Trevisan Neto

Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP
Praça Antônio Prado, 33 – 12º andar
01010-010 - Centro - SP
Site: www.prefeitura.sp.gov.br

Presidente: Luiz Fernando Francisquini
Vice-presidente: Fernanda Campana
1ª Secretária: Darlene Terzi dos Anjos Cazarini
2ª Secretária: Maria Aparecida de Laia

Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente –
Neca
Rua Lincoln Albuquerque, 319 – Perdizes
05004-010 – São Paulo – SP
Fone: (55 11) 3673 4971
Fax: (55 11) 3673-7049
Site: www.neca.org.br
Email: neca@neca.org.br

Presidente: Celso Veras Baptista
1ª Vice-presidente: Telma Gutierrez de Souza
Diretora Administrativa e Financeira: Maria do Carmo Krehan

Equipe responsável pela produção da publicação
Isa Maria Ferreira da Rosa Guará
Maria Angela Leal Rudge

Pesquisadoras: Kátia Hale e Franciele Braga
Assistente administrativa: Nicole Key

Revisão: Bias Arrudão

Publicação financiada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo
(SMDHC)
Contrato 008/SMDHC/2017
Profissionais responsáveis:
Jorge Artur Floriani - CMDCA/SP
Ecio Almeida - Comas/SP

Sumário

Apresentação

- 1. A trajetória do Grupo de Trabalho Política Pública de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Situação de Rua e na Rua**
- 2. Caminhos e metodologias do processo de trabalho**
- 3. Parâmetros legais para a construção de uma política de atenção a crianças e adolescentes em situação de rua em São Paulo**
- 4. Subsídios teórico-metodológicos para a formulação da Política Municipal**
- 5. Linha do tempo dos programas, projetos e serviços destinados a crianças e adolescentes em situação de rua e na rua na cidade de São Paulo**
- 6. Análise de contexto: conhecendo os dados e informações sobre a incidência de crianças e adolescentes**
- 7. Propostas para a formulação da Política Municipal de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua do Município de São Paulo**
- 8. Proposições para a implantação e reordenamento de serviços e programas**
- 9. Bibliografia**
- 10. Anexos**

Eles não têm este tempo da indagação, do vacilo, porque se este advém no meio da rua, eles morrem. E disto eles sabem também quando dizem que não têm nada a perder e que não têm medo da morte porque ela chega muito cedo para eles. Quase sempre, antes da maioridade. Esta urgência que faz uma constante passagem ao ato, opõe-se à dimensão do inconsciente, fazendo uma ruptura aguda com o pensamento. (FÉRES. 1998. p. 49)

Este trabalho teve desde o início a contribuição fundamental da Pastoral do Menor que coordenou o GT até maio de 2017, ampliando a participação, articulando recursos e mobilizando vontades para tornar concretas as ideias que poderão se transformar numa Política Municipal de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua da cidade de São Paulo

Agradecimentos

Todos os participantes das inúmeras reuniões e seminários promovidos pelo GT contribuíram para este trabalho e a eles agradecemos pela disponibilidade e colaboração.

Agradecemos de modo especial a participação e o apoio:

- dos profissionais do Seas, que, com muita sensibilidade, nos contaram suas experiências e aprendizagens,
- dos especialistas entrevistados, por nos abrirem novas perspectivas de análise,
- da equipe de Cobs, pela transparência e a disposição de buscar e oferecer informações e
- dos membros da Defensoria Pública de São Paulo, que participaram e ofereceram sugestões relevantes.

Coordenação do GT
Equipe do Neca

Apresentação

“A cidade de São Paulo necessita de um programa ou uma política pública específica para essa demanda e o poder público deve assumir essa responsabilidade.”

Dra Luciana Bergamo - Promotora de Justiça da Infância e Juventude da Capital – Setor de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos - Ministério Público do Estado de São Paulo

O ciclo das políticas públicas é um processo que leva em conta a participação de todos os atores públicos e privados em sua elaboração, a leitura da situação e do problema a ser enfrentado, as aprendizagens e potencialidades que os órgãos executores apresentam para a execução das ações, a vontade política dos responsáveis pelo Executivo e a organização de ideias e propostas traduzidas em um plano de ação.

A dimensão política do planejamento está instalada nos processos de decisão e escolha dos participantes, que, para além dos aspectos técnico-operativos, devem acolher e processar as tensões e pressões que emergem da relação de poder entre os diferentes agentes envolvidos.

Além de conhecer a realidade sobre a qual se vai atuar, o planejamento se efetiva na apreensão das condições objetivas e subjetivas do processo e no manejo das dificuldades e das potencialidades que podem ampliar o arco de alianças e responsabilidades para sua realização.

Uma política pública voltada ao atendimento das demandas de proteção integral das crianças e adolescentes de rua e na rua necessita, de partida, alinhar o conjunto de visões que circulam no imaginário social e nos circuitos profissionais em que esta política se interconecta para ampliar a compreensão do problema e suas relações, de modo que o direcionamento a ser proposto corresponda mais efetivamente ao horizonte pretendido na mesma política.

Como ocorre em outras questões que tensionam constantemente a pauta pública, a questão dos meninos e meninas de rua tem desafiado o poder público ao longo dos anos na busca de soluções que, por sua complexidade e reiteração, exigem a retomada constante da mobilização social pela causa.

Pelo apurado neste levantamento até o momento, a questão continua sem direção clara ou parâmetros seguros que garantam sua continuidade e eficácia, como se pode perceber na criação e no fechamento de diversas iniciativas na cidade de São Paulo. Cabe registrar, entretanto, que alguns avanços normativos e experiências diretas de atenção a esta população respaldam a confiança de que se possa evoluir para novos patamares de institucionalidade nesta política.

Tem-se como pressuposto para a criação de uma política de atenção integral a crianças e adolescentes em situação de rua a compreensão de que estes específicos sujeitos devem ser destinatários de políticas públicas que considerem as peculiaridades do contexto em que estão inseridas, de seus singulares processos de subjetivação e de suas histórias de vida. Ou seja, parte-se da premissa de que o Sistema de Garantia de Direitos apenas terá condições de satisfazer os direitos de crianças e adolescentes em situação de rua se contemplar, nas políticas públicas, equipamentos e serviços especializados.

Entretanto, a dissonância entre a realidade social, as indicações legais e a resposta pública à questão da criança e adolescente que frequenta ou vive nas ruas de São Paulo emerge com mais intensidade quando o fenômeno ganha dimensão numérica ou repercute na imprensa por alguma tragédia, como a morte de

uma criança ou uma ação pública violenta de repressão. Como as respostas ao problema não têm obtido resultados, circulam os movimentos de acusação e cobrança sobre o poder público, seja pelos movimentos sociais, seja pelos órgãos de fiscalização e controle.

Nestes momentos, há grupos que defendem o direito à liberdade da criança e do adolescente de buscar melhores condições de sobrevivência nas ruas, deixando para trás a insegurança, a pobreza e, às vezes, a violência de seu cotidiano, não obstante a exposição aos riscos sociais e pessoais frequentes nas ruas.

Outros engrossam o chamamento das campanhas que defendem que “lugar de criança não é na rua, é na escola” e, além desta, nas instituições de proteção do Estado. Ambas as posições reconhecem, entretanto, que a permanência nas ruas provoca o agravamento do problema e danos físicos, psíquicos e sociais ao desenvolvimento integral da criança e que não há programas públicos básicos ou especializados disponíveis em qualidade e quantidade para atender adequadamente esta população mais vulnerável, em que pesem as inúmeras iniciativas institucionais.

Crianças e adolescentes em situação de rua são a face visível da histórica desigualdade social brasileira e sua existência tem constituído um desafio recorrente da política pública, especialmente nos grandes centros urbanos. Neste processo de assessoria ao Grupo de Trabalho pode-se refletir e avaliar a dimensão do fenômeno na cidade de São Paulo. Impossível não perceber as marcas da história da constituição da maior cidade da América Latina no espalhamento dos migrantes e cidadãos que a construíram para as periferias urbanas, onde a política pública é sempre precária e insuficiente.

Meninos e meninas desprotegidos em seus direitos chegam às ruas, como vimos, em busca de renda para sua sobrevivência e a de sua família ou em busca de um espaço de vida e liberdade, que acaba se tornando uma experiência de mais insegurança, medo e risco. A prática de atos infracionais pode se tornar aí um recurso de sobrevivência, tornado natural face ao convívio com outros adolescentes e adultos que compartilham o espaço da rua praticando furtos e roubos, traficando ou sendo sexualmente explorados para ter o dinheiro que lhes permite a compra dos bens de consumo que almejam ou necessitam.

Tentativas de enfrentamento do problema vêm sendo implantadas por diferentes governos; porém, as ações de proteção, educação e saúde são confrontadas continuamente com as iniciativas de controle, recolhimento e higienização, com impactos negativos para as crianças e adolescentes e ausência de efetividade em relação à questão. Neste contexto, a constituição de um Grupo de Trabalho pelo CMDCA e o Comas procurou contribuir para uma resposta diferenciada em relação à política pública de atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua e na rua.

Um fluxo de pressão e contrapressão entre o Sistema de Justiça, os órgãos executivos da Assistência Social municipal – SMADS, os serviços conveniados e as organizações sociais albergadas no CMDCA e Comas – movimentou o debate e a procura por uma ação pública mais adequada à situação.

Vale registrar que as diligências da sociedade civil para a concretização de uma política para este público remontam aos anos 70 e tiveram grande influência na visibilização desta população e na pressão para que o Estado realizasse e apoiasse uma política de atendimento para crianças e adolescentes em situação de rua.

Neste cenário de debates, a apresentação de uma proposta para uma política pública de atenção à criança e/ou adolescente que faz da rua seu espaço de trabalho, sobrevivência, convívio ou lazer em São Paulo precisará resgatar as posições em conflito e construir um alinhamento de propósitos que fundamente as expectativas colocadas para esta política, de modo a estabelecer bases que não se afastem das referências legais e científicas, do comprometimento com a população atendida, da viabilidade temporal e operacional da política pública e do acompanhamento e o controle sobre sua execução.

Este relatório, que apresenta os Subsídios para a Elaboração do Plano Municipal de Atenção a Crianças e Adolescentes de rua e na rua para a cidade de São Paulo, é fruto de amplo debate coordenado pelo Grupo de Trabalho criado pelo CMDCA e Comas com esta finalidade cuja trajetória teve início em 2015, momento

em que seus integrantes fizeram parte da mobilização social em prol dos direitos da população infanto-juvenil de rua.

Resgatamos neste documento os parâmetros legais para a construção de uma política de atenção a crianças e adolescentes em situação de rua em São Paulo, alguns dos quais bastante recentes e com impacto direto na política de atendimento.

O processo de pesquisa conduzido pelo Neca oferece aqui as contribuições teórico-metodológicas para a formulação da Política Municipal com base na produção acadêmica e na pesquisa qualitativa feita com especialistas e atores dos serviços de atendimento.

Uma linha do tempo dos programas, projetos e serviços destinados a crianças e adolescentes em situação de rua e na rua na cidade de São Paulo recupera as aprendizagens e indicações para uma nova etapa da política pública.

Apresentamos a análise de contexto com os dados e informações disponíveis sobre a incidência de crianças e adolescentes no município, que pode aproximar os gestores de sua realidade de vida e, por isto mesmo, servir de base para o planejamento das ações com maior segurança.

As propostas apresentadas para a formulação da Política Municipal de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua do Município de São Paulo foram anteriormente objeto de amplo debate com os participantes do GT e demais interessados.

A trajetória do Grupo de Trabalho Política Pública de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Situação de Rua e na Rua

Antecedentes

O desafio é criar estratégias eficientes para desenvolver no conjunto da sociedade e nos gestores públicos a ética do cuidado e um senso de responsabilidade frente à infância e juventude a partir da convicção de “nenhum a menos”.

Maria de Lourdes Trassi Teixeira¹

No primeiro semestre de 2013 o Ministério Público, por meio da Promotoria de Justiça e Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos da Infância e Juventude da Capital, instaurou o Procedimento Administrativo 28/2013, que teve como objeto “*dar providências em relação às crianças e adolescentes, possivelmente em situação de rua, que estariam praticando atos infracionais – roubos – na saída da Estação Anhangabaú do Metropolitano, na Rua Sete de Abril até a Rua Marconi*”. O referido Procedimento foi desencadeado pela representação de um munícipe, o qual noticiou a presença de crianças e adolescentes em situação de rua, não identificados, que estariam praticando atos infracionais nesses locais.

Sendo assim, o MP expediu ofícios solicitando informações e a adoção de medidas cabíveis ao Centro de Referência Especializada de Assistência Social da Sé (Creas-Sé), ao Conselho Tutelar e à Polícia Militar, os quais responderam descrevendo os serviços existentes, os dados da população atendida e os recursos disponíveis, além de informar as ações desenvolvidas em relação à situação reclamada.

No decorrer do segundo semestre de 2013, e até meados de 2014, várias correspondências foram trocadas entre o Ministério Público, a SMADS (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social) e organizações sociais conveniadas, sem que, segundo o MP, fossem desenvolvidas ações efetivas visando ao atendimento aos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes em situação de rua e na rua.

No dia 25 de abril de 2014, Promotoria de Justiça foi convidada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) a participar de reunião cuja pauta era a presença constante e a permanência de crianças e adolescentes em situação de rua no Parque Dom Pedro e no Pátio do Colégio, sobretudo sua situação de risco, agravada por ameaças de outros grupos de moradores em situação de rua.

Esses grupos estariam organizados e puniriam as crianças e os adolescentes em situação de rua como represália a agressões anteriores. Seriam aproximadamente 40 crianças e adolescentes, oriundos de famílias residentes nos municípios de Ferraz de Vasconcelos e Francisco Morato, os quais já haviam sido identificados pela SMDHC. Segundo noticiado na reunião, praticamente todas as crianças e os adolescentes em situação de rua faziam uso de drogas e, por isso, foi aventada a necessidade de articulação com a Secretaria Municipal de Saúde. No entanto, a SMADS, assim como as pastas correlatas de Ferraz de Vasconcelos e Francisco Morato, não haviam sido comunicadas formalmente sobre a situação, a identidade e a qualificação das crianças e dos adolescentes. O coordenador adjunto do Balcão de Atendimento em Direitos Humanos da SMDHC se comprometeu a informar a SMADS e as secretarias municipais de assistência das cidades de origem das crianças e dos adolescentes.

¹ *in*: A Audiência Pública pelo Não Silenciamento de Vidas e Mortes de Crianças, Adolescentes e Jovens Adultos em Situação de Rua do Centro de São Paulo, junho de 2016

Segundo o que foi apurado pelo Ministério Público, não havia notícia de que as crianças e os adolescentes identificados pelo serviço de abordagem de rua tivessem sido incluídos nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e suas famílias no Cadastro Único. Pode-se constatar a pouca efetividade no processo de saída das ruas e retorno ao convívio familiar e comunitário dos meninos e meninas em situação de rua da cidade de São Paulo.

As informações apresentadas pela SMADS (SAS e Creas), pelas organizações não governamentais e pelo Conselho Tutelar, corroboradas pelas discussões tratadas na reunião com a SMDHC, apontaram para a necessidade de aprofundamento do processo investigatório, com vistas à adoção de providências judiciais e extrajudiciais que levaram, no dia 22 de maio de 2014, à conversão do Procedimento Administrativo em Inquérito Civil Público. O referido inquérito teve como o objeto a *“averiguação da efetividade da política municipal de assistência social destinada às crianças e adolescentes em situação de rua e outras situações de vulnerabilidade e risco”*, passando a investigar a ação da Prefeitura Municipal de São Paulo/SMADS.

O Ministério Público recebeu ainda novas denúncias de munícipes, que noticiaram a ocorrência de casos de abandono de crianças e adolescentes na Praça da Sé, as quais supostamente faziam uso de substâncias entorpecentes; de situações de negligência e exploração de trabalho infantil nas regiões do Itaim Bibi e dos Jardins; de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e passando por privações e humilhações em lojas situadas no Itaim Bibi e nos Jardins; e ainda de adolescentes negligenciados na Praça da Árvore.

O Fórum de Assistência Social (FAS) apresentou ao Ministério Público uma representação informando que não eram suficientemente contemplados na política pública os serviços voltados para o atendimento das pessoas em situação de rua (adultos, jovens, adolescentes e crianças).

Na época, os serviços apresentavam as seguintes ofertas: abordagens sistemáticas nas ruas e em pontos de concentração desta população; encaminhamentos para os núcleos de serviços e convivência; centros de acolhida e centros de acolhida especiais, atendendo públicos específicos como idosos, mulheres e catadores. O atendimento à demanda, no entanto, era prejudicado pelo baixo número de serviços voltados para o segmento infanto-juvenil.

A partir de 2013, quando se iniciou o procedimento administrativo, até 2016 observou-se um aumento do número de denúncias de crianças e adolescentes em situação de rua. Eles estavam dispersos pela Capital, com maior concentração no Centro e no Centro expandido. Parte significativa destas crianças e adolescentes, segundo informações coletadas, provinha da periferia da cidade e de outros municípios.

Em março de 2015, coletivos e instituições realizaram um ato contra a morte de crianças e jovens nas ruas de São Paulo. Dados do Projeto Quixote e do Exu Arte apontavam a morte de oito crianças, adolescentes e jovens adultos no período de um ano. O ato evidenciou a situação de crianças, adolescentes e jovens em situação de rua, a violação de direitos humanos e o descumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente.

As informações sobre as mortes de crianças e adolescentes ocorridas no decorrer de 2014 e 2015 levaram à criação, no primeiro semestre de 2016, da Rede pelo Não Silenciamento de Crianças e Adolescentes e Jovens Adultos em Situação de Rua na Região Central da Cidade de São Paulo². Os educadores que trabalhavam diretamente com crianças e adolescentes em situação de rua enviaram um dossiê ao Núcleo Especializado de Infância e Juventude (NEIJ) da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, que passou a

²Integram a rede: Projeto Quixote, Seas Santa Cecília, Caps I Sé, Associação Compassiva, UBS República, É de Lei, Cedeca Sé, Pivale, Piluz, Exu Arte, Matilha Cultural, Seas Sé, Creas Sé, Casa Rodante, Casa da Lapa, Projeto Oficinas, Cedeca Interlagos, Fundação Projeto Travessia, Consultório na Rua – SAE Campos Elíseos, Fórum de Direitos da Criança e do Adolescente Sé, Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – CRP 06 e Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

fazer parte da rede. Nas reuniões da referida rede foram discutidas estratégias para denunciar as mortes de crianças e adolescentes, não silenciar sobre essas vidas e cobrar respostas e mudanças concretas do poder público. Duas propostas se destacam entre as estratégias: a realização de uma Audiência Pública e um ato público como espaço de luto e de visibilidade para essas vidas e mortes.

O Ato da Rede pelo Não Silenciamento de Vidas e Mortes denunciou a omissão do Estado, a não garantia dos direitos de crianças e adolescentes, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Brasileira, a invisibilidade das crianças e dos adolescentes em situação de rua no Centro de São Paulo e as violências às quais eram submetidos diariamente.

A combinação de uma série de fatores – entre eles a violência policial e a baixa eficiência dos serviços públicos no atendimento a essa faixa da população – torna a presença das crianças e adolescentes em situação de rua uma das questões urbanas mais complexas da metrópole paulistana.

Rede pelo Não Silenciamento de Vidas e Mortes de Crianças, Adolescentes e Jovens Adultos em Situação de Rua do Centro de São Paulo, 2016

No dia 21 de junho de 2016 realizou-se, no auditório da Defensoria Pública de São Paulo, a audiência pública Pelo Não Silenciamento de Vidas e Mortes de Crianças, Adolescentes e Jovens Adultos em Situação de Rua do Centro de São Paulo. Nela discutiram-se e levantaram-se encaminhamentos sobre as violações de direitos de crianças e adolescentes em situação de rua no Centro de São Paulo, assim como se verificou os equipamentos já existentes e a necessidade da criação de outros que complementassem o atendimento das necessidades reais das crianças e dos adolescentes em situação de rua, visando à sua proteção social.

Os defensores públicos lembraram o aumento da população em situação de rua nos últimos 5 anos e a grande vulnerabilidade das crianças e dos adolescentes que vivem em situação de rua na cidade. Cobraram a intervenção da Prefeitura Municipal, implantando programas para atendê-los, e mencionaram a morte de crianças e adolescentes em São Paulo e em outros estados, tanto por conta da violência como por causa do frio.

Os adolescentes presentes se manifestaram, sendo a principal reivindicação a oferta de um local para tomar banho e comer. Questionaram o fechamento de serviços na região central da cidade, afirmando que viviam numa situação de risco, não sendo atendidos no PopRua. Nesta ocasião, denunciaram a violência da Rota, da Polícia Militar e da Guarda Civil Metropolitana. Houve uma referência explícita ao fechamento do ECCA Quixote, em dezembro de 2014, que representou o fim da política pública para as crianças e os adolescentes em situação de rua, não existindo mais serviços para prestar atendimento a este público.

Os encaminhamentos e as propostas da audiência caminharam no sentido de demandar respostas quanto ao fechamento do serviço ECCA Quixote e realizar estudos para definir qual serviço poderia ser adaptado para substituí-lo. Foi sugerido o reordenamento da rede dos serviços de acolhimento institucional de forma a adequá-los à realidade dos meninos e meninas em situação de rua, a garantia de suporte ao trabalho com as famílias de crianças e adolescentes em situação de rua e outras ações de sensibilização que contribuíssem para o não agravamento/a permanência dessa situação.

Foi indicada, ainda, a necessidade de se atuar pela garantia do direito à moradia e à alimentação das crianças e dos adolescentes em situação de rua, bem como de local adequado e protegido para higiene pessoal, visando a dar atenção maior às particularidades dos adolescentes nesta situação, especialmente na área central de São Paulo.

Outro encaminhamento se referia ao enfrentamento da violência policial e uma cobrança mais estratégica dos órgãos de competência em relação ao tráfico de drogas.

Sobre as demais políticas públicas, a proposta do grupo foi a criação de um sistema único integrado de saúde, assistência social, cultura, educação e trabalho, que incluísse o Sistema de Justiça e a área de segurança pública e que pudesse também criar um fluxo de informação interestadual entre os serviços. O grupo propôs a organização de um seminário com a rede, com a apresentação dos serviços de saúde, tais como as unidades de acolhimento em saúde mental, e a promoção de ações que facilitem a conexão entre os serviços propostos pelo Sinase (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) e aqueles que executam serviços das medidas de proteção.

Foi constituído um grupo de trabalho de monitoramento dos encaminhamentos da Audiência Pública, que realizaria reuniões mensais com a participação da rede de atendimento de crianças e adolescentes da região central da cidade, envolvendo serviços como Caps Infantil, Conselho Tutelar, Creas e Projeto Travessia, entre outros.

A instauração do Inquérito Civil 28/2013 e as intervenções organizadas pela Rede pelo Não Silenciamento de Crianças e Adolescentes e Jovens Adultos em Situação de Rua, com a participação do Núcleo Especializado de Infância e Juventude, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, que culminaram com a Audiência Pública pelo Não Silenciamento de Crianças e Adolescentes e Jovens Adultos em Situação de Rua do Centro de São Paulo, foram impulsionadores da criação do **Grupo de Trabalho Política Pública de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Situação de Rua e na Rua**, pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e pelo Conselho Municipal de Assistência Social (Comas), com o objetivo de apresentar uma política pública voltada para o atendimento desse público.

O percurso do Grupo de Trabalho

“Foi a população que participou da audiência que pediu a democratização do processo para poder discutir e participar. O GT acolheu essa proposta; o Ministério Público estava presente e também acolheu indicando a necessidade de descentralização. Enfim, nós dividimos o município pelas subprefeituras e decidimos ampliar o GT.”

Sueli de Lima Camargo, 1ª. Coordenadora do GT em entrevista para o Neca

No dia 21 de julho de 2016, por meio do Comunicado CMDCA/Comas 001/2016, publicado no *Diário Oficial do Município*, foi criado o Grupo de Discussão da Política Pública para Criança e Adolescente em Situação de Rua e na Rua para a Cidade de São Paulo, com as seguintes atribuições:

- a) Realizar estudo sobre crianças e adolescentes em situação de rua e na rua, com participação dos agentes de atendimento;
- b) Organizar e elaborar cronograma e metodologia para a discussão a partir da realização de um seminário com apresentação de um marco teórico para as discussões;
- c) Apresentar Minuta de Resolução ao CMDCA/SP e ao Comas/SP em até 30 (trinta) dias.

O GT foi composto, inicialmente, por 12 membros, apresentando a seguinte composição: quatro representantes do CMDCA/SP; quatro representantes do Comas/SP; dois representantes da SMADS; um representante de SMDHC; e um representante dos Conselhos Tutelares.

A primeira reunião do GT ocorreu no dia 27 de julho de 2016, na sede do CMDCA/SP, conforme definido no comunicado oficial. O grupo se reunia semanalmente, geralmente às sextas-feiras. No período

compreendido entre 27 de julho de 2016 e 10 de maio de 2017 foram realizadas 36 reuniões. A partir desta data, já com a participação da equipe do Neca, até o final de 2017 aconteceram mais 22 encontros.

Inicialmente o GT reuniu os membros definidos pelo comunicado de sua criação. Entretanto, a partir Audiência Pública, realizada no dia 15 de setembro de 2016, sua composição foi ampliada para incluir outras instituições, garantindo, dessa forma, a participação de representantes das entidades da rede socioassistencial da cidade, tendo em vista a democratização do processo, conforme proposta dos participantes.

No desenvolvimento dos trabalhos, coordenados por representantes do CMDCA e do Comas, o GT contou com a participação de 171 diferentes profissionais. A maior participação foi de profissionais ligados à Assistência Social, tanto do poder público como de organizações da sociedade civil que atendem diretamente crianças e adolescentes e que compõem a rede socioassistencial do município de São Paulo – Serviço Especializado de Abordagem Social (Seas) e Serviços de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescentes (Saicas). Os profissionais de órgãos e organizações da política de Saúde – Centros de Atenção Psicossocial (Caps) e Consultórios de Rua – também tiveram representação expressiva no GT.

O Grupo teve a participação de representantes de organizações sociais que atuam no atendimento e na defesa de crianças e adolescentes, de instituições de formação, estudos e pesquisas, do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCD), do Fórum Municipal de Assistência Social (FMAS), dos Conselhos Tutelares, de outras secretarias e de movimentos populares. O Sistema de Justiça se fez presente às reuniões, com a participação da equipe da Defensoria Pública e do Ministério Público de São Paulo.

Ações realizadas pelo GT

No dia 3 de agosto de 2016, por meio da Publicação 203/CMDCA-SP/2016, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente comunicou o calendário de atividades planejadas pelo Grupo de Trabalho, que compreendia as seguintes atividades para o período de agosto a novembro daquele ano:

- Análise e estudo da temática (05/08 a 14/09)
- Realização de Audiência Pública (15/09)
- Sistematização e organização do material (16/09 a 05/10)
- Realização de seminário (06/10)
- Elaboração da minuta de proposta de política pública de atendimento à criança e ao adolescente em situação de rua e na rua (07/10 a 3/11)
- Apresentação da minuta de proposta de política pública de atendimento à criança e ao adolescente em situação de rua e na rua (04/11)

Os membros do GT iniciaram então o estudo e a análise dos relatórios das Conferências Municipais; da apresentação e do debate sobre a política de assistência social e os serviços realizados pela SMADS; e dos dados dos relatórios da Coordenadoria de Observatório de Políticas Sociais (Cops), responsável pela vigilância socioassistencial da política de Assistência Social da Cidade de São Paulo, entre outros documentos existentes.

Com a chegada do inverno, o GT participou da elaboração da Resolução Conjunta CMDCA/Comas 004/2016, que dispôs sobre Atendimento Emergencial e Temporário de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua nos períodos de baixas temperaturas em 2016.

Considerando a ampliação do trabalho e das ações sugeridas durante o processo e a necessidade de contar com uma assessoria externa de suporte a estas ações e encaminhamentos do grupo, o Grupo de Trabalho definiu um planejamento contemplando as seguintes decisões, aprovadas em reunião ordinária:

- a. Ampliação do Grupo de Trabalho;
- b. Contratação de uma assessoria externa para o acompanhamento e a sistematização das propostas para a formulação da política municipal de atenção a crianças e adolescentes em situação de rua e na rua;
- c. Realização de seis audiências convencionais no Município de São Paulo, com duração de 4 horas cada uma, para abarcar todas as regiões da cidade, tendo como parâmetro as 32 Prefeituras Regionais e os Fóruns Municipais;
- d. A primeira audiência foi prevista para ocorrer na Região Central, atingindo as subprefeituras da Sé, Mooca, Ipiranga, Vila Mariana, Pinheiros e Lapa. Trata-se da região melhor articulada, onde se encontrava o maior número de serviços e de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua, oriundos, também, de outros municípios. As outras cinco seriam realizadas nas regiões Norte, Oeste, Sul, Leste 1 e Leste 2;
- e. Realização de uma Audiência Lúdica na Região Central, com duração de 4 horas e previsão de 160 participantes;
- f. Realização de um seminário temático que apresentasse à sociedade o conteúdo do material coletado e sistematizado pela assessoria durante todo o processo de trabalho do GT Criança e Adolescente em Situação de Rua e na Rua;
- g. Construção da minuta que normatizará o atendimento à criança e ao adolescente em situação de rua e na rua;
- h. Apresentação da minuta para aprovação na última reunião ordinária do CMDCA do mês de julho de 2017.

Algumas dificuldades de percurso, como a não disponibilidade de recursos em tempo hábil, foram inviabilizando o cumprimento da agenda. Assim sendo, somente em maio de 2017 a Associação de Pesquisadores dos Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e ao Adolescente (Neca) foi contratada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania para subsidiar as ações do Grupo de Trabalho Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua e a elaboração de propostas para a política pública de atenção a crianças e adolescentes em situação de rua e na rua.

Com a chegada dos profissionais do Neca o plano de trabalho foi definido. Neste processo, a equipe do Neca participou das reuniões do GT, dando apoio à organização de pautas e dinâmicas das reuniões, e elaborou o registro e a sistematização das propostas e deliberações do grupo e dos participantes das Audiências Públicas. Neste momento, o GT já havia realizado a primeira Audiência Pública e estava em preparação para a Audiência Lúdica.

O GT funcionou com algumas irregularidades de agenda e com a presença mais constante de um pequeno grupo, enquanto outros membros compareciam com menos regularidade. Algumas dificuldades operacionais, como a emissão de convites, mudanças de agenda e definição do local para as reuniões, por exemplo, tornaram o processo mais lento e irregular, refletindo a instabilidade funcional que ocorria na gestão da SMADS e da SMDHC no período inicial da atual nova administração municipal, com rebatimento nas parcerias com organizações sociais que executam diretamente os serviços sociais do município.

No processo de acompanhamento do GT, o Neca produziu materiais e apoiou ações que facilitassem o percurso do grupo nas reuniões. A cada produto apresentado, seu conteúdo organizado era enviado ao grupo e discutido pelo GT visando a subsidiar os debates. A sistematização das informações exigiu, ainda, uma comunicação contínua por telefone ou pela internet com os responsáveis pela coordenação.

Realização da primeira Audiência Pública

As tendas ocupavam todo o vão do viaduto e estavam dispostas no interior de grades de proteção, que circunscreviam o espaço, com duas entradas disponíveis para se chegar.

Narrativa de uma pesquisadora do Neca

A Audiência Pública Política Pública para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua foi realizada no dia 15 de setembro de 2016 na Câmara Municipal de São Paulo e teve como objetivo ampliar o debate sobre a construção de uma política para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua.

Estiveram presentes representantes do CMDCA, do Comas, da SMADS, da SMDH, do MP, da Defensoria Pública, do Fórum de Assistência Social, do Fórum Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, da Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares e da Secretaria de Educação, além de profissionais da área da saúde e da rede socioassistencial da cidade.

A representante do CMDCA e o representante da SMADS apresentaram ao plenário o calendário que fora criado pelo GT, no qual constava a data de 04 de novembro de 2016 para apresentação das propostas para a formulação da política pública de atenção a meninos e meninas em situação de rua e na rua da cidade de São Paulo.

O representante do Ministério Público frisou que a discussão do tema não deveria ficar restrita ao fenômeno das baixas temperaturas, lembrando que o atendimento, nesses casos, é de competência da Defesa Civil, e não da política de assistência.

Fez menção ao Inquérito Civil iniciado em 2013 com o Procedimento Administrativo, à ausência de serviços nos bairros de origem das crianças e dos adolescentes em situação de rua e à necessidade urgente de construção de uma política pública para este público.

A representante do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fez menção aos Saicas Porta de Entrada³ e à necessidade de se aprimorar o trabalho desenvolvido junto à criança e ao adolescente e às famílias, na perspectiva de restabelecer os vínculos familiares.

O representante da SMADS apontou que o GT vinha trabalhando no sentido de se apropriar da rede de serviços e projetos voltados para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua, levando em consideração também as decisões das conferências lúdicas e da criança e do adolescente como referência para a construção da política.

Os participantes fizeram críticas aos serviços disponíveis na rede de assistência social e à falta de estrutura para o desenvolvimento do trabalho das organizações que atuam na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Os Saicas, maior alvo de críticas dos participantes, foram citados inúmeras vezes como um serviço não qualificado para atender esse público, assim como a necessidade de estruturar ações pensando em sua adaptação.

³ A implantação do serviço Porta de Entrada é resultado do Inquérito Civil 114/2011, regulamentado pela Portaria 21, de 2013. Nasce com a proposta de acolher crianças e adolescentes em caráter emergencial e provisório. Atualmente acolhe apenas adolescentes, pelo período de 60 dias, de forma judicializada. As unidades estão localizadas em Santana, Santo Amaro, Mooca, Sapopemba, Itaquera e Bela Vista.

Os participantes reivindicaram a ampliação do GT e a democratização do processo da construção da política pública para o atendimento de crianças e adolescentes, com a descentralização das Audiências Públicas regionalizadas para uma construção participativa nas diversas regiões da cidade.

As propostas apresentadas na audiência Política Pública para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua trataram da composição e da forma de atuação do GT, da necessidade de articulação das políticas e dos serviços, da criação, articulação e qualificação dos serviços, programas e projetos e do financiamento dos projetos na política pública voltada para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua, a serem apresentados ao FUMCAD.

A Audiência Lúdica acontece

**Não adianta querer, tem que ser, tem que pá
O mundo é diferente da ponte prá cá
Não adianta querer ser
O mundo é diferente da ponte prá cá**

Letra de um rap cantado pelos meninos e meninas na Audiência Lúdica

O planejamento da Audiência Lúdica foi o principal objeto das reuniões do GT no primeiro semestre de 2017, quando se debateu a estrutura do evento. Foram discutidas também questões relativas à importância do acolhimento das crianças e dos adolescentes de rua e na rua durante as oficinas lúdicas e da segurança, da dignidade e de recursos de bem-estar, tais como alimentação e materiais pedagógicos para a realização das atividades; e os temas a serem trabalhados nas seis tendas – Saúde e Redução de Danos; Família e Moradia; Serviços; Segurança Dia e Noite nas Ruas; Autoestima; Educação, Esporte, Cultura, Lazer e, ainda, o Palco Papo Reto, destinado a animar atividades do evento.

Assim, acordou-se que a Audiência Lúdica seria coordenada e realizada pelas entidades e organizações, que se encarregariam da dinâmica e da coleta de depoimentos das crianças e dos adolescentes que participassem das atividades e pelo desenvolvimento das atividades das tendas temáticas. A proposta era de que as crianças e os adolescentes circulassem; em cada tenda seriam coletadas as informações individualmente.

A Audiência Pública Lúdica foi realizada no dia 25 de maio de 2017, no Vale do Anhangabaú, entre 14:00 e 17:00 horas. Foi planejada e executada pelo Grupo de Trabalho Criança e Adolescente em Situação de Rua e na Rua, composto por trabalhadores e militantes em defesa dos direitos da criança e do adolescente.

O objetivo da Audiência Lúdica foi criar um espaço de estratégias e mecanismos que facilitassem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento. Por meio da escuta, de forma lúdica e planejada, visou a favorecer o protagonismo dos meninos e meninas em situação de rua e na rua para subsidiar a construção da política pública de atenção a esta população.

A Audiência Lúdica foi registrada por meio de cobertura fotográfica, filmagem, observações acompanhadas de relatos e sistematização das “escutas” do evento, planejado e executado pelo Grupo de Trabalho. As atividades das seis tendas temáticas foram desenvolvidas com metodologia específicas para o público alvo. A equipe de planejamento indicou os temas a serem trabalhados, os aspectos a

serem observados e as sugestões de atividades para as oficinas pelos profissionais de atendimento à criança e ao adolescente em situação de rua e na rua da Região Central.



1. Tenda Saúde/Redução de Danos: Responsável: CAPS Infantil Vila Mariana Quixote. As questões levantadas estariam relacionadas aos seguintes temas: infestações/doenças de pele; tuberculose, DST, HIV e AIDS; gravidez de alto risco; doenças crônicas; transtorno mental; álcool e drogas; e saúde bucal. Durante a coleta de dados, os responsáveis deveriam observar: local de atendimento (hospitais, UBS e postos de saúde), como se dá este atendimento (agilidade) e quem os encaminha; se a criança ou o adolescente participa de algum grupo de autoajuda, qual o grupo e com que frequência. Como metodologia, propunha-se o uso de jogos – dominó; quebra-cabeças para trabalhar as questões de sexualidade e preconceito; jogo de tabuleiro que mostrava a dinâmica da vida na rua no Centro da cidade e grafite.

2. Tenda Família/Moradia: Deveria ser observado: a constituição familiar e o vínculo das crianças e dos adolescentes em situação de rua; o principal motivo de ruptura familiar; sua origem e os motivos que os levaram à situação de rua; se a família está inserida em algum programa de habitação; se conhece ou já passou por algum serviço de acolhimento institucional específico para famílias em situação de rua. A metodologia a ser adotada previa o uso de um instrumental com perguntas e desenhos. Os responsáveis fariam uso de um mapa desenhado no chão para identificar os locais onde vivem e sua origem, assim como também os locais onde haviam vivido e em que condições. Um computador, para acesso ao GoogleMaps, ajudaria na localização da região de origem. Assim, os temas família (constituição e modelos de família) e moradia poderiam ser refletidos de um modo mais lúdico.

3. Tenda Serviços: Faria o trabalho junto da Tenda Família/Moradia e seria coordenada pelo Projeto Travessia, pelo Seas Santa Cecília; pelo Saica Taiguara; pelo Seas Mooca; e pela Defensoria Pública. Considerando a situação de rua e na rua, deveriam ser observados: quais serviços de atendimento precisariam ser implantados; como seria o acolhimento; se a criança ou o adolescente era do município de São Paulo e se já retornou à sua origem em algum momento. Também seriam discutidas questões de higiene pessoal; se houvesse disponibilidade, os adolescentes seriam indagados sobre sua percepção sobre os serviços que foram encerrados, a exemplo do ECCA Quixote.

4. Tenda Dia/Noite nas Ruas/Segurança: Deveria ser observado: se a criança ou o adolescente já havia sofrido abordagem policial, como se deu e como deveria ser; a iluminação dos locais de concentração de crianças e adolescentes; se já sofreu violência; qual a sua rotina do dia/noite na rua; e quais os principais desafios.

5. Tenda Autoestima: Responsáveis: Consultório da Luz, Consultório da Sé, Seas Sé e outros. Seriam abordadas questões de gênero, racismo, etnia, genocídio da juventude, exploração sexual e prostituição infantil. A tenda optou por ser intitulada Quem Ama se Cuida. Seria montada a estrutura de um salão de beleza (espelhos, maquiagem, corte de cabelo) e cada serviço se responsabilizaria por um tipo de atendimento.

6. Tenda Educação/Esporte/Cultura/Lazer: Responsáveis: Seas Mooca e Cedeca Sé. Deveriam ser observadas as seguintes questões: Se a criança ou o adolescente pratica algum esporte (Qual? Onde? Com qual frequência?); qual atividade esportiva gostaria de praticar; se participa de alguma atividade cultural (Qual? Onde? Com qual frequência?); se tem acesso a escola de horário integral e/ou permanência nela; se a metodologia escolar aplicada contempla suas necessidades; se tem acesso aos bens e equipamentos esportivos e de lazer da cidade (Qual? Onde? Com qual frequência?). O grupo trabalharia em forma de gincanas esportivas (bambolês e bolas) e estimularia o brincar construindo frases de motivação; os participantes das gincanas seriam gratificados com doces e medalhas. A proposta seria construir a escola ideal e a escola real de forma lúdica. Seria construído um grande livro no qual as crianças e os adolescentes em situação de rua registrariam sua avaliação referente à Audiência Lúdica.

No palco, programou-se a atividade musical Papo Reto – espaço de animação a ser coordenado pelo Caps Infantil da Sé.

A Audiência Lúdica teve uma preparação e um planejamento discutido por todos os participantes do GT, em várias reuniões. Houve demora nos procedimentos administrativos da Secretaria e do CMDCA para financiar e organizar as atividades do evento, o que levou o GT a muitas mudanças de agenda para a concretização da audiência.

O evento contou com a participação bastante comprometida de profissionais da rede socioassistencial, das políticas públicas e voluntários envolvidos no atendimento à criança e ao adolescente em situação de rua e na rua. A presença de crianças e adolescentes, projetada para um total de 160, não atendeu a esta expectativa. O principal motivo da baixa adesão dos principais sujeitos, segundo avaliação do próprio GT, foi o fato de a audiência ter acontecido com menos de uma semana de distância da ação de desmantelamento da “Cracolândia”, que gerou desconfiança e afastamento dos meninos e meninas. Os que chegaram tinham uma aproximação gradativa e temerosa, ficavam antes observando a certa distância, só entrando aos poucos. Nesse sentido, algumas crianças e adolescentes marcaram seu lugar no evento do lado de fora da grade, com algumas entradas e saídas rápidas.

Havia, no entanto, receptividade e acolhida aos adolescentes participantes, pois o espaço era de livre circulação para todos, embora a presença de adultos tenha sido mais significativa. A polícia tentou duas aproximações, mas foi solicitado que não entrassem para que os meninos(as) pudessem ter mais tranquilidade para permanecer no evento.

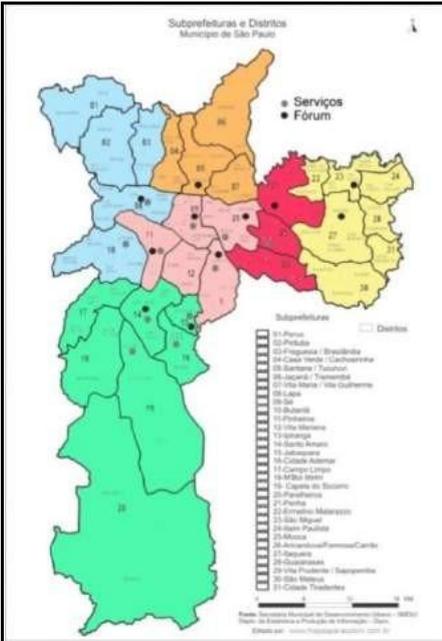
Dentro das tendas, os profissionais envolvidos atendiam os adolescentes e aproveitavam para conversar sobre a situação de rua enquanto eles esperavam para realizar as atividades planejadas. Não foram poucos os momentos em que um dos adolescentes chamou algum educador ou educadora de referência para mostrar o que estava fazendo ou só para conversar. Notou-se a estreita relação que os educadores alcançaram com alguns adolescentes, oferecendo a eles atenção personalizada e dedicada.

A estratégia da escuta por meio de um instrumento (questionário) havia sido pensada de forma cuidadosa e de fácil preenchimento, mas, não foi adequada para o tipo de ambiente, que oferecia outras inúmeras atrações e diversões. Os questionários concluídos com maior êxito foram aqueles aplicados pelas equipes em dias anteriores ao evento e no ambiente de confiança dos adolescentes e crianças.

A observação e o registro das atividades realizadas com as crianças e adolescentes nas seis tendas temáticas mostram os desafios do trabalho com a população infanto-juvenil de e na rua. O trabalho social nesta área exige mediações e transições cuidadosas para a garantia do seu direito à educação, à prática de esportes e à participação em atividades culturais, que nesta experiência mostraram ser canais potentes de construção e reconstrução de conexões afetivas e simbólicas.

Realização das seis Audiências Públicas regionalizadas

Conforme o planejamento do Grupo de Trabalho, foram realizadas Audiências Públicas nas diferentes regiões de São Paulo. Para a realização das audiências regionalizadas, intituladas Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua, o território da capital paulista foi dividido em seis regiões distintas, levando em consideração a divisão regional das 32 Prefeituras Regionais, conforme apresentamos abaixo:

	Nº	Região	Data	Abrangência/Prefeituras Regionais
	1	Centro	19 de junho	Sé, Ipiranga, Mooca, Pinheiros, Vila Mariana
	2	Oeste	22 de Agosto	Perus, Pirituba/Jaraguá, Freguesia/Brasilândia, Lapa, Butantã
	3	Sul	24 de Agosto	Santo Amaro, Jabaquara, Cidade Ademar, Campo Limpo, M'boi Mirim, Capela Do Socorro, Parelheiros
	4	Norte	29 de Agosto	Casa Verde, Santana/Tucuruvi, Jaçanã/Tremembé, Vila Maria/Vila Guilherme
	5	Leste 1	31 de Agosto	Penha, Aricanduva/Vila Formosa, Vila Prudente, Sapopemba
	6	Leste 2	05 de e Setembro	Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Guaianases, São Mateus, Cidade Tiradentes

Como se viu, a primeira Audiência Pública abarcou profissionais do poder público, do Sistema de Justiça e do Legislativo técnicos e militantes de movimento sociais da Região Central da cidade, tendo sido realizada na Câmara Municipal de São Paulo. Seguiu o rito tradicional de audiências públicas, com exposições dos convidados para a mesa de abertura e falas e proposições dos participantes do plenário.

Para as demais audiências utilizou-se uma metodologia participativa com a discussão em grupos, tendo como base um roteiro orientador das discussões. Como elemento disparador das discussões foram apresentados dados e indicadores da situação das crianças e dos adolescentes em situação de rua e na rua da região.

A estratégia utilizada possibilitou uma participação mais efetiva de todos os presentes e maior objetividade no encaminhamento das propostas, percepção que foi também expressada pelos membros do GT e demais participantes.

Em quase todas as audiências houve a presença de prefeitos regionais, que demonstraram interesse pelo tema e compromisso com a causa.

A apresentação dos dados regionais foi recebida com muito interesse pelos presentes. Muitas informações eram novas para os participantes, os quais se mostraram bastante interessados em utilizá-las para o planejamento das ações regionais.

Os participantes das Audiências Públicas contribuíram com muitas propostas e sugestões para a política municipal para crianças e adolescentes em situação de rua e na rua, apresentando um quadro amplo de indicações, que foram sistematizadas para compor a proposta final da política municipal.

A proposta do GT de realizar audiências regionalizadas foi extremamente positiva e demonstrou o compromisso dos seus integrantes em democratizar o processo de formulação de propostas para compor a política municipal. Permitiu o registro contextualizado dos relatos dos vários atores envolvidos diretamente no atendimento a crianças e adolescentes, possibilitando o conhecimento das características e diferenças da população infanto-juvenil de cada território, ampliando, dessa forma, o espectro e a abrangência das propostas.

Sistematização das propostas e debate para estabelecimento de consenso sobre as propostas para a formulação da política municipal

“...Nós tínhamos que organizar isso, mobilizar a sociedade civil, mobilizar o sistema de garantia de direitos, dar estrutura para que isso acontecesse...”

Sueli de Lima Camargo – Pastoral do Menor e coordenadora do GT.

A partir do resultado das Audiências Públicas regionalizadas realizadas na cidade, dos relatos e das sugestões dos especialistas, técnicos e militantes da área da Infância e Juventude e das propostas e contribuições dadas no decorrer das várias reuniões do Grupo de Trabalho, o Neca pode elaborar a primeira versão do documento de sistematização das propostas para a formulação da política de atenção a crianças e adolescentes em situação de rua e na rua da cidade de São Paulo.

O Grupo de Trabalho promoveu uma primeira reunião para colocar em discussão o conteúdo do documento com seus membros. Além da compilação, categorização e sistematização das propostas apresentadas no decorrer de todo o processo de escuta, coube ao Neca apresentar, para aprovação, a estrutura de organização das ações para compor a política municipal. A partir das alterações sugeridas e incorporadas pelos integrantes do grupo, o GT realizou reunião, em outubro de 2016, para apresentar as propostas aos representantes do Comas e da CMDCA. Ainda foram realizadas mais duas reuniões do GT para aprofundar e finalizar a discussão e aprovar as propostas da política. A partir daí o Neca pode elaborar o documento final.

O processo mostrou um esforço contínuo do GT desde 2015 na mobilização de apoios e na ampliação da escuta de diversos atores. Indicou também um protagonismo maior da sociedade civil do que dos agentes públicos que compunham o GT desde o início.

A sistematização do processo descrita nos relatórios parciais entregues pelo Neca conseguiu oferecer dados para a compreensão e o acompanhamento dos debates e os encaminhamentos definidos pelos participantes.⁴

Esta situação alerta para a execução do plano a ser elaborado, no qual o envolvimento do poder público é central para a concretização das propostas em ações efetivas, indicando a necessidade de consideração do CMDCA e do Comas para um chamamento à participação direta das secretarias municipais no fechamento e na execução do Plano Municipal de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua.

⁴Um CD guarda os registros originais do processo do GT. Atas de reuniões e registros da Audiência Pública de setembro de 2016 também foram fonte importante de informações para o registro histórico no início do trabalho da equipe do Neca.

Caminhos e metodologias do processo de trabalho

O que é essencial? É que precisamos melhorar os nossos trabalhos, os nossos projetos e, para isto, precisamos e devemos desenvolver uma visão crítica sobre o que funciona e o que não funciona na nossa prática, o que é conveniente e o que não é, de maneira a tomar as decisões corretas. Precisamos de informações adequadas, atualizadas e permanentes a respeito da realidade sobre a qual trabalhamos e a respeito do que fazemos, o que realmente é e não é realizado, e os impactos decorrentes disso.

Pierre de Zutter

Para atender os objetivos propostos no planejamento do Grupo de Trabalho Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua, desenhou-se uma metodologia cujas etapas previstas e realizadas podem ser assim resumidas:

1. Leitura e organização documental sobre o histórico e o processo do GT

Consistiu na sistematização do percurso histórico e da trajetória realizada pelo GT, os antecedentes que originaram a criação do grupo, os caminhos percorridos e as propostas traçadas.

Incluiu-se nesta etapa a realização de entrevista com a ex-coordenadora do GT e com os representantes da SMADS e do CMDCA para a recuperação do percurso histórico, a avaliação dos trabalhos realizados e a coleta de sugestões para a política.

2. Levantamento documental e de dados

Foram realizados uma pesquisa bibliográfica em textos, publicações, pesquisas e artigos acadêmicos sobre o tema e um levantamento dos marcos legais nacionais e municipais, das normas técnicas, das resoluções e dos planos elaborados, visando a embasar a construção de propostas da política. Tomou-se como referência o conceito sobre crianças e adolescentes em situação de rua, as metodologias já sistematizadas e a legislação vigente no país.

Resgatou-se o registro dos programas, projetos e serviços realizados pelo município a partir da década de 80, com a síntese das metodologias desenvolvidas, o conhecimento produzido, a trajetória percorrida e os acertos e desacertos.

Para a análise situacional foram analisados os resultados das pesquisas e dos censos realizados pelo Poder Público municipal e foram coletados e sistematizados dados secundários e informações visando a dimensionar a incidência de meninos e meninas de rua e na rua no município.

3. Realização de entrevistas semiestruturadas

Participaram das entrevistas especialistas, pesquisadores, agentes públicos, técnicos e educadores dos programas de atendimento e profissionais do Sistema de Justiça. Esta proposta visou a obter informações sobre o histórico do atendimento e o dimensionamento da demanda, além de avaliar avanços e limites dos projetos implantados até o momento e sistematizar as sugestões dos entrevistados para a construção de propostas da política pública a partir de diferentes olhares.

4. Apoio às atividades e ações do GT

Este apoio ocorreu desde a presença e o registro das reuniões e dos eventos realizados, o apoio à organização de pautas e à dinâmica das reuniões e a sistematização das propostas e deliberações do grupo. As propostas para a construção de política pública para crianças e adolescentes em situação de rua

apresentadas na Audiência Pública realizada pelo grupo em 15 de setembro de 2016 foram sistematizadas.

Na Audiência Lúdica, foi realizada a observação anotada, o registro fotográfico e a sistematização dos questionários aplicados pelos profissionais das organizações sociais aos meninos e meninas, assim como a análise dos impactos e dos resultados do evento. Nas seis Audiências Públicas Regionalizadas, a dinâmica dos trabalhos foi coordenada pelo Neca, que também gravou, filmou e fez o registro fotográfico de cada evento, apresentando posteriormente os dados organizados.

O apoio e o acompanhamento do Grupo de Trabalho em suas atividades ocorreu no período de maio a dezembro de 2017, principalmente por meio da participação direta nas reuniões semanais do grupo. Neste período, a equipe do Neca participou de 22 (vinte e dois) eventos com o GT e/ou profissionais ligados ao atendimento.

5. Apoio no processo de escuta das crianças e dos adolescentes

O Neca subsidiou as organizações envolvidas para esta escuta realizando uma oficina com esse tema – Rodas de Conversa –, visando a refletir com os educadores sociais uma das estratégias possíveis para a escuta de crianças e adolescentes, considerando as suas peculiaridades.

6. Sistematização das propostas para a composição da política

Em todas as etapas do processo de trabalho as propostas debatidas em diversos momentos foram registradas, organizadas e sistematizadas. O Neca categorizou-as de modo a garantir maior organicidade ao texto e melhor compreensão do conteúdo.

Durante este processo, foram organizadas as novas sugestões para a construção da política.

7. Socialização da produção

Dados, análises e sugestões organizados foram discutidos com diferentes públicos, com a apresentação do diagnóstico em reuniões e seminários, o que resultou em correções, inclusões e insumos importantes para subsidiar a elaboração da proposta de política pública. Tais encaminhamentos foram discutidos posteriormente em um seminário aberto aos atores do Sistema de Garantia de Direitos e convidados. O Neca participará também de um seminário em 2018 para a apresentação final das propostas.

8. Elaboração do documento final

As propostas para a política municipal são apresentadas neste Relatório. O processo e as propostas foram sistematizados e organizados pelo Neca e definidos e aprovados pelo GT.

A base para a seleção e sistematização dos dados foi a análise documental e a análise de conteúdo, que permitiram, nos diversos momentos de leitura, a organização dos dados e a categorização das informações uma aproximação aos dados essenciais do processo. Consideramos a sistematização um processo de produção de conhecimento, que colhe as informações da pesquisa direta e indireta e, reunindo seus principais elementos, é reapresentada e discutida para incorporar novos dados, tendo em vista uma aproximação maior com a realidade percebida ou conhecida pelos participantes. Neste sentido, a sistematização não é apenas a organização de dados, mas sua leitura crítica e problematizada, com a inclusão das questões provocadoras sobre as informações colhidas.

A aplicação prática desta proposta metodológica se pluralizou posteriormente em outras estratégias e processos para além da expectativa inicial de acompanhamento (do processo), das discussões e da produção de informações, como previsto pelo Grupo de Trabalho.

O levantamento de iniciativas realizadas em gestões anteriores foi uma destas estratégias incorporadas. Ele ampliou significativamente a percepção sobre a situação atual, mostrando o processo de implantação e fechamento de diferentes propostas que tinham o objetivo de oferecer programas e projetos públicos

para o atendimento dos meninos e meninas de rua nos anos 80, bem como o movimento social e as respostas públicas dadas ao longo do tempo.

Apesar de uma boa parte destas iniciativas apresentar, em sua época, um excelente padrão de atendimento, com equipes preparadas e com resultados bastante positivos, elas foram encerradas e recomeçadas com algumas adaptações em cada nova gestão, ou nem foram substituídas. Uma leitura desta história nos indica que a descontinuidade das ações foi mais política do que técnica e os programas não contaram com uma avaliação mais rigorosa das situações e questões que causaram eventuais problemas para que o ajuste da política de atendimento pudesse ocorrer em bases mais sólidas.

Para atender a expectativa de uma pesquisa teórica incluída no roteiro metodológico definido pelo GT foi realizada uma seleção dos textos e publicações que serviram de inspiração para a eleição dos conceitos principais. Esta seleção foi realizada por meio de indicações dos membros do GT em pesquisas na plataforma SciELO (Scientific Electronic Library Online) e no banco de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Foram destacados extratos relevantes dos textos, classificados segundo o objetivo proposto, as ações estratégicas, a metodologia ou o programa de atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua, os desafios e avanços descritos e sugestões para a elaboração de uma política pública para este público.

A seleção de textos feita pela equipe de pesquisa elegeu aqueles que são referências nacionais para o debate do fenômeno social em questão, com destaque para a produção da Profa. Dra. Irene Rizzini, da PUC-RJ, diretora do Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância (Ciesp). Tais textos discorrem sobre a construção e implementação da política de atendimento à criança e ao adolescente em situação de rua no Estado do Rio de Janeiro e analisam a violação histórica dos direitos desta população, problematizando seus desafios e avanços. Também cabe destacar a contribuição do Comitê Nacional de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Rua, cuja publicação *Subsídios para a elaboração de uma política nacional de atenção à criança e ao adolescente em situação de rua* resultou de um trabalho da militância, e que organiza o debate pelos movimentos sociais sobre esse tema.

A análise quantitativa do número de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua mostrou-se um grande desafio a ser enfrentado.

As pesquisas realizadas pelo município para quantificar e analisar especificamente a incidência da população infanto-juvenil em situação de rua e na rua na cidade de São Paulo são antigas e apresentam dados defasados, não retratando de forma confiável a realidade do número de crianças e adolescentes que permanecem nas ruas da cidade. O último censo realizado especificamente para recensear e aprofundar o conhecimento sobre a dinâmica e as trajetórias da população infanto-juvenil data do ano de 2007. Por outro lado, os dados coletados junto aos bancos de dados da SMADS também não trouxeram um conhecimento muito aprofundado sobre esta população.

Visando a analisar informações qualitativas sobre o atendimento prestado para essa população no processo de abordagem social nas ruas e aprofundar o perfil da população de crianças e adolescentes nos diferentes territórios, foram realizadas visitas aos cinco Serviços Especializados de Abordagem Social de Crianças e Adolescentes de Crianças e Adolescentes (Seas).

A estratégia de busca de dados qualitativos realizada durante todo o processo permitiu apreender as diferentes percepções, os conflitos explícitos e implícitos e, sobretudo, a complexidade do atendimento às crianças e aos adolescentes em situação de rua e na rua, buscando conhecer os caminhos e as bases que poderiam compor uma política pública mais efetiva, considerando o histórico desta política no município de São Paulo. Neste sentido, também foram realizadas entrevistas com vários atores que atuam ou atuaram na área da proteção social, na gestão e na execução de programas ou projetos voltados à população infanto-juvenil em situação de rua.

Nas visitas aos cinco Seas do município, responsáveis pela abordagem social de crianças e adolescentes de rua e na rua, foram realizadas entrevistas coletivas com as equipes. Nestas visitas, além das entrevistas, foram realizados grupos abertos, com a participação dos educadores sociais, equipes técnicas e gerentes, estratégia esta que permitiu o conhecimento do fluxo de atendimentos, os encaminhamentos, as dificuldades técnico-operacionais, o diagnóstico do território e o perfil dos adolescentes e das crianças atendidas. Estas informações do cotidiano foram fundamentais para uma leitura qualitativa da situação e do perfil da população. Algumas lideranças deste serviço chegaram a desenhar propostas para um serviço a ser criado na região central da cidade e fizeram outras sugestões importantes para a melhoria do sistema de informações e da política para crianças e adolescentes de e na rua.

Outros dados qualitativos foram oriundos da compilação dos questionários aplicados às crianças e aos adolescentes pelos profissionais dos Seas na Audiência Lúdica realizada no mês de maio de 2017, que, embora não possam ser acolhidos com confiança científica, aportam algumas informações interessantes para o conhecimento da população de adolescentes e crianças das ruas da capital paulista.

O processo participativo constituiu a estratégia básica de trabalho do GT, que se traduziu na ampliação do espaço de reuniões semanais para uma audiência estendida a pessoas e organizações interessadas. Isto concentrava as energias de preparação e rediscussão constante do processo de trabalho e ampliou a escuta dos interessados no debate.

A maior estratégia de participação foi a realização da Audiência Lúdica e das Audiências Públicas, planejadas pelo Grupo de Trabalho como parte fundamental do processo de orientação da Política Municipal de Atenção à Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua, com vistas a viabilizar a escuta dos próprios sujeitos - crianças e adolescentes – ampliar a participação e ouvir as observações, relatos e propostas dos inúmeros outros atores regionais.

Todo o processo de escuta e participação nas Audiências foi acompanhado por meio de cobertura fotográfica, filmagem, registros de falas e observação.

Na Audiência Lúdica, a equipe do Neca, composta por oito pesquisadores, foi orientada a observar dados objetivos e subjetivos durante o processo de realização das atividades nas tendas para sistematização e produção de um relatório de produto, o que resultou em narrativas escritas com a sistematização das “escutas” dos participantes do evento, cuja realização e planejamento dinamizaram as energias do Grupo de Trabalho.

As narrativas escritas pela equipe Neca sobre a Audiência Lúdica mostram, na visão de cada pesquisador, a sequência de acontecimentos e sua percepção sobre as atividades que ocorriam no emaranhado de oficinas disponíveis, que compunham um mosaico de relações e tensões, cabendo interpretações um pouco diversas de um mesmo fato, o que não só valida estes olhares, como permite uma visão mais ampla do evento.

As narrativas, como “metáforas da experiência” (GOMES, 2003), são sempre uma reconstrução linguística do fenômeno que a ciência hoje reconhece como uma ferramenta válida para a pesquisa e para a comunicação humana, pois apresenta a percepção da sutileza de novos significados. A neutralidade não está assegurada porque permeada pela referência do olhar de quem conta – mas isto não desmerece o relato, só não o torna generalizável. No entanto, em situações específicas e únicas como na Audiência Lúdica não se trata mesmo da ideia de generalização.

A instabilidade e a atitude reservada das crianças e dos adolescentes durante a Audiência Lúdica em conversar e se relacionar com estranhos diferiu de seu engajamento entusiasmado nas atividades musicais, artísticas e de cuidado. Estas observações foram relevantes para se somar às propostas que já vinham

sendo debatidas pelos profissionais de atendimento, que vêm, desde muito tempo, buscando apresentar e reivindicar o respeito aos direitos destas crianças e adolescentes, sem encontrar ressonância objetiva na oferta de serviços adequados ao seu perfil.

Na sequência, a realização das Audiências Públicas Regionais promovidas pelo Grupo de Trabalho permitiu a coleta e a sistematização de relatos e “escutas” de diversos atores envolvidos direta ou indiretamente na política de atenção a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, focalizando especialmente aquelas que vivem e trabalham nas ruas de São Paulo. Estes registros expressam a forte intenção do GT de democratizar o processo de construção da política municipal.

Durante estes eventos foram introduzidas pela equipe do Neca algumas estratégias e metodologias de trabalho que visavam a nortear os debates e a organização de grupos de discussão. Isto produziu contribuições e propostas para a formulação de uma política pública para crianças e adolescentes em situação de rua e na rua, com base em variáveis como: a melhoria da qualidade dos serviços existentes, a necessidade de novos serviços e programas, a articulação da rede socioassistencial e a integração entre os órgãos e serviços das políticas públicas sociais e o Sistema de Justiça, além de formas de monitoramento e avaliação dos serviços e da política.

Todas as estratégias de pesquisa utilizadas – as entrevistas com técnicos e especialistas na área da Infância, as rodas de conversa com os educadores sociais do Seas, a análise dos registros das Audiências Públicas – contribuíram para a sistematização e, depois, para o desenho proposto para a formulação da política pública de atendimento às crianças e aos adolescentes em situação de rua e na rua em São Paulo.

Ressaltamos, sobretudo, que a metodologia de trabalho neste projeto foi sendo revista e redesenhada a cada etapa do processo no ritmo e na dinâmica do Grupo de Trabalho, cuja agenda foi também sendo acertada durante o processo. Assim sendo, muitas atividades inicialmente previstas foram ampliadas, alteradas ou substituídas conforme a realidade se impunha. Decerto estas escolhas tiveram de nossa parte a fiel intenção de responder mais e melhor ao objetivo final do Grupo de Trabalho, no restrito tempo previsto, embora as instabilidades do processo tenham sido bastante desafiadoras.

Cabe um destaque especial a atitude propositiva e protagônica do GT e do NECA durante todo o processo, incentivando a reflexão e a participação de todos.

Este movimento garante legitimidade às propostas aqui apresentadas, o que não significa dizer que não podem ser alteradas quando forem confrontadas com as possibilidades reais dos órgãos de execução que as tornarão uma política efetiva. Cumpre alertar, entretanto, que as mudanças que porventura houverem não podem descaracterizar a essência da proposta, a fim de que o processo democrático de sua construção seja considerado e reconhecido.

Considera-se, portanto, que as propostas aqui apresentadas mereçam a análise e a validação dos gestores públicos municipais responsáveis, visando a transformá-las no Plano Municipal de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua a ser construído a seguir.

Parâmetros legais para a construção de uma política de atenção a crianças e adolescentes em situação de rua em São Paulo

É possível um país sem leis, em que a justiça só exista para poucos?

Pedro Paulo Oliveira

Apresentamos neste capítulo os marcos legais nacionais e do município de São Paulo que embasam a formulação da política pública de atenção à criança e ao adolescente em situação de rua e na rua. A base legal tem como principal meta garantir a todas as crianças e adolescentes seus direitos fundamentais e acesso a uma rede de serviços eficientes, que respondam às suas necessidades básicas.

Normas legais Nacionais

1) A **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 1988, no artigo 227, define: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

O artigo 227 da CF deu base para a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e ao paradigma da proteção integral. Cobre um amplo leque de direitos individuais e sociais para garantir o desenvolvimento integral a todas as crianças e adolescentes. Aí também se define a prioridade absoluta e a corresponsabilidade da família, da sociedade e do Estado na garantia desses direitos.

2) A **Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, de 1989, no artigo 3º, prescreve que: “Todas as ações relativas às crianças, levadas a efeito por instituições públicas ou privadas de bem-estar social, tribunais, autoridades administrativas ou órgãos legislativos, devem considerar, primordialmente, o interesse maior da criança.”

Na convenção, da qual o Brasil é signatário, está presente o princípio do interesse maior da criança como expressão forte de orientação para decisões jurídicas e também pedagógicas, colocando a criança e o adolescente como o centro da medida jurídica e da ação educativa. Alerta o referido artigo para o risco de não priorização desse interesse, em especial em situações em que o interesse dos adultos, sejam eles os pais, tutores, agentes do Direito, educadores, se sobrepõe ao do da criança. O interesse maior da criança e do adolescente em situação de rua é a busca de condições para que volte a viver em família. Esta família deve ser apoiada em sua função protetiva e a criança e o adolescente devem ser protegidos nos serviços de proteção básica ou especial oferecidos pelo Estado.

3) No **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, Lei Federal 8.069 de 1990, destacamos os seguintes artigos:

- a. Art. 3º: “A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.”
- b. Art. 5º: “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

- c. Art. 6º: “Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.”
- d. Artigos 15º e 16º: se referem ao direito à liberdade, ao respeito e à dignidade das crianças e dos adolescentes como pessoas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis. O art. 16º define que liberdade compreende o direito de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais.

O direito à proteção integral preside a garantia de direitos, inclusive o de liberdade e de participação, mas ambos comportam conexões que submetem a liberdade aos limites em que se possa assegurar o melhor interesse da criança e seu desenvolvimento pleno, que não podem ser atendidos na situação de permanência, desproteção e violência nas ruas.

4) O **Sistema Único de Saúde (SUS)**, Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, especialmente quando estabelece que: “O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e na execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.”

5) O **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil (PNEVSCA)**, publicado pelo Conanda, em julho de 2000 e revisado em maio de 2013, especialmente em seu objetivo de “Estabelecer um conjunto de ações articuladas que permita a intervenção técnico-política e financeira para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e contra adolescentes”.

6) A **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**, de 1993, define entre seus objetivos: “A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.”

Os mínimos sociais garantidos pela assistência social pública e gratuita numa perspectiva ampla visam a prover famílias, crianças e adolescentes de condições básicas de alimentação, saúde e educação, com vistas ao seu desenvolvimento e sua integração social em condições de dignidade e respeito, num padrão de cidadania. Trata-se da oferta não apenas da inclusão no Programa Bolsa Família, mas em outros que ofereçam condições de acesso digno a moradia, trabalho e proteção.

7) O **Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)**, elaborado pela Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti) por intermédio da Portaria 365, de 12 de setembro de 2002, atualizado em 2011, cujo objetivo é coordenar as intervenções realizadas por diversos atores sociais e introduzir novas ações, sempre direcionadas a assegurar a prevenção e a eliminação do trabalho infantil e a proteção ao adolescente trabalhador.

7) O **Sistema Único de Assistência Social (Suas)**, de 2003, regula e reordena a rede de serviços socioassistenciais em todo o país, além de definir as competências e as responsabilidades entre as esferas federal, estadual e municipal, visando ao fortalecimento das famílias. Em suas diretrizes, o atendimento à criança e ao adolescente em situação de rua se enquadra nos serviços de Proteção Social Especial, que são classificados em dois níveis: de média e de alta complexidade.

8) A **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**, de 2004, reconheceu a atenção à população em situação de rua no âmbito do SUAS. De acordo com ela, “no caso da proteção social especial, à população em situação de rua serão priorizados os serviços que possibilitem a organização de um novo projeto de vida, visando criar condições para adquirirem referências na sociedade brasileira, enquanto sujeitos de direitos”.

9) A **Lei 11.258**, de 2005, inclui, no parágrafo único do Artigo 23 da Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), a prerrogativa de que, na organização dos serviços da Assistência Social, deverão ser criados programas destinados às pessoas em situação de rua.

10) O **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**, de 2006 e atualizado em 2011, apresenta entre seus objetivos: “Ampliar, articular e integrar as diversas políticas, programas, projetos, serviços e ações de apoio sociofamiliar para a promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária”; e “Elaborar e implementar ações específicas para crianças e para adolescentes em situação de moradia na rua e suas famílias, que contemplem o direito à convivência familiar e comunitária.”

11) A **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**, criada pela Resolução 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009, atualizada pela Resolução 13 do CNAS, de 13 de maio de 2014, tipifica os serviços socioassistenciais em âmbito nacional, dentre os quais os serviços destinados ao atendimento à população em situação de rua na Proteção Social Especial (PSE). São eles: Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua; Serviço de Acolhimento Institucional (que inclui adultos e famílias em situação de rua); e Serviço de Acolhimento em República (que inclui adultos em processo de saída das ruas).

12) O **Plano Nacional dos Direitos Humanos**, instituído pelo Decreto 7.037, de 21 de dezembro de 2009, atualizado pelo Decreto 7.177, de 12 de maio de 2010, especialmente na primeira diretriz: “Interação democrática entre Estado e sociedade civil como instrumento de fortalecimento da democracia participativa – Objetivo estratégico I: Garantia da participação e do controle social das políticas públicas em Direitos Humanos, em diálogo plural e transversal entre os vários atores sociais”; e na oitava diretriz: “Promoção dos direitos de crianças e de adolescentes para o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seu direito de opinião e participação – Objetivo estratégico I: Proteger e garantir os direitos de crianças e de adolescentes por meio da consolidação das diretrizes nacionais do ECA, da Política Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU.”

13) A **Política Nacional para a População em Situação de Rua e o seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento**, instituídos pelo Decreto 7.053, de 23 de dezembro de 2009, cujo objetivo é “... abarcar questões essenciais concernentes à parcela da população que faz das ruas seu espaço principal de sobrevivência e de ordenação de suas identidades”. No parágrafo único define a conceituação desta população: “Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.”

14) A **Resolução 7 da Comissão Intergestores Tripartite (CIT)**, de 7 de junho de 2010, que pactuou critérios de partilha de recursos do cofinanciamento federal para a expansão dos serviços socioassistenciais em 2010. Destinou, pela primeira vez, recursos do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, ofertado no Centro de Referência para População em Situação de Rua em municípios com mais de 250 mil habitantes e no Distrito Federal.

15) A **Instrução Operacional Conjunta 7 da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (Senarc)**, de 22 de novembro de 2010, reúne orientações aos municípios e ao Distrito Federal para a inclusão de pessoas em situação de rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

16) A **Portaria 843**, de 28 de dezembro de 2010, dispõe sobre o cofinanciamento federal, por meio do Piso Fixo de Média Complexidade (PFMC), dos serviços socioassistenciais ofertados pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas) e pelos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (CentroPop), e dá outras providências.

17) A **Portaria 122** do Ministério da Saúde, de 25 de janeiro de 2011, define as diretrizes de organização e de funcionamento das Equipes de Consultório na Rua.

18) A **Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes**, aprovados pelo Conanda em 2010, foram marcos na formulação de políticas de proteção dos direitos, uma vez que reúnem os chamados planos setoriais em um único instrumento norteador das políticas de proteção, de forma articulada, e apresentaram os seguintes objetivos estratégicos: 3.1 “Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para a promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, com base na revisão e implementação do Plano Nacional temático”; 3.4 “Fomentar a criação de programas educativos de orientação e de atendimento a familiares, responsáveis, cuidadores ou demais envolvidos em situações de negligência, violência psicológica, física e sexual”; 3.5 “Definir diretrizes para as atividades de prevenção ao uso de drogas por crianças e adolescentes conforme a Lei 11.343/06, bem como ampliar, articular e qualificar as políticas sociais para prevenção e atenção a crianças e adolescentes usuários e dependente de álcool e drogas”; 3.6 “Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para a proteção e defesa de crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil, com base no Plano Nacional temático”; 3.7 “Definir diretrizes e implementar políticas sociais articuladas que assegurem a proteção integral e o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de rua”; 3.9 “Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, com base no Plano Nacional temático”; 3.10 “Definir e implementar políticas e programas de prevenção e redução da mortalidade de crianças e adolescentes por violências, em especial por homicídio”; 3.11 “Formular diretrizes e parâmetros para estruturação de redes integradas de atenção a crianças e adolescentes em situação de violências, com base nos princípios de celeridade, humanização e continuidade no atendimento”; e 3.14 “Implantar mecanismos de prevenção e controle da violência institucional no atendimento de crianças e adolescentes, com ênfase na erradicação da tortura.”

19) A **Resolução 173 do Conanda**, de abril de 2015, instituiu o Grupo de Trabalho para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, com a finalidade de formular e propor estratégias de articulação de políticas públicas e serviços para o atendimento e a promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua.

20) A **Recomendação 11** do Conselho Nacional de Saúde (CNS), de 7 de outubro de 2016, e a **Nota Técnica Conjunta 001/2016**, do Ministério da Saúde (MS) e do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), estabelece diretrizes, fluxo e fluxograma para a atenção integral às mulheres e às adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de álcool e/ou crack/outras drogas e seus filhos recém-nascidos.

O Plenário do CNS, considerando a necessidade de ações de fortalecimento das mulheres e das adolescentes com quadro de intenso sofrimento psíquico decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas, ou mesmo em outra situação de vulnerabilidade social ou econômica como a vivência na rua, provenientes de conflitos familiares, violência e outras situações, elaborou recomendações ao Ministério

Público Federal e aos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde, aos profissionais de saúde e gestores do SUS, por meio do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), visando a garantir a permanência das mães com seus bebês sempre que possível, tendo em vista o direito à convivência familiar e comunitária. Recomendou também que, nos casos que haja necessidade de separação compulsória da mãe e do bebê, que ela não ocorra sem antes serem esgotadas todas as possibilidades de fortalecimento do vínculo familiar e sem que seja considerada a proteção integral da mãe e do bebê juntos.

21) A **Resolução Conjunta CNAS/Conanda 1**, de 15 de dezembro de 2016, dispõe sobre o conceito e o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua e inclui o subitem 4.6, no item 4, do Capítulo III do documento *Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes*.

A Resolução define como crianças e adolescentes em situação de rua os sujeitos em desenvolvimento cujos direitos foram violados “que utilizam logradouros públicos, áreas degradadas como espaço de moradia ou sobrevivência, de forma permanente e/ou intermitente, em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social pelo rompimento ou fragilidade do cuidado e dos vínculos familiares e comunitários, prioritariamente situação de pobreza e/ou pobreza extrema, dificuldade de acesso e/ou permanência nas políticas públicas, sendo caracterizados por sua heterogeneidade, como gênero, orientação sexual, identidade de gênero, diversidade étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade, de posição política, deficiência, entre outros”. Faz uso do termo “situação de rua” para enfatizar a possível transitoriedade dos perfis e das características dessa população.

O documento apresenta também parâmetros para o funcionamento dos serviços de acolhimento destinados ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua.

22) A **Resolução Conanda 187**, de 23 de maio de 2017, aprova o documento *Orientações Técnicas para Educadores Sociais de Rua em Programas, Projetos e Serviços com Crianças e Adolescentes em Situação de Rua* e traz um conjunto de diretrizes e informações para apoiar estados, municípios e o Distrito Federal no planejamento, na implantação e no funcionamento do trabalho com crianças e adolescentes em situação de rua nas diversas políticas públicas.

No Capítulo 2, a Resolução trata da caracterização de crianças e adolescentes em situação de rua a partir do conceito oficial definido no âmbito do Conanda e do CNAS, por meio da Resolução CNAS e Conanda 001/2016. O Capítulo 3 apresenta a rede de proteção, defesa e promoção dos direitos de crianças e adolescentes em situação de rua, considerando a integração das diversas políticas públicas nos âmbitos municipal, distrital, estadual e federal. O Capítulo 4 define os princípios do trabalho pedagógico dos educadores sociais de rua junto a crianças e adolescentes em situação de rua e apresenta as estratégias para o seu desenvolvimento. O último capítulo, o 5, discorre sobre a metodologia de trabalho dos educadores sociais de rua e apresenta diretrizes, ações e ferramentas metodológicas que devem orientar a prática dos profissionais.

23) A **Resolução Conjunta CNAS/Conanda 1**, de 7 de junho de 2017, estabelece 32 diretrizes políticas e metodológicas para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua no âmbito da Política de Assistência Social.

O documento reconhece as crianças e os adolescentes em situação de rua como sujeitos de direitos e pessoas em desenvolvimento e público prioritário das políticas públicas. Apresenta orientações para seu atendimento, visando ao fortalecimento de estratégias para a promoção, prevenção e cuidados às crianças e aos adolescentes em situação de rua e suas famílias, considerando suas condições gerais e necessidades específicas.

24) Proposta de criação de Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Crianças e Adolescentes

O Conanda, por meio da Resolução 173, de 8 de abril de 2015, instituiu o Grupo de Trabalho Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, com a finalidade de formular e propor estratégias de articulação de

políticas públicas e serviços para o atendimento e para a promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua.

Entre as principais diretrizes discutidas pelo GT encontrava-se a proposta de criação de um serviço especializado para atender especificamente a população infanto-juvenil em situação de rua. Os Centros Pop, criados em diversos municípios do País a partir do Decreto 7053, de 2009, beneficiam a população acima de 18 anos e, portanto, não garantem o atendimento a crianças e adolescentes.

Sendo assim, o GT elaborou uma proposta de criação de serviço para atendimento a essa população, intitulado Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Crianças e Adolescentes. A proposta foi apresentada ao CNAS e ao MDSA; porém, até a presente data não foi aprovada pelos órgãos competentes.

Muito embora não tenha se tornado ainda um documento legal, fazemos menção neste capítulo a este texto elaborado pelo GT, dada a relevância do seu conteúdo propositivo e sua importância enquanto subsídio técnico para a discussão de propostas concretas para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua na cidade de São Paulo.

Normas legais do Município de São Paulo

Apresentamos os documentos legais do município considerados como fontes de orientação para a formulação da política municipal para adolescentes em situação de rua e na rua:

1) O **Decreto 48.358**, de 17 de maio de 2007, que regulamenta a **Lei 14.247**, de 8 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Programa Municipal de Conscientização e Combate à Violência contra Crianças e Adolescentes e institui a Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, e o **Plano Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes**, de setembro de 2008, que define ações para o enfrentamento da questão em pauta na cidade de São Paulo.

2) A **Lei Municipal 14.247**, de dezembro de 2006, e **Decreto 48.358**, de maio de 2007, que dispõe sobre o Programa Municipal de Conscientização e Combate à Violência contra Crianças e Adolescentes.

3) A **Portaria Smads 46**, de 2010, que dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município de São Paulo e a regulação de parceria operada por meio de convênios e prevê a criação e manutenção dos seguintes serviços destinados ao atendimento à população de rua: Central de Atendimento Permanente e Emergência (Cape), Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico (NPJ), Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua (Seas), Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Saica), Casa Lar, República, Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua e Centro de Capacitação Técnica para Adultos em Situação de Rua.

4) O **Decreto 53.795** do município de São Paulo, de março de 2013, que institui o Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua (Comitê PopRua) e lhe atribui competência para, dentre outros, elaborar o Plano Municipal da Política para a População em Situação de Rua e monitorar sua implantação.

5) O **Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador**, de outubro de 2016, elaborado pela Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de São Paulo, que oferece a sistematização de um conjunto de referências conceituais e analíticas e as bases legais para compreensão do trabalho infantil com base em estudos e pesquisas e documentos oficiais nacionais e internacionais. Sintetiza o arcabouço legal que assegura o desenvolvimento de ações de enfrentamento ao trabalho infantil e de proteção ao jovem trabalhador no país. Apresenta também, a

partir de cinco diretrizes estratégicas, as ações discutidas e propostas pela Comissão para a operacionalização do Plano Municipal.

6) **Plano Municipal de Políticas para a População em Situação de Rua do Município de São Paulo – Plano PopRua**, lançado em 24 de dezembro de 2016, que é um instrumento de planejamento para as políticas municipais voltadas à população de rua construído pelo Comitê Intersectorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua.

7) **Comunicado CMDCA/Comas 001/2016 e Publicação 186 do CMDCA**, de 21 de julho de 2016, que instituiu o Grupo de Trabalho de Discussão da Política Pública para a Criança e o Adolescente em Situação de Rua e na Rua para a Cidade de São Paulo, com olhar especial para os dias de baixas temperaturas, com as seguintes atribuições: a) Realizar estudo sobre crianças e adolescentes em situação de rua e na rua, com participação dos agentes de atendimento; b) Organizar e elaborar cronograma e metodologia para a discussão a partir da realização de um seminário com apresentação de um marco teórico para as discussões; c) Apresentar Minuta de Resolução ao CMDCA/SP e ao COMAS/SP em até 30 dias da data da publicação.

8) O **Plano Decenal de Assistência Social da Cidade de São Paulo (PDMAS)**, instituído pela **Portaria Smads 61**, de 12 de dezembro de 2016, que aprovou o Plano Decenal na cidade de São Paulo.

Como se pode notar, as normativas e orientações legais oferecem subsídios e definem diretrizes e parâmetros claros para o atendimento da população infanto-juvenil de e na rua. Desde o artigo 227 da CF, que deu base para a elaboração do ECA e ao paradigma da proteção integral, diferentes leis, planos, resoluções e orientações abordam o tema e indicam princípios e ações a serem executadas para garantir os direitos dessa população e prover programas e recursos que deveriam ser concretizados nesta direção.

A cronologia de documentos que aqui resumimos reflete uma dinâmica que responde às demandas da mobilização social em prol da garantia dos direitos desta população, que continua ativa e produtiva, Exemplos disso são os documentos mais recentes, a Resolução Conjunta CNAS/Conanda 1, de dezembro de 2016, e a Resolução Conjunta CNAS/Conanda 1, de junho de 2017.

Outras políticas e programas sociais que impactam direta ou indiretamente a situação de crianças e adolescentes de rua também apresentam sua regulamentação sobre o atendimento, como nas áreas de Direitos Humanos, Saúde, Trabalho e renda, além da Assistência Social, evidenciando a transversalidade de questões como trabalho infantil, saúde física e mental, violência doméstica, violência sexual e exploração sexual. Embora a execução de serviços de atendimento a crianças e adolescentes de e na rua esteja majoritariamente albergada na política de Assistência Social, é explícita a necessidade de composição de esforços e recursos de outras áreas, sem o que acabará ocorrendo mais fragmentação de serviços e de recursos numa área de ação que exige muita convergência para ser eficaz.

No âmbito municipal, três recentes regulações em relação ao atendimento à população infanto-juvenil em situação de rua e na rua precisam convergir: o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador, de outubro de 2016, o Plano Municipal de Políticas para a População em Situação de Rua do Município de São Paulo, lançado em 24 de dezembro de 2016, e o Plano Decenal de Assistência Social da Cidade de São Paulo (PDMAS), de 12 de dezembro de 2016.

Subsídios teórico-metodológicos para a formulação da Política Municipal

*Cada função no desenvolvimento infantil da criança aparece duas vezes:
primeiro no nível social e, depois, no nível individual.*

Vygotsky

A elaboração de uma política de atenção integral a crianças e adolescentes em situação de rua e na rua parte dos parâmetros legais definidos desde o ECA que consideram que estes específicos sujeitos devem ser destinatários de políticas públicas que considerem as peculiaridades do contexto em que estão inseridos, seus singulares processos de subjetivação e suas histórias de vida.

Parte-se, portanto, da necessidade de superação da atenção fragmentada e pontual para se pensar uma política de atenção integral e especial, na qual os processos precisam ser ao mesmo tempo intensificados, mas também mantidos por um tempo de acompanhamento social alargado, em razão dos fortes traços de instabilidade e outros prejuízos e marcas que a vida deixou nestas histórias e nas de suas famílias.

Este cenário supõe ainda a expansão e a criação de serviços de novo tipo, para além dos horizontes da Saúde e da Assistência Social, que podem ser planejados já num modelo de integração, no qual outras áreas da política social estejam mais ativamente envolvidas, como a Educação, a Cultura, o Esporte, o Lazer e os órgãos e atores do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

Esta premissa nos remete necessariamente à questão da intersetorialidade e das condições objetivas de interação e articulação entre setores e áreas que não são estruturalmente horizontalizadas, mas que são instadas cada vez mais ao trabalho conjunto, de modo específico, nas situações mais complexas, como estas nas quais a violação recorrente de direitos básicos já agravou as demandas não atendidas ao longo do tempo.

As expectativas em torno do atendimento a este grupo da população infanto-juvenil – que trabalha ou vive nas ruas – têm raízes históricas e têm sido bastante debatidas ao longo das últimas décadas. As reflexões sobre esta situação e sobre a falta de efetividade das soluções foram objeto de estudos e pesquisas, a partir dos quais se pode acessar diferentes perspectivas teórico-conceituais. Parte delas compõe o quadro teórico-metodológico que mostramos a seguir.

Considerando a pesquisa acadêmica e as práticas sistematizadas por especialistas e profissionais selecionados para este trabalho, podemos destacar como subsídios importantes para fundamentar uma nova política de atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua e na rua na cidade de São Paulo algumas variáveis a partir dos seguintes aspectos:

- 1) a conceituação da população infanto-juvenil em situação de rua e na rua
- 2) a compreensão da vulnerabilidade e das condições da população de crianças e adolescentes
- 3) o trabalho social e a ação socioeducativa

A conceituação da população infanto-juvenil em situação de rua e na rua

*As crianças não são as pessoas do futuro,
são pessoas de hoje. Eles têm o direito de ser levadas a sério e de serem
tratadas com ternura e respeito.*

Janusz Korczak

A população infanto-juvenil em situação de rua e na rua é composta por um grupo variado, que ocupa os espaços de concentração urbana nas áreas centrais da cidade e de seus polos regionais, onde podem contar com ajudas eventuais. Nestes espaços, crianças e adolescentes desenvolvem atividades de venda em faróis e bares, se socializam no convívio com seus pares e em grupo, utilizam eventualmente substâncias psicoativas. Há ainda grupos que gradativamente vão ficando nas ruas, fazendo delas seu lugar de moradia por algum tempo.

Este percurso instável pelas ruas da cidade chama a atenção e sensibiliza parte da população, mas também desperta o temor social das pessoas, cuja demanda por segurança vem aumentando. No caso de São Paulo, o problema ganha maior visibilidade por sua dimensão numérica e também pelos recorrentes movimentos que tal situação de violação de direitos provoca.

O Comitê Nacional de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Rua, na publicação *Subsídios para a elaboração de uma política nacional de atenção à criança e ao adolescente em situação de rua (2014)*, assim conceitua o público infanto-juvenil em situação de rua:

São crianças e adolescentes, caracterizados por sua heterogeneidade (Diversidade de gênero, orientação sexual, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade, situação socioeconômica, de opção política, entre outros) pela interrupção ou pela fragilidade dos vínculos familiares, com dificuldade de acesso às políticas públicas, utilizando logradouros públicos e/ou áreas degradadas de forma permanente ou intermitente. (p. 17)

O documento tipifica as situações de rua em suas múltiplas faces, como vemos abaixo:

1. Situação de trabalho nas ruas
2. Situação de pedir nas ruas
3. Situação de abuso e exploração sexual nas ruas
4. Situação de uso abusivo de álcool e outras drogas nas ruas
5. Situação de ameaça de morte nas ruas
6. Situação de pernoite ou moradia nas ruas
7. Situação de pernoite ou moradia nas ruas de crianças e de adolescentes acompanhados da família

O termo “situação de rua” enfatiza a transitoriedade e a intensidade do momento vivido nas ruas por esta população e o impacto destas experiências diante de novas e incertas circunstâncias cotidianas. Esta conjuntura estimula a busca de proteção e liberdade na convivência com outros meninos, meninas e adultos nas ruas, mesmo sob o risco real de novas violências e dificuldades objetivas e subjetivas. O foco na “situação de rua”, e não na criança ou adolescente, abre o leque para as diferentes determinações do problema, numa leitura que enseja análise mais sistêmica, na qual há outros atores e cenários envolvidos.

Segundo o documento *Diretrizes Nacionais para o Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (2017)*, a situação de rua de crianças e adolescentes pode ser motivada por um ou vários determinantes combinados:

- I. trabalho infantil
- II. mendicância
- III. violência sexual
- IV. consumo de álcool e outras drogas
- V. violência intrafamiliar, institucional ou urbana
- VI. ameaça de morte, sofrimento ou transtorno mental
- VII. LGBTfobia, racismo, sexismo e misoginia
- VIII. cumprimento de medidas socioeducativas ou medidas de proteção de acolhimento
- IX. encarceramento dos pais (p. 28)

No mesmo documento encontramos uma definição deste público que incorpora as diferentes contribuições trazidas pelo grupo de trabalho que participou de sua elaboração:

...criança e adolescente em situação de rua são sujeitos em desenvolvimento com direitos violados, que utilizam logradouros públicos, áreas degradadas como espaço de moradia ou sobrevivência, de forma permanente e/ou intermitente, em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social pelo rompimento ou fragilidade do cuidado e dos vínculos familiares e comunitários, prioritariamente em situação de pobreza e/ou pobreza extrema, dificuldade de acesso e/ou permanência nas políticas públicas, sendo caracterizados por sua heterogeneidade, como gênero, orientação sexual, identidade de gênero, diversidade étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade, de posição política, deficiência, entre outros. (p.27)

A ênfase na violação de direitos é um fator fundamental para qualquer abordagem desta população que, como vemos, não escolheu estar nas ruas, mas se vale delas como espaço de liberdade e proteção, mesmo que, afinal, acabe aumentando sua vulnerabilidade e desproteção. Considerando a cobertura da proteção integral, todas as políticas públicas devem priorizar e estender os serviços e programas a toda a população infanto-juvenil:

As crianças e adolescentes com as quais trabalhamos não têm o direito de ingresso e acesso às instituições de esporte, e lazer. Vão se construindo barreiras para a criança não acessar os serviços. A escola também acaba se tornando um espaço de expulsão, pois as crianças não se sentem pertencentes aquele espaço e acabam por desistir. A rua, por sua vez, é um espaço atrativo de socialização.

Depoimento de profissional do Seas - Santana

Com base nas diversas fontes pesquisadas durante a elaboração desta proposta sobre a população infanto-juvenil de rua em São Paulo e na necessidade de formulação de uma política pública de atendimento, elegeu-se a definição Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua, que mescla duas tipologias:

Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho na Rua – frequentam as ruas sozinhas ou em companhia de familiares ou responsáveis para desenvolver pequenos serviços, vendas de produtos ou atividades artísticas de rua que geram renda ou outros recursos materiais, ou praticam mendicância. Trata-se de um grupo que se encontra predominantemente nas áreas de comércio e em bairros de classe média de regiões diferentes da cidade.

Crianças e Adolescentes em Situação de Rua – vivem a maior parte do tempo nas ruas, circulando entre os serviços existentes e visitando eventualmente sua família, ou romperam definitivamente os laços familiares. Organizam-se em pequenos grupos para buscar moradia e proteção e, mais comumente,

fazem uso de substâncias psicoativas. Alguns são submetidos a exploração sexual. Trata-se de um grupo que se encontra predominantemente na área central da cidade.

Embora não se possa estabelecer tipologias rígidas, uma vez que algumas características podem tanto estar presentes isoladamente como conjugadas nos diferentes grupos, o estudo do perfil nos mostrou que há tipologias mais marcantes em territórios específicos de São Paulo, diferenciando-se especialmente os que se encontram nas áreas centrais dos que frequentam outras regiões da cidade.

Refletindo sobre as razões que levam crianças e adolescentes a viverem nas ruas, pode-se apreender que esta não é opção da criança ou do adolescente, mas é, sobretudo, a alternativa que encontram em situações de sofrimento pessoal e de exclusão social, em que sentem as frequentes e cumulativas violações dos direitos à convivência familiar, à educação, à saúde, à dignidade e à proteção desde a infância. A vida nas ruas os submete a diversas formas de exploração e violência, compromete seu desenvolvimento e amplia sua fragilidade pessoal e social. Ir para as ruas é também um recurso para as emergências de renda, que acabam resolvendo por meio de atividades de venda e de serviços diversos ou na mendicância. Tais recursos são às vezes uma ajuda importante para resolver as demandas de consumo do dia a dia de suas famílias.

Estas atividades de sobrevivência não são novidade na história familiar destas crianças e adolescentes.

São duas ou três gerações de rua. A avó, a mãe e a filha estão ou estiveram na rua. Muitas vezes nos mesmos pontos. A gente encontra isto e vê que as políticas públicas até agora não atenderam a esta população mais excluída.

Depoimento de um profissional do Seas

Esta situação complexa contém a síntese de determinações históricas, políticas e econômicas – e também sociais e psicológicas – que conformam as diferentes dimensões do problema e que alertam para a impotência de programas e serviços que focalizam apenas um aspecto ou um dos atores da questão, em geral culpabilizando os sujeitos.

Os estudos associados ao paradigma contextualista⁵, que considera a interdependência entre o indivíduo e o ambiente social próximo ou alargado, contemplam os aspectos sociais, valorativos, culturais e políticos e conduzem a pensar na importância de se levar em conta em qualquer proposta política para este público um processo integrado de ações e recursos que inclua, além dos processos socioeducativos diretos junto às crianças e aos adolescentes, também um trabalho intensivo junto às famílias e à comunidade, além da contribuição de diferentes áreas das políticas públicas.

Pode-se observar entre as crianças e os jovens em situação de rua e na rua de São Paulo que a ida para as ruas tem raízes no ambiente bioecológico, que é composto em grande parte por famílias bastante vulnerabilizadas pela pobreza ou exclusão, cujos integrantes viveram em sua infância os mesmos desafios de sobrevivência que seus filhos. Nos espaços da periferia urbana, ou em ocupações e/ou bairros que concentram pessoas em igual situação, aonde a Justiça não chega e os recursos são escassos, os conflitos podem acabar em violência. Portanto, crianças e adolescentes que convivem com a violência acabam aprendendo a responder com violência desde cedo, como recurso de defesa e segurança. Neste contexto, os prejuízos emocionais e a falta de renda são, ao mesmo tempo, causa e consequência.

⁵Referimo-nos aqui à teoria de Bronfenbrenner como contextualista, embora ela não preencha todos os requisitos do contextualismo, conforme indica Jonathan Tudge. *In*: A teoria de Urie Bronfenbrenner: Uma teoria contextualista? Disponível em: <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.517.5525&rep=rep1&type=pdf>. Acesso em dezembro de 2017.

A reintegração [familiar] é possível quando não tem uma questão de violência doméstica. Percebemos que apesar da criança e do adolescente ter afeto, a mãe ser presente, a mãe está vulnerável. Se não existir um trabalho para fortalecer as condições da família, o menino não permanece em casa. É necessário um suporte especial a mais para estas famílias. Se a região é articulada, o menino se mantém por muito mais tempo na família; o menino não vai ficar em casa se não tiver o que comer.

Depoimento da psicóloga Grazielle, do Seas-Sé

Nos cenários de onde migram as crianças e os adolescentes em situação de rua, as contingências humanas se somam a outras situações de saúde física e/ou mental, ao desemprego e/ou ao trabalho informal irregular, à falta de recursos para a manutenção básica, às dificuldades de locomoção de mobilidade urbana e às crises e conflitos da convivência no âmbito doméstico e comunitário (cf. SPOSATI, 2009).

Algumas crianças vivem na pobreza e não chegam às ruas. As crianças que vêm para a rua entram em conflito com a regra familiar, desesperando os pais [...] O controle da família é sentido como falta de afeto. Os meninos buscam nas ruas o que a família não pode dar e, com o afastamento, ganham uma autonomia afetiva da família. Começam buscando coisas na vizinhança, um processo longo em que eles deixam a escola, até deixar a família.

Dr. Benedito Rodrigues dos Santos – antropólogo, fundador do Movimento Nacional Meninos e Meninas de Rua

Diversas pesquisas sobre o tema apontam que a pobreza é um dos fatores determinantes para o afastamento da criança e do adolescente de suas casas, mas não o único. A pobreza material vem associada a problemas de saúde, alimentação, habitação precária e relações familiares marcadas por tensões e conflitos que geram desproteção e causam problemas emocionais e outros danos ao desenvolvimento infanto-juvenil. Mulheres que assumem sozinhas o cuidado dos filhos são o modelo familiar mais comum entre os adolescentes de e na rua e constituem um maior fator de risco e desproteção, especialmente porque não encontram redes de apoio familiar e comunitária para apoiá-las em sua missão de educar e cuidar da prole, nem políticas públicas de creche, escola em tempo integral e programas socioassistenciais de proteção básica.⁶

Pela dimensão da pobreza no Brasil, não se pode associar linearmente a pobreza à violência ou ao fenômeno do menino(a) de rua, pois a maioria das famílias consegue manter e cuidar de seus filhos. Isto corrobora a percepção de que é a conjugação de falta de recursos materiais e uma série de outras condições adversas que levam a que crianças e adolescentes se afastem ou fujam de casa em busca de melhores condições de vida ou até mesmo de proteção. No entanto, pode-se afirmar que no Brasil o fenômeno da vida nas ruas está de certo modo atrelado à pobreza e à desigualdade socioeconômica que persiste no país (RIZZINI *et al.* 2010)

Sposati (2009) pondera que:

⁶A evasão escolar é um fenômeno bastante comum entre crianças e adolescentes em situação de rua, mas é menos recorrente entre os que trabalham nas ruas. No entanto, como vimos, a irregularidade na frequência leva esses adolescentes ao abandono gradativo da escola.

A pobreza agrava vulnerabilidades, riscos e fragilidades, mas não significa que todas as vulnerabilidades, riscos e fragilidades existam pela causalidade da pobreza” (p.10). Assim, a razão da ida de crianças para as ruas associa, além da pobreza, os agravos provocados por outras contingências e privações que desencadeiam impactos relacionais e sociais no plano da sociabilidade, da segurança, da dignidade humana e à cidadania. (p. 16)

Esta não é uma questão exclusiva do Brasil. Segundo Benedito Rodrigues dos Santos, um dos entrevistados para esta pesquisa:

O Brasil sofre com a repetição de um paradigma explicativo para a chegada do menino na rua: a pobreza. Nesse sentido, seria preciso resolver o problema da pobreza no país para depois resolver a questão do menino de rua. Na pesquisa realizada nos EUA, pudemos verificar que os conflitos familiares eram os determinantes para a chegada do menino na rua, mas no Brasil era a pobreza. Na verdade, os dois países guardam similitudes. As crianças que vêm para rua entram em conflito com a regra familiar, desesperando os pais com a tomada de consciência de que os filhos seguirão um caminho não planejado. O controle da família é sentido pelo menino como falta de afeto. Os meninos buscam nas ruas o que a família não pode dar e, com o afastamento, ganham também uma autonomia afetiva da família.

Começam buscando coisas na vizinhança, pois há um processo longo entre deixar a escola e deixar a família. Quando o conflito se instala, a avó, a vizinha, a assistente social, todos tentam uma forma de mediar o conflito intrafamiliar, mas não é o bastante para resolvê-lo, pois o conflito é herdado e é intergeracional; um mecanismo de repetição difícil de ser rompido. A escola também é motivo de conflito. Os meninos apanham muito porque vão mal na escola, tiram nota baixa. A medida que isso acontece a escola deixa de ser atrativa. Quanto mais se afasta da escola, maior a violência no seio família e maior o afastamento do menino da família.⁷

Nesta situação, em muitos casos, a ida para a rua é a busca de um refúgio longe de um ambiente doméstico instável, violento e pouco afetivo, em que se tenta escapar das limitações e dificuldades cotidianas que meninos e meninas vivenciam em seu meio familiar e social. Somam-se assim os cenários de desigualdade e segregação às dinâmicas sociais e familiares e os poucos recursos internos para superar obstáculos ao ver naufragar os sonhos de *status* e reconhecimento próprios da adolescência.

Estas características mostram que as determinações são múltiplas, o que implica ampliar o olhar sobre a situação de rua e refletir sobre a inclusão e a integração social como um processo mais amplo. Em paralelo ao reconhecimento das inúmeras violações de direitos que levaram a esta situação, as políticas públicas precisam oferecer recursos e serviços que associem o trabalho direto com as crianças e os adolescentes a uma ação mais próxima e integrada com suas famílias e comunidades, que também se encontram bastante desprotegidas.

Na leitura de diferentes produções técnicas e acadêmicas sobre estes sujeitos pudemos verificar que o efeito da vida nas ruas coloca um sério desafio também para a política pública de saúde, pois a alimentação inadequada e os recursos que precisam utilizar para sua sobrevivência aumentam sua susceptibilidade ao estresse, a doenças crônicas e a doenças sexualmente transmissíveis, incluindo o HIV/AIDS.

Além disso, a fragilidade da infância cria um campo aberto de atração dos adultos e jovens mais velhos para a venda de drogas, roubo e prostituição, com impactos em seu desenvolvimento cognitivo,

⁷ Entrevista transcrita pela equipe do Neca em setembro de 2017.

psicológico e social. Um aparente “protetor de rua” pode ser o mesmo abusador que pactua o silêncio em troca de proteção, alimentos e drogas.

O uso de drogas pelas crianças nas ruas funciona como uma válvula de escape ou uma forma de conseguir minimizar a dor e lidar com as dificuldades associadas à vida nas ruas. Estudos internacionais descobriram que até 90% das crianças de rua usam substâncias psicoativas, incluindo medicamentos, álcool, cigarros, heroína, *cannabis* e produtos industriais facilmente disponíveis. No Brasil, o uso do crack também é um hábito crescente.

Os adolescentes acompanhados pelo serviço utilizam cola, thinner, maconha, lança-perfume e cocaína. Os meninos não se misturam com quem utiliza crack, porque acham que são “noias”. A maioria, cerca de 70%, estão em descumprimento da medida socioeducativa de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade ... e muitos em busca e apreensão. Eles não conseguem cumprir a medida estando em situação de rua.

Depoimento de profissional do Seas - Sé

A existência de adolescentes que já receberam medida socioeducativa por cometimento de ato infracional parece ocorrer com certa frequência na região central de São Paulo. Os riscos e perigos incluem, portanto, a intervenção da polícia, eventuais passagens pelo sistema fechado (Fundação Casa) e medidas em meio aberto. Aqueles cujo vínculo familiar já foi rompido retornam com indicação para serviços de acolhimento; outros para o retorno à família, com a qual os laços estão quase sempre bastante esgarçados.

A ordenação dos espaços urbanos cria um contexto que coloca os adolescentes em situação de rua em ambientes cada vez mais apartados, indicando o seu “não lugar” na cidade. Apesar dessa exclusão, eles vão encontrando modos de sobrevivência, juntando-se a outros “refugiados urbanos”, criando suas próprias estratégias e táticas de automanutenção, mobilidade e de segurança. Vistos como os que oferecem “perigo”, resolvem adotar esta identidade, que lhes dá ao menos chance de defesa.

O reconhecimento da influência dos fatores estruturais, que se estampam na profunda desigualdade social e na manutenção de processos de exclusão e segregação dos grupos mais vulneráveis, adverte para a necessidade de vinculação de programas a um amplo leque de políticas sociais que viabilizem, pelo menos, o incremento de condições facilitadoras e sustentadoras de mais longo prazo para o rompimento gradativo do círculo de consequências nefastas ao bom desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.

Trabalhar nas ruas

Liberdade não pode significar direito de fazer o que bem quiser a hora que quiser. Excesso de liberdade se transforma em licenciosidade.

Alexander S. Neill

Em relação aos aspectos ligados ao trabalho infantil, vale reconhecer inicialmente que, nos últimos anos, houve esforço das campanhas contra a permanência das crianças nas ruas e a favor do retorno à escola, que resultou na diminuição aparente do número de crianças nesta atividade em alguns períodos de

tempo em algumas cidades. Porém, o problema do trabalho infantil, de forma geral, e especificamente o trabalho infantil nas ruas, é persistente, pois suas raízes são também socioeconômicas. Nesta pesquisa, pudemos ver que a população infanto-juvenil atendida pelos projetos de abordagem social fora do centro da cidade está, em sua maioria, no exercício do trabalho infantil nas ruas.

O Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (2011-2015) do Governo Federal define como trabalho infantil:

As atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, independentemente da sua condição ocupacional. Para efeitos de proteção ao adolescente e jovem trabalhador, é considerado todo trabalho desempenhado por pessoa com idade entre 16 e 18 anos e, na condição de aprendiz, de 14 a 18 anos.

O Brasil tem uma legislação avançada no que se refere à proteção e à regulamentação do trabalho de adolescentes e jovens, em sintonia com a Convenção dos Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas e da Organização Internacional do Trabalho. No entanto, vemos ainda a vinculação do trabalho infantil às necessidades de manutenção da família, criando um círculo vicioso de dependência intergeracional e um apoio implícito da população em relação ao trabalho da criança e do adolescente.

A menina que atendemos vai à escola de manhã, vai pra casa, almoça e vem pra rua trabalhar até as 9 horas da noite. Em que horário ela vai estudar? Ler um livro? Ela ajuda a sustentar a casa. Como é que ela vai deixar o trabalho nos faróis?

Depoimento de Raimunda – Seas Santa Cecília

Crianças e adolescentes que trabalham nas ruas, mesmo que estejam na escola, têm frequência irregular e desistem facilmente de terminar o Ensino Básico. Seu ingresso no mercado de trabalho no futuro fica prejudicado pela baixa formação acadêmica, o que os mantém em atividades laborais informais ou de baixa remuneração. Além disso, o trabalho infantil nas ruas aumenta sua fragilidade e sua vulnerabilidade e produz impactos psicológicos, com consequências negativas à sua autoestima, socialização e integração escolar.

Alguns depoimentos dos educadores sociais dos Seas mostram que a alternativa de trabalhar e obter renda atrai para os centros comerciais da cidade meninos(as) das regiões mais distantes e de outros municípios da Grande São Paulo:

A região da Barra Funda tem meninos no terminal de ônibus, com grande circulação de pessoas. Aí as crianças vendem produtos e fazem mendicância. A segunda região com pontos de concentração de crianças e adolescentes na rua é o bairro de Perdizes. Eles vêm de regiões periféricas fazer mendicância e vendas nos faróis, onde as pessoas dão muito dinheiro. Nas proximidades do Ceagesp há pontos de concentração ... eles olham os caminhões, conseguem sobras de comida, fazem acordos com os feirantes, levam a “xepa” para suas famílias.

Depoimento de profissional do Seas – Lapa

Estas crianças e adolescentes fazem atividades como malabares nos faróis, vendem doces e balas, trabalham como engraxates e praticam mendicância nas proximidades dos bares e comércios em geral. Os meninos mapeiam o território e levam a sério, como se realmente fosse um trabalho de verdade, mas nem por isto deixam de ser crianças. Geralmente eles vêm de outras regiões, como Zona Leste, Zona Norte (Jardim Peri e Brasilândia), Zona Sul, ou de outras cidades, como Guarulhos e Ferraz de Vasconcelos. Eles procuram os bairros de classe média e alta, por ganhar mais doações das pessoas que ali residem, principalmente nos períodos de festas, como o Natal.

Depoimento de profissional do Seas – Santana

São famílias que vêm da Zona Norte, da Zona Sul, de Francisco Morato, de São Mateus, e que fazem vendas de adesivos, panos de prato no farol e mendicância. Existem pontos de concentração, onde permanecem com maior frequência, mas isso não significa que durmam nesses locais. Alguns deles vêm só em alguns finais de semana.

Depoimento de profissional do Seas Pinheiros

O município de São Paulo aprovou em 2016 o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador, no qual analisa que a cidade “possui uma estrutura de atendimento através de serviços da rede de proteção significativa e em funcionamento, embora ainda não consiga responder a toda demanda que o enfrentamento do trabalho infantil exige”. Acrescenta que um dos entraves para se alcançar a diminuição e a eliminação do trabalho infantil é “a fragmentação das iniciativas e a deficiência de capacitação dos profissionais para lidar com o problema. O desafio está na intervenção articulada das instituições”.

Em síntese, trata-se de: 1. Superar o sub-registro, resultado da dificuldade em reconhecer e caracterizar as diversas situações de trabalho infantil e de trabalho proibido ou desprotegido de adolescentes entre as autoridades e técnicos da esfera municipal; 2. Reverter a invisibilidade das condições de trabalho desprotegido do adolescente para a sociedade e no âmbito das ações governamentais; 3. Superar a fragmentação das iniciativas governamentais: construir e acordar mecanismos para viabilizar a intervenção articulada e com abordagem intersetorial; 4. Viabilizar entre os órgãos públicos a interação de procedimentos, fluxos de notificações e encaminhamentos; 5. Criar as condições necessárias para superar a deficiência de capacitação dos profissionais de órgãos públicos e instituições privadas para lidar com o problema. (p. 68)

A invisibilidade a que se refere o Plano é uma herança histórica. O trabalho de crianças e adolescentes tem sido valorizado nas representações sociais⁸ da sociedade brasileira, especialmente no caso de crianças que vivem em condições de pobreza, de exclusão e de risco social. Esta visão cultural contribui para imprimir sentidos e valores positivos ao trabalho infantil, influenciando atitudes e comportamentos que legitimam a sua manutenção até hoje. Este imaginário social é também alimentado pela não garantia efetiva e universal de serviços educativos formais e não formais nos quais ele deveria estar ao invés de estar da rua, que se transforma numa justificativa para que a criança procure trabalho, já que não há espaços de educação em que possa estar.

⁸A teoria das representações sociais tem como referência teórica principal o psicólogo romeno-francês Serge Moscovici. Uma das fontes consultadas está em MAZZOTTI, Tarso Bonilha (1997), *Representação social de "problema ambiental": uma contribuição à educação ambiental*. Revista brasileira de estudos pedagógicos, v. 78, n.º. 188/189/190, jan./dez. Brasília.

A compreensão da vulnerabilidade e das condições da população de crianças e adolescentes

Quando a criança trabalha partindo de sua livre escolha, sem coerções e sem necessidade de competir, não sente as tensões, os sentimentos de inferioridade e outras experiências capazes de deixar marcas no decorrer de sua vida.

M. Montessori

O conceito de vulnerabilidade social contribui para a crítica sobre as condições estruturais de vida da população pobre das periferias urbanas como explicação que descola o olhar culpabilizador sobre os sujeitos. Diz Sposati (2009):

A vulnerabilidade [...] tem gradualidades, ao considerar os mais e os menos vulneráveis, isto é, os mais e os menos sujeitos a um risco. Atuar com vulnerabilidades significa reduzir fragilidades e capacitar potencialidades: sentido educativo da proteção social. O olhar da vulnerabilidade dimensiona e atua sobre as condições que promovem a resiliência, ou a capacidade de resistência a confrontos e conflitos. (p. 24).

Em busca dos indicadores de vulnerabilidade, Rizzini *et al* (2010) organizaram um rol de situações que claramente encontram seu contraponto em direitos violados no ECA:

1. **Vulnerabilidade associada às condições precárias de vida** (Artigos 3º, 4º, 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990). 1a) Situação de pobreza de crianças, adolescentes e famílias; 1b) Condição de saneamento dos domicílios.
- 2) **Vulnerabilidade em relação ao contexto familiar** (Artigo 19º do Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990). 2a) Ausência de proteção à família; 2b) Nível de escolaridade da mãe; 2c) Gravidez na adolescência.
- 3) **Vulnerabilidade associado à violação do direito à educação** (Artigo 53º do Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990). 3a) Desigualdade de acesso à educação; 3b) Taxas de inadequação série/idade;
- 4) **Vulnerabilidade associada ao trabalho infantil** (Artigos 60º e 67º do Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990). 4a) Uso do tempo de crianças e adolescentes; 4b) Principais ocupações das crianças e dos adolescentes que trabalham;
- 5) **Vulnerabilidade à violação do direito à saúde** (Artigo 7º e 11º do Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990). 5a) Crianças e adolescentes vítimas de tuberculose e HIV.
- 6) **Vulnerabilidade associada à exposição a violência** (Artigo 18º do Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990). 6a) Mortalidade precoce por homicídio.

Em relação aos sujeitos – criança e adolescente –, pode-se acrescentar também o conceito de vulnerabilidade psíquica, que serve como sinalizador para a necessidade de uma atuação urgente, atentando-se para o risco de agravamento destas situações que envolvem a constituição das subjetividades.

O conceito de vulnerabilidade psíquica, que propomos, nos parece pertinente pela possibilidade de pensarmos fatores potenciais de modo que, sinergicamente, componham condições propulsoras ao sofrimento ou ao adoecimento psíquico. Esses fatores estariam relacionados tanto ao universo cultural, histórico e social, daí a dimensão da vulnerabilidade

social, como às experiências de vida singulares que, combinados, seriam a matéria-prima para a constituição das subjetividades. Sofrimentos psíquicos presentes em larga escala na população de crianças e adolescentes que vivenciam experiências de rua (com todo o impacto das violências múltiplas, incluindo a exploração sexual como uma delas) exteriorizam-se na forma de depressão, transtornos de condutas, agressividade generalizada, hiperatividade, uso abusivo de substâncias psicoativas, dentre outros. (BELLENZANI & MALFITANO, 2006, p. 122).

O crescimento mental, social e emocional das crianças é também afetado por seus estilos de vida nômades e instáveis, forçados pela violência policial e institucional, que tensiona os grupos a sair de sua caverna de proteção temporária. Tais ocorrências, embora episódicas, se ampliam quando há decisões públicas para destituí-los de seus abrigos improvisados, os “mocós” e viadutos onde vivem.

A imprensa tem divulgado casos de tortura e violência infligidas a crianças da rua, que podem levar a massacres urbanos, como tem ocorrido no país. Viver nas ruas é viver em risco. Reações de alerta contínuo, “dormir de olhos abertos” ou buscar proteção nos grupos envolvidos em atos ilegais, gerando “dívidas” a serem pagas, levam a um aumento de estresse que se torna crônico, causando danos não apenas emocionais e comportamentais, mas também fisiológicos. Para além da insegurança e da desproteção, as crianças e os adolescentes de rua também perdem a esperança e vão acrescentando outros estigmas negativos à sua identidade.

As alterações de comportamento, com agressividade física e verbal, inúmeras vezes, parecem substituir o comportamento e a comunicação socialmente estruturados. Iniciar intervenções psicoterápicas ou mesmo orientar crianças a não gritarem e mostrar a elas que se consegue alcançar o respeito das pessoas quando se utiliza uma comunicação e um comportamento menos agressivos, é praticamente impossível se não for feita uma sensibilização antes a essas crianças. No entanto, minimizar a função das ameaças e do gritar é um ledor engano. Essa forma de expressão nas ruas é fundamental e, inúmeras vezes, está relacionada à sobrevivência e a uma importante possibilidade de expressão do sentimento de ser ignorado pela sociedade – é uma forma de ser visto e ouvido em suas necessidades e desejos. Também em abrigos, os episódios de agitação psicomotora podem ser interpretados como manifestações claras da necessidade de atenção individualizada. Assim, tem-se de considerar que essa forma de comportamento e expressão, física e verbal, faz parte do processo de interação dessas crianças com o mundo à sua volta e tem sua função. (Scivoletto, 2009, p. 221)

As informações oferecidas pelos profissionais dos diferentes serviços de abordagem confirmam que o uso de drogas é hábito incorporado pela população infanto-juvenil nas ruas. A maior parte dos usuários se concentra na região da Sé e adjacências e se vincula a grupos de amigos, também crianças ou adolescentes (especialmente estes). Diferentemente destes, aqueles que trabalham regularmente nas ruas e faróis contam com algum membro da família ou vizinho, que fica nas redondezas controlando a atividade, e o uso de drogas, se existe, não é tão visível.

O afastamento gradativo da escola, pela atratividade das ruas ou pelas dificuldades pessoais com o processo de aprendizagem, torna-se um forte sinalizador para o agravamento de sua exclusão social e os riscos de esta criança ou este adolescente caminhar para alternativas de convivência com outros na mesma situação, o que os leva a se tornar parceiros de rua e de compartilhamento de drogas.

Um olhar mais próximo sobre o fenômeno nos mostrará que o universo de crianças e adolescentes em situação de rua apresenta outras tipologias, relacionadas não só a escolhas ou trajetórias das próprias crianças, mas também das famílias. Temos, nesta visão, além do grupo de crianças e adolescentes vivendo sozinhas nas ruas, outros meninos e meninas que trabalham na rua, passando ali longos períodos ou aparecendo nas férias escolares e em finais de semana na companhia de pais, irmãos ou outros adultos,

voltando regularmente para casa. Há ainda algumas famílias que vivem nas ruas e que mantêm os filhos sob seus cuidados em alguns períodos ou de modo contínuo.

Algumas crianças e adolescentes que estão em serviços de acolhimento (Saicas) também se tornam moradores temporários de rua, retornando várias vezes aos serviços para serem atendidos, em um vai e vem de busca de amparo e desejo de liberdade que não é estranho ao comportamento de adolescentes em geral, mas que ganha outras nuances e intensidades com estes meninos e meninas.

“Ir e voltar para as ruas” é uma alternativa também adotada por crianças e adolescentes em situação de rua que têm vínculos familiares e moradia, pois desse modo podem manter seus laços com a família sem estarem comprometidos a ficar sempre em casa. Tal situação, entretanto, os mantém numa zona de fragilidade que pode se dilatar e culminar na desfiliação⁹, como vemos nesta narrativa feita sobre a Audiência Lúdica em 25 de maio de 2017:

Guilherme atualmente utiliza os viadutos da Avenida 23 de Maio como “morada”, juntamente com outras 12 crianças/adolescentes. Havia quatro semanas que ele não voltava para a casa de sua família, em São Mateus, onde reside sua mãe, seu irmão Leonardo, de 20 anos, sua irmã Rafaela, de 17 anos, e seus outros dois irmãos, um de 5 e outro de 1 ano.

Extrato de narrativa feita por uma pesquisadora do Neca

A condição de transitoriedade nas ruas é, portanto, um aspecto a ser considerado na construção de uma política. Em muitos casos, a procura pela rua pode não ser apenas uma forma de sobrevivência, mas também um desejo de estar num espaço que oferece uma vida de aventuras “no circuito no qual convivem com adultos de rua, traficantes, artistas, educadores, voluntários numa dinâmica instável e perigosa, mas paradoxalmente, também protetora, segundo seus já esgarçados padrões de proteção” (ADORNO, 2017).

Assim, no território ilusoriamente ilimitado da rua, meninos e meninas reconhecem os riscos e os limites e aprendem a criar táticas de sobrevivência e “mecanismos de manipulação e defesa, que acabam por formar um tipo de sociabilidade que se produz e reproduz tendo como referência o grupo, ‘a turma’, o ‘bando’, os ‘manos’, mas também os ‘tios’, as instituições, os espaços de lazer e de recolhimento” (ADORNO, 2017, p. 10).

⁹Para conhecer mais sobre o conceito de desfiliação consultar: GONTIJO, Daniela T., e MEDEIROS, Marcelo. Crianças e adolescentes em situação de rua: contribuições para a compreensão dos processos de vulnerabilidade e desfiliação social. *Ciência & Saúde Coletiva*, 14(2):467-475, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2009.v14n2/467-475/pt/> Acesso em março de 2017.

O trabalho social e a ação socioeducativa

No interior da realidade do ambiente, prodigiosamente complexa, a criança entra numa infinidade de relações em que cada uma se desenvolve sem cessar, se relaciona com os outros e se complica devido ao seu próprio crescimento físico e moral... Orientar e dirigir este desenvolvimento, tal é a missão do educador.

Anton Makarenko

O trabalho social com populações vulneráveis com múltiplas demandas sociais e pessoais implica a colaboração de profissionais de diferentes especialidades e um processo formativo contínuo e qualificado. Via de regra, estão envolvidos profissionais como assistentes sociais e psicólogos e, na ação socioeducativa direta, pedagogos e educadores sociais. Outros profissionais, como médicos, enfermeiras, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e educadores físicos, são participantes de alguns programas, mas não estão incluídos como exigência nas normativas que tipificam os serviços na assistência social.

Dada esta composição, a intervenção junto a esta população tem o trabalho articulado como pressuposto básico, se não se quiser repetir os mesmos problemas que são apontados por todos os atores e organizações envolvidos, como a superposição, a fragmentação e a descontinuidade das ações.

Uma vez que nenhum fato social ganha sentido se apartado de seu tempo social, de seu território geográfico e simbólico e de seu contexto social, econômico e político, o trabalho social e educativo junto à população de meninos(as) em situação de rua interpela a capacidade do poder público de elaborar e executar uma política de atenção a crianças e adolescentes em situação de rua e na rua em que estas variáveis sejam consideradas.

Os depoimentos coletados e as pesquisas consultadas nos mostram que a figura do educador social é central no trabalho com a população infanto-juvenil em situação de rua. A falta de uma pessoa presente e interessada na ação socioeducativa com quem possam manter vínculos de confiança é uma das mais fortes causas dos sentimentos de inadequação e desesperança por parte de crianças e adolescentes.

Pode-se dizer que mesmo as normas legais não levam em conta esta indicação. A divisão de trabalho sugerida pode seguir critérios mais administrativos, que nem sempre atendem as necessidades de acolhimento dos meninos e meninas. Pode ter horários adequados a uma escala que interessa aos adultos e não aos pequenos. Quem estará lá à noite, quem estará nos finais de semana? Se ninguém o acolhe, nas ruas, os adultos de referência acabam sendo um jovem mais velho que continua nas ruas ou um “protetor” que pede em troca favores sexuais ou o trabalho no tráfico varejista de drogas.

Ter uma equipe nos serviços nem sempre significa ter presença e acolhimento geradores de confiança, que recuse um atendimento formalista e instale relações mais humanizadas, que permitam às crianças e adolescentes experimentarem uma convivência gratificante, a partir da qual possam alcançar e eleger relações novas em seu próprio contexto.

Para produzir uma dinâmica de proximidade e de afeto que facilite um contato mais duradouro com os educadores em qualquer serviço de proteção, o projeto político-pedagógico coordenado pela gestão dos serviços deve zelar por um clima de respeito e uma constância que ajude a criança a ir gradativamente construindo as pontes necessárias para uma imagem positiva de si mesma. Vale ressaltar que o acolhimento é uma das seguranças sociais que deveriam ser garantidas pela política de Assistência Social, e que, portanto, deverá ser uma diretriz dos serviços.

Seguindo a reflexão de Valéria Brahim (2013)¹⁰, a ação socioeducativa não pode perder a perspectiva de mais longo prazo:

Por isso a importância de trabalhar, com o(a) menino(a), um plano de vida, mesmo quando ele está na rua. A ação com ele deve conseguir criar metas e planos que permitam ao menino enxergar outras perspectivas possíveis para além da sobrevivência imediata – um desafio grande e urgente. A construção desse plano de vida implica em um processo de médio/ longo prazo que nem sempre é fácil de ser elaborado junto ao menino/menina que vive em um regime de urgências (p. 25).

A saída da cultura da emergência, em um contexto em que a atuação sobre o agora ganha sentido de urgência, não é tarefa simples e exige profissionais preparados, orientados e com possibilidade de formação contínua. Mesmo assim, não há receitas fáceis para situações complexas.

Os profissionais das diversas áreas SGD se dizem incapacitados para o atendimento das demandas (drogas/violência) apresentadas por este grupo. Então estes meninos/as ficam sem um “lugar/espço contingente”. Sabemos que sem a criação deste espaço contingente nenhum trabalho será possível junto a esta população. Houve um tempo anterior que os profissionais do SGD eram mais implicados, talvez até ideologicamente, e isto se refletia em práticas mais inovadoras/criativas/arrojadas no atendimento destas demandas. Atualmente me parece que, com a consolidação de alguns dispositivos legais/técnicos, os profissionais foram se acomodando. Falta práxis pedagógica.

Valéria Gonçalves Pássaro, psicóloga, gestora de uma organização social, em entrevista realizada pelo Neca

É necessário lembrar que a população que chega às instituições de acolhimento ou vai para as ruas tem maior dificuldade de adaptação acadêmica, fragilidades em seus relacionamentos sociais e prejuízos em sua autoestima, e que, portanto, a formação de educadores precisa contemplar metodologias e instrumentos para que possam atuar adequadamente ou prevenir maiores danos à saúde mental e emocional dos educandos.

Uma das estratégias educativas que devem ser utilizadas na ação socioeducativa que tem amparo em indicações legais e teóricas é fomentar a participação da criança e do adolescente em situação de rua que inclua o respeito ao seu tempo e seus limites, à sua individualidade e ao seu processo de desenvolvimento. Por outro lado, cabe alertar que dar voz não significa transferir a responsabilidade para a criança e o adolescente, mas conceder a eles o direito de participar.

A preparação das equipes para atuar junto aos segmentos historicamente excluídos dos espaços institucionalizados de nossa sociedade, em um contexto marcado por novas demandas e pela complexificação das questões sociais manifestas ou latentes, tem sido negligenciada pelo poder público. Os planejamentos não consideram um tempo adequado de formação inicial, de orientação continuada das equipes e de manutenção desta formação ao longo do tempo.

A Educação Social, como área específica de formação, vem se apresentando como um novo campo profissional, que responderia de forma mais efetiva a uma demanda de conexão entre a educação e as questões sociais, articulando a Pedagogia, a Sociologia, a Psicologia e a Assistência Social, porém com características peculiares e com caráter multidisciplinar, visando a criar pontes e intercâmbios entre estes saberes e novas mediações entre a família, a escola e a comunidade local e institucional.

¹⁰BRAHIM, Valéria. Tecendo caminhos em rede: Ações educativas e desafios da Rede Rio Criança no trabalho com crianças e adolescentes em situação de rua no Rio de Janeiro; Organizadores: Alexandre Bárbara Soares e Márcia Gatto Brito. 1ª. Ed. Rio de Janeiro: Associação Brasileira Terra dos Homens, 2013.

A figura profissional do educador social está em vias de profissionalização, como uma função importante nas novas mediações socioeducativas. No Brasil, foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania a PL 5346/09, que regulamenta a atividade de educador social para atuar fora da escola, junto a grupos vulneráveis da população, com exigência apenas do Ensino Médio como grau de escolarização mínimo para o exercício da profissão. Um substitutivo incluído revê o texto indicando a possibilidade de formação específica em Pedagogia Social, para que, no futuro, a carreira possa se beneficiar dos cursos superiores e de pós-graduação que já começam a ser oferecidos no Brasil.¹¹ Os limites de escolaridade do educador foram objeto de grande debate também entre os movimentos sociais que se mobilizaram para esta regulamentação.

No livro *Refugiados Urbanos*¹², a descrição do educador que atua junto à população infanto-juvenil em situação de rua incorpora e valoriza o aspecto psicossocial da intervenção integrando a ação pedagógica, a terapêutica e a social.

ET é, a princípio, sigla de Educador Terapêutico, nome que se dá ao profissional de atendimento psicossocial. No projeto Quixote, ET é mais do que isto. É também a sigla de Educador Tridimensional, aquele que se ocupa das três possíveis dimensões de um acolhimento: clínica, pedagógica e social (p. 109).

Nesta visão, o nível de especialização requerido supõe formação universitária, como seria desejável, mas não é este o nível de escolaridade que se pode ver na maioria dos serviços de abordagem e acolhimento institucional.

É importante ressaltar, sobretudo, que as condições objetivas de funcionamento dos serviços, com locais adequados e equipes bem formadas e orientadas, são a garantia de resultados melhores para o bem-estar dos atendidos e sua efetiva integração social. Na falta deste cuidado, a desmobilização e a desmotivação tanto dos meninos como das equipes chega rápido e as boas abordagens sucumbem à burocracia.

O trabalho do educador exige a diversificação de abordagens e a oferta de oportunidades de convivência e colaboração em grupo. Trata-se da mobilização dos recursos que os adolescentes em especial poderão acessar para resolver suas demandas pessoais e sociais. Estes recursos funcionarão como âncoras de proteção no processo de “tornar-se adulto” – processo este que tem sido postergado cada vez mais na sociedade atual, mas que se antecipa para a população mais empobrecida.

Considerando que o objetivo maior do trabalho social e da ação socioeducativa é a perspectiva da integração familiar e comunitária, é preciso considerar como ator central do processo a família, com suas próprias demandas pessoais e sociais não atendidas. O que se vê de modo mais recorrente é a presença feminina, que se apresenta como amparo para este acolhimento.

Como reforça Valéria Brahim (2013) “a presença de uma mulher de referência – mãe, avó ou companheira – reforça o sentido de vínculo que pode ser poderoso dispositivo de reaproximação de casa. Vínculos que também têm sido potencializados através da presença de atores de confiança junto aos meninos, como os próprios educadores” (p. 25).

Este rematriamento, conceito desenvolvido pela equipe do Projeto Quixote que significa “o retorno à sua matéria, a possibilidade de rever e de integrar emocionalmente de alguma forma suas referências na comunidade de origem, se apropriar da própria história, que é oriunda de um lugar, de uma família...” (LESCHER & BEDOIAN, 2017, pp.94 -103), é um processo lento e complexo, cuja metodologia implica três momentos:

¹¹ Ver em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/direitos-humanos/547754-camara-aprova-regulamentacao-da-profissao-de-educador-social.html>

¹² LESCHER, Auro, e BEDOIAN, Graziela. *Refugiados Urbanos: rematriamento de crianças e adolescentes em situação de rua*. São Paulo: Peirópolis, 2017

Fase 1 – Abordagem na rua: hospitalidade incondicional

Fase 2 – Vínculo com a instituição: consulado

Fase 3 – Rematriamento propriamente dito

O que vemos nesta metodologia é a unificação do trabalho social e da educação social, que, nas atuais estruturas da política de Assistência Social, estão inscritos em diferentes agências sem a devida articulação entre as mesmas. Em São Paulo, parte do trabalho é realizado pelo Seas, parte pelos Saicas e parte, pelos Núcleos de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico (NPJ), ligados aos Creas, ou ainda pelos Cras. No entanto, tanto o trabalho socioeducativo como a reintegração familiar e comunitária são processos longos e não lineares, que implicam em acompanhamento, apoio e informação constantes, algo quase impossível em situações em que prevalece a setorização e a burocratização das ações, sem a necessária articulação.

A abordagem social de rua

Toda aproximação feita com crianças e adolescentes em situação de rua deve ser feita de forma progressiva e cuidadosa, construída por meio do respeito e do entendimento da dinâmica do território, com a formação de vínculo gradativa com os educadores sociais e demais atores do SGD e a construção de uma rotina de presença (Resolução Conanda 187).

Antonio Carlos Gomes da Costa, criador da Pedagogia da Presença, considerava que a presença pedagógica no trabalho com adolescentes em situação de risco deve promover a reconciliação do educando consigo mesmo e com os outros, numa perspectiva de integralidade e não de ressocialização. Isto exige educadores que sejam “criadores de acontecimentos”, que façam diferença na rotinização do cotidiano com sua presença sutil e amorosa, mas também exigente.

Conforme lições de Rizzini *et al* (2006), o atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua, estejam ou não acompanhados de suas famílias, deve sempre começar ainda nas ruas, com as equipes de abordagem social. A aproximação deve ser gradual e sistemática, com dias e horários certos. O objetivo é desenvolver uma relação de confiança e de cumplicidade, na qual se estabelece um plano de metas que inclui, entre outras coisas, a saída das ruas.

Contudo, devem ser consideradas, na perspectiva do respeito à diversidade e à singularidade dos processos de vida destas crianças e adolescentes, a possibilidade de manutenção temporária da vivência em situação de rua ou na rua nos momentos de aproximação e de construção da confiança. A oferta de alternativas institucionais com o encaminhamento aos recursos existentes, conforme o Art. 101, Incisos I a V, do ECA, nem sempre é aceita sem reservas ou sem desistência diante das regras dos serviços a que não aceitam se submeter imediatamente.

Tais alternativas, porém, precisam existir e estar disponíveis para oferecer higiene, alimentação e pernoite, atividades recreativas e lúdicas, que funcionem como estratégia de mediação e abordagem para a criação de vínculos com os profissionais dos diversos serviços e equipamentos da rede de proteção.

Na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2014), o Serviço Especializado em Abordagem Social é descrito como um “serviço continuado e programado para assegurar o trabalho social de abordagem e a busca ativa nos territórios em que há incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras”, “buscando resolver as necessidades imediatas e promover a inserção dos atendidos na rede de serviços socioassistenciais” (p. 31).

Nas Orientações Técnicas para Educadores Sociais de Rua em Programas, Projetos e Serviços com Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (2017) existem diretrizes metodológicas para esta abordagem, considerada um processo mais amplo, com os seguintes passos:

- Observações qualificadas

- Aproximação progressiva e respeitosa
- Construção de laços de confiança

As diretrizes ampliam o leque da ação socioeducativa, incorporando aspectos do trabalho social necessário para que se efetivem os objetivos do trabalho social junto a crianças e adolescentes em situação de rua e na rua, numa perspectiva que contempla:

- Ações dos educadores sociais de rua
- Ações com as crianças e os adolescentes
- Ações com as famílias
- Ações no território
- Ações com a rede de proteção

Veja-se que tal expectativa responde de fato ao que vimos discutindo como necessário para um resultado na linha da proteção integral e na especificidade da proteção especial de média complexidade, mas depende de condições objetivas da criação de serviços integrados, com equipes que coletivamente estejam envolvidas na construção de uma proposta pedagógica integradora.

A acolhida institucional

A acolhida é uma das seguranças que devem ser respeitadas pelos serviços socioassistenciais. Também na área da Saúde, um intenso trabalho de humanização do atendimento buscou responder às críticas sobre a burocratização e a despersonalização dos serviços.

A dimensão protetiva dessa segurança garantida na PNAS supõe conhecer as vulnerabilidades sociais e pautar-se pelo que foi chamado no Projeto Quixote de “hospitalidade” em relação ao outro (LESCHER e BEDOIAN, 2017, p. 97), que radicaliza essa abordagem, classificando-a como “incondicional”, ou seja, estar completamente disponível e presente nos contatos com as crianças e os adolescentes. Uma escuta qualificada para compreender as necessidades humanas para além das aparências e dos estigmas, a oferta de informação e o atendimento das questões mais urgentes como direito, e não só como ajuda, orientam para a importância da dimensão relacional em um meio em que se corre o risco da indiferença e da autoproteção contra as emoções que podem causar desconforto. Como ensina Arroyo (1999) “é uma procura, nada fácil, de organizar o trabalho, os tempos e espaços, os saberes, as experiências de socialização da maneira mais respeitosa para com as temporalidades do desenvolvimento humano” (p. 158). E, acrescentamos, com a instabilidade, o medo e os eventuais contatos mais ríspidos ou inesperados nas relações com estes adolescentes e crianças. Estes contatos, como lembra Carvalho e cols. (2006), supõem “repercussões, na subjetividade do educador, do encontro com uma alteridade radical” (p.592).

Além da acolhida como atitude, o acolhimento é também um serviço da rede socioassistencial. Muito embora a política deva estar pautada na centralidade da família e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, conforme preconizam o Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 19, §3º e art. 100, parágrafo único, inciso X) e todos os outros documentos normativos, é preciso uma ancoragem concreta, um lugar onde estar protegido, ter convívio, ser atendido em suas necessidades de bem-estar durante os dias e noites. A ruptura com a rua não pode prescindir de mediações institucionais, de refúgios temporários ou permanentes, o que só se alcança durante um processo de adesão, recusa, procura, vinculação e segurança, cujo tempo nem sempre consegue ser demarcado pelos limites da lei.

O documento da Defensoria Pública oferecido como contribuição ao Grupo de Trabalho (2017) oferece uma reflexão importante em relação à necessidade de atenção especial à população infanto-juvenil em situação de rua em suas demandas de acolhida:

O item 54 das Regras Mínimas das Nações Unidas Para Prevenção da Delinquência Juvenil (Diretrizes de RIAD) e o art. 35, inciso I, da Lei nº

12.594/12 (SINASE) prevêem que ao adolescente não pode ser conferido tratamento mais gravoso daquele conferido ao adulto. Em relação aos Serviços de Alta Complexidade, destaca-se um conjunto de serviços de acolhimento às pessoas adultas em situação de rua, com oferta de vagas para pernoite, como os Centros de Acolhida para Adultos I (16 horas), os Centros de Acolhida para Adultos II (24 horas), os Centros de Acolhida Especial que priorizam o atendimento de públicos específicos que necessitam de atendimento diferenciado como idosos, mulheres, pessoas em período de convalescença e famílias e as Repúblicas destinadas aos jovens de 18 a 21 anos, Adultos e Idosos do mesmo sexo, que devem ter autonomia financeira para contribuir com as despesas da casa.

O texto lembra que há maior oferta de serviços para os adultos, que contam com Núcleos de Convivência, o Centro de Capacitação Técnica para Adultos em Situação de Rua, o Espaço de Convivência para Adultos (Tenda) e o Núcleo de Convivência com Restaurante Comunitário para Adultos, além do Bagageiro.

Para crianças e adolescentes na mesma situação nem há diversidade, nem há serviços, pois muitas experiências de sucesso foram descontinuadas e não foram substituídas.

Atualmente, diante da inexistência de alternativas aos Serviços de Acolhimento Institucional, este acaba sendo o único destino ofertado a crianças e adolescentes. O Estudo de Reordenamento das Vagas nos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes para o período de junho de 2016, elaborado pelo Observatório de Políticas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo, constatou que de todas as 2.372 crianças e adolescentes em Serviços de Acolhimento Institucional (Saicas) regulares na data de referência do estudo, 7% (166) ali se encontravam por estarem em situação de rua. Nos Saicas de apoio (total de 161 crianças e adolescentes), 49,1% (78) dos encaminhamentos decorreram da situação de rua.

Assim, faz-se imprescindível a adoção por estes serviços de metodologias próprias de abordagem, acolhimento e trabalho com os meninos e meninas em situação de rua e na rua. Tal metodologia, sugere a equipe da Defensoria Pública, poderia ser construída a partir dos seguintes primados:

- a) Horizontalidade: participação das crianças e adolescentes na construção das regras a que estarão submetidos no dia-a-dia dos serviços;
- b) Utilização de métodos alternativos de solução de conflitos: as equipes devem realizar um trabalho contínuo de resgate do protagonismo das crianças e adolescentes acolhidos, criando redes de apoio para a sustentação dos combinados e priorização da escuta das crianças e adolescentes.
- c) Abordagem Social: integração das equipes dos Serviços de Acolhimento Institucional Especializados com as equipes de Abordagem Social que possibilite o início de um processo de “desrualização”, propondo alternativas à situação de rua. A Abordagem Social deve, também, primar pela resolução de necessidades imediatas e pela inserção da criança/adolescente e de sua família na rede de serviços socioassistenciais na perspectiva da garantia de direitos, criando a possibilidade de acolhimento institucional, se for o caso.
- d) Integração em microrredes formadas por políticas públicas de Assistência Social (Cras, Creas, Seas, Centros POP para crianças e adolescentes), Saúde (UBS, Caps, Equipes de Saúde da Família, Consultórios na Rua), Educação, Habitação, Esporte, Cultura, Segurança Alimentar, Segurança Pública, Trabalho, Aprendizagem, e das organizações do terceiro setor.

- e) Compartilhamento das informações das crianças e adolescentes entre os diversos equipamentos da rede por que tenham passado, com o objetivo de proporcionar-lhes uma resposta mais adequada à sua história de vida e suas particularidades
- f) Interpretação extensiva da manutenção do grupo de irmãos: um dos princípios que devem ser seguidos pelas entidades que desenvolvam programas de acolhimento familiar ou institucional, conforme o art. 92 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é o não desmembramento de grupo de irmãos (inciso V). Em relação à situação de rua, como se sabe, os vínculos afetivos mantidos entre os grupos de crianças e adolescentes decorrem das redes de solidariedade criadas entre si, assemelhando-se deveras aos vínculos fraternos (consanguíneos). Assim, é recomendável, por interpretação extensiva da norma insculpida no art. 92, inciso V, do ECA, a manutenção também dos grupos de crianças e adolescentes que mantêm vínculos em virtude do contexto e história de vida.
- g) Utilização de metodologias diferenciadas para a preparação dos adolescentes à vida adulta quando o resgate familiar ou o encaminhamento a famílias substitutas se mostrar inviável. A preparação do adolescente para a autonomia, como condição para que saia do Serviço de Acolhimento ao atingir a maioridade, deve contemplar alternativas mais amplas do que somente a profissionalização e a escolarização tradicionais.
- h) Construção integrada dos Planos de Atendimento (PIA, Projeto Terapêutico Singular, entre outros), buscando a convergência das metas e evitar a sobreposição de ações conflitantes ou antagônicas, com participação intersetorial e protagonismo da criança e do adolescente, bem como de sua família.
- i) Possibilidade de retorno aos municípios de origem: as equipes dos Serviços de Acolhimento devem zelar para que a criança ou o adolescente permaneçam acolhidos na mesma localidade ou naquela mais próxima ao local de domicílio de seus pais e familiares (art. 101, §7º, ECA), salvo determinação judicial em contrário ou inserção em Programa de Proteção (ex. PPCAAM) que impeça a transferência, na linha do que preveem o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e o Plano de Reordenamento das Vagas nos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (DPESP, 2107, pp. 12-14).

A condição de sujeitos de direitos das crianças e adolescentes (art. 100, parágrafo único, inciso I, do ECA) implica o reconhecimento de um protagonismo não apenas da própria vida, mas também da vida pública. Isso significa que a construção de políticas públicas que lhes digam respeito ou de que são destinatários não prescinde de sua ativa participação e escuta.

A necessidade de promoção do protagonismo e da participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência, com a criação de processos e espaços educativos facilitadores da expressão e da opinião das crianças e adolescentes em relação à sua vida e ao seu processo de inclusão cidadã, garantindo-se sua autonomização gradativa, deve presidir a construção dos projetos de ação socioeducativa e do trabalho social com esta população.

Tal participação, ademais, deve ser garantida a partir da criação de mecanismos incentivadores da integração de crianças e adolescentes, verdadeiras ações afirmativas, com o objetivo de combater uma cultura de exclusão e desimportância da opinião daqueles sujeitos em condição de desenvolvimento.

O retorno ao convívio com as famílias

Crianças e adolescentes em situação de rua estão imersos em microrredes de relações que podem ser tanto protetoras como ameaçadoras. Mesmo tendo sido por algum tempo um ambiente de garantia de alguma proteção, essas redes são insuficientes para oferecer a continência contínua e as referências de pertencimento que a família e a comunidade de origem podem oferecer a eles(as). Seu retorno, quando possível, precisará ser apoiado pelas equipes envolvidas. Como cita o livro *Refugiados Urbanos* “às vezes, esse rematriar-se é concreto, é voltar pra sua comunidade de origem; outras, é mais simbólico, construindo novas perspectivas de futuro – rematriar-se com a vida” (p. 94).

Aqui no Centro temos essa diferenciação mais evidente por causa dos cortiços. Tem diversos cortiços e ocupações e o menino que está na rua tem vínculo com a família. O de rua cortou o vínculo com a família, fazendo da rua seu espaço de sobrevivência. Pode ser que demore até um dia, dois, para retornar, mas ele retorna. Ele vem pela subsistência, pela dependência, pelo convívio com o outro, mas ele retorna à família.

Sueli, primeira coordenadora do GT, Pastoral do Menor

As equipes de profissionais que buscam aproximar e integrar as crianças e os adolescentes em situação de rua com suas famílias e suas comunidades necessitam conduzir o processo com disposição e flexibilidade e ter conhecimento da rede especial de serviços do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e das demais políticas sociais que as famílias nem sempre alcançam sem algum apoio. Uma atitude de acolhimento da família como parte da solução, e não como problema, ajuda a alcançar resultados mais efetivos, pois o empoderamento das famílias lhes dá força e ânimo para buscar apoios para oferecer a continência que os meninos (as) precisam.

Apenas a existência de uma rede acolhedora, ágil, descentralizada e articulada é que permite o surgimento de uma expectativa favorável quanto aos encaminhamentos à proteção dos direitos da criança e do adolescente em situação de rua e na rua, objetivando sua proteção integral¹³. A articulação de políticas, serviços e programas deve se operacionalizar para além do mero encaminhamento escrito, de forma a evitar a excessiva e descontextualizada responsabilização e culpabilização das crianças e suas famílias pela “falta de adesão aos encaminhamentos” (DPESP, 2017, p. 13).

O Plano Nacional de Assistência Social (PNAS) considera que:

A família, independentemente dos formatos ou modelos que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente, os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida. Todavia, não se pode desconsiderar que ela se caracteriza como espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é mercada por conflitos e geralmente, também, por desigualdades, além de que nas sociedades capitalistas a família é fundamental no âmbito da proteção social (2004, p. 41).

¹³Nesse sentido, foi eleita como diretriz política e metodológica para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua no âmbito da Política de Assistência Social (Resolução Conjunta CNAS/Conanda 01/2017) a busca pela intersetorialidade e interdisciplinaridade, desde o planejamento até a oferta de atenção em serviços, programas e projetos socioassistenciais voltados a crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias, articulando-se, sobretudo, com as políticas de saúde, educação, habitação, cultura, esporte, lazer, segurança alimentar, segurança pública, trabalho, aprendizagem, Sistema de Garantia de Direitos e a comunidade local, objetivando a proteção integral (inciso XII), bem como o fortalecimento da intersetorialidade por meio de diversas estratégias, como fomentar a elaboração e o estabelecimento de protocolos com fluxos operacionais definidos localmente (inciso XIII).

Em casos de alta e média complexidade está tipificado no Suas um Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi) que tem, entre seus usuários, famílias que vivenciaram violações de direitos em razão de situação de rua e mendicância. Note-se, porém, que nem sempre é a família que vivencia diretamente esta situação, mas ela pode apresentar outras demandas e emergências relacionadas a outros membros. Embora este serviço deva ser operado, segundo a norma, diretamente pelo Creas, em São Paulo, há organizações conveniadas que administram os Núcleos de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico (NPJ) dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), que executam o Paefi.

Os relatos da prática dos diversos atores entrevistados evidenciam que nem sempre os NPJs atuam com as famílias de crianças e adolescentes em situação de rua, em razão de sobrecarga de trabalho para o atendimento a outras necessidades igualmente urgentes e complexas.

Apontamos nas recomendações para a política municipal de atenção a crianças e adolescentes de e na rua que o trabalho com as famílias da população infanto-juvenil seja ancorado no Centro de Referência Especializado para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, que deve atuar em articulação com os serviços ligados a este tipo de atendimento, evitando-se a sobreposição ou a ineficiência do trabalho de re-vinculação da criança e do adolescente tendo em vista sua saída das ruas ou do trabalho infantil. Os acertos e pactos da rua podem aparecer no retorno à convivência familiar e causar tensões e retrocessos que exigem atuação constante.

Não se trata apenas de levar para casa, mas de reconstruir um sentido de “casa” e de “família”. É quando ele volta à convivência familiar que a reintegração tem que ser fortalecida, inclusive com acompanhamento e apoio psicossocial e, se possível, econômico. Estes processos, longos, demandam equipamentos, equipes com suporte e recursos. Outra questão também muito importante colocada pelos educadores da Rede é que, após períodos de permanência na rua, o(a) menino(a) tem certo tempo de saturação. Em determinado momento, o menino tem o chamado “clique” e manifesta para o educador o desejo de sair da rua. E, neste momento, segundo os próprios educadores, “temos que mover céus e terras” para tirá-lo dali. E é aqui que se insere a urgência da existência de retaguardas e serviços que recebam esse menino. Porém, na maioria das vezes, não se encontra resposta do poder público para atender às demandas (vagas em abrigo, em clínica para tratamento de drogadição, equipes técnicas disponíveis para contato com as famílias, escolas, cursos profissionalizantes, etc. (BRAHIM, 2013, p. 24)¹⁴.

Um trabalho socioeducativo integrado terá de superar o desafio de localizar e articular os serviços e os recursos, mesmo informais, da comunidade, para ampliar o apoio às famílias e fortalecer os vínculos de cuidados das crianças e adolescentes. No caso dos adolescentes, é fundamental verificar a possibilidade de contar com tutores ou pessoas de referência, que os apoiem nas situações de emergência, na possibilidade de escuta e nas relações com a comunidade.

As questões relacionadas às condições precárias de vida e dignidade, à violência e à falta efetiva de recursos e de serviços públicos nas comunidades de origem ensejam uma ação da rede social voltada para a conquista efetiva de direitos traduzida em serviços junto ao poder público, para que este agilize a implantação de recursos e programas, que geralmente tardam a chegar às regiões mais críticas, onde seriam mais urgentes.

¹⁴BRAHIM, Valéria. Tecendo caminhos em rede: Ações educativas e desafios da Rede Rio Criança no trabalho com crianças e adolescentes em situação de rua no Rio de Janeiro; (organizadores: Alexandre Bárbara Soares e Márcia Gatto Brito). 1ª.ed. Rio de Janeiro: Associação Brasileira Terra dos Homens, 2013, p. 24.

A política pública deveria priorizar as reais necessidades desta juventude, com apoio de projetos, onde ele fosse autor e ator do próprio empreendimento, das próprias propostas educacionais e acima de tudo a oferecer amorosidade, como afirmava Paulo Freire, que é a essência da educação para a cidadania. As políticas públicas dos órgãos ligados a infância [...], deveriam apoiar os conselhos municipais, estaduais e nacional, para dita revolução no atendimento a este conjunto imenso de jovens, que necessitam orientação familiar, educacional, de lazer, cultura, aprendizagem laboral, consolidadas pelas políticas públicas nacionais e estaduais em cada canto e lugar.

Dra. Maria Stela Santos Graciani, pedagoga e professora da PUC-SP

A apresentação dos fundamentos teórico-conceituais enfatizou uma das bases do planejamento de uma política pública discutindo os conceitos relativos à situação de alta complexidade da população atendida, que envolve o contexto de pobreza e vulnerabilidade em que vive e sua situação em especial. Diferentes estudos e reflexões convergem em relação ao reconhecimento das múltiplas vulnerabilidades, que convocam o poder público para uma atuação diferenciada e exigente para o atendimento dos meninos (as) de rua. Tal desafio impõe, sobretudo, a congregação de esforços de diferentes políticas sociais públicas e a superação da fragmentação do atendimento, como tem ocorrido ao longo dos anos.

Por fim, vale reforçar que uma proposta de ação deve colocar no centro do processo a criança e o adolescente em situação de rua e na rua e procurar concentrar esforços para que esta ação resulte na mobilização de recursos humanos, materiais e simbólicos que tornem possível viabilizar e concretizar essa política municipal.

Linha do tempo dos programas, projetos e serviços destinados a crianças e adolescentes em situação de rua e na rua na cidade de São Paulo

Para resgatar os programas e as políticas voltados para crianças e adolescentes em situação de rua oferecidos em São Paulo nos âmbitos estadual e municipal elaboramos uma linha do tempo discorrendo sobre cada um deles.

O objetivo deste trabalho de pesquisa foi revisitar a história do atendimento a crianças e adolescentes na cidade de São Paulo, compreender os erros e os acertos e aprender com as experiências realizadas, evitando, dessa forma, o cometimento dos mesmos equívocos no futuro.

Ressaltamos, no entanto, que a ausência da cultura de registro dos programas e das políticas desenvolvidos, assim como de seus resultados e dos motivos de encerramento, não permitiu que compreendêssemos a natureza, o objetivo e a dinâmica de alguns serviços. Parte das informações sobre os serviços aqui elencados foi cedida durante as entrevistas com técnicos e pesquisadores da área; outra parte foi encontrada em relatórios, livros e artigos. Sobre o encerramento dos serviços, inferimos que questões políticas que envolvem a administração pública na cidade, somadas à criação de serviços que não se inscrevem institucionalmente na estrutura do Sistema Único de Assistência Social, podem ser o motivo para sua descontinuidade.

PASTORAL DO MENOR – 1974

Em 1974, o Unicef apoiou um estudo interdisciplinar na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), buscando trazer uma visão sociológica à análise dos problemas relacionados com crianças e adolescentes “de risco”. O problema das crianças abandonadas não poderia ser analisado coerentemente sem considerar questões sociais, políticas e econômicas relacionadas à produção da pobreza. Esta visão se opunha à visão tradicional, que culpava as famílias de crianças e adolescentes carentes e infratores pela condição em que se encontravam. Substituiu-se a culpabilização da vítima por uma visão social do abandono da infância e da produção da delinquência juvenil. O engajamento da universidade na defesa e na promoção da cidadania fortaleceu os movimentos sociais.

No final dos anos 70, os profissionais estavam pressionados pela urgência do problema das crianças nas ruas. Com apoio político da Igreja Católica e inspirados nas propostas referenciais das pedagogias libertárias, alguns deles foram para as ruas encontrar as crianças e os adolescentes. Em 1979 jovens graduados em Antropologia, Sociologia e Teologia começaram a trabalhar no Centro de São Paulo, sobretudo na Praça da Sé, sob a coordenação da Pastoral do Menor. Esse grupo foi o primeiro a se denominar Educadores de Rua.

PROJETO ALTERNATIVAS DE ATENDIMENTO A MENINOS DE RUA – 1982

O Unicef, a Funabem e a Secretaria de Ação Social (SAS), do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) implantaram, em 1982, o Projeto Alternativas de Atendimento aos Meninos de Rua. Seu principal objetivo era desenvolver abordagens de intervenção comunitária, a partir da ideia de uma adequada atenção às crianças e adolescentes ‘de rua’ e ‘na rua’.

Nessa época foi feita uma diferenciação entre crianças de rua, aquelas que não tinham mais vínculos de habitação com a família de referência, e ‘na rua’, as que exerciam parte de suas atividades diárias nas ruas, mas geralmente mantinham vínculo com família e

tinham casa. Estes conceitos pairam até hoje nos textos legais e nas referências das políticas públicas. O projeto consistia no levantamento e na disseminação de práticas alternativas comunitárias consideradas exitosas.

Em 1982, o Projeto Alternativas/Unicef visitou vários projetos e selecionou cinco para serem estudados com maior profundidade: São José dos Campos (SP), Betim e Belo Horizonte (MG), Ipameri (GO) e Belém (PA) – quatro deles realizados por ONGs e um (o de São José dos Campos) pelo município. Os projetos focavam a educação para o trabalho, a produção de objetos e produtos e a comercialização e distribuição destes em mercados. Todos exigiam vínculo escolar e havia serviços suplementares de apoio. Um dos desafios era promover o emprego, evitando a exploração do trabalho infantil.

O projeto visava à criação de uma base de dados com finalidade de disseminar informação sobre a Educação Social de Rua. Com base no Projeto Alternativas de Atendimento a Meninos de Rua e nas experiências relatadas pelos educadores da Praça da Sé, foram publicados os primeiros textos sobre Educação Social de Rua no Brasil, a série Ponto-de-Encontro. O primeiro título, Educador de rua (Unicef/MPAS, 1983b), reunia objetivos, metodologia e princípios pedagógicos aplicados pelos educadores sociais de rua. A experiência da Praça da Sé, o número crescente de crianças de rua e o convênio Unicef/MPAS deram visibilidade aos educadores sociais de rua no cenário social do país.

O evento mais significativo desta fase foi o 1º Seminário Latino-Americano de Atendimento a Meninos e Meninas de Rua (Brasília 1984), que revelou ao país a riqueza do movimento social daquele momento, reconhecendo a educação social de rua enquanto movimento político.

MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA – 1985

A partir da organização do Seminário Latino-Americano foi iniciada a organização de um movimento nacional em favor dos meninos e meninas de rua. Foram organizadas comissões locais e estaduais que, em 1985, elegeram a Coordenação Nacional do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, uma grande conquista para a causa e para os educadores sociais do Brasil.

Em junho de 1986, o movimento promoveu em Brasília o I Encontro de Meninos e Meninas de Rua, patrocinado por Unicef, Funabem e Misericórdia. Crianças e adolescentes compareceram e puderam denunciar a constante violência institucional, familiar e policial que sofriam.

Em setembro de 1986 foi criada a Comissão Nacional Criança e Constituinte, que realizou um amplo processo de sensibilização da população e dos constituintes para as questões da criança e do adolescente no país.

Nesse período, duas emendas de iniciativa popular foram apresentadas à Assembleia Nacional Constituinte, que, unidas, geraram o caput do artigo 227 da Constituição Federal:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

PROJETO CRIANÇA DE RUA (PCR) – 1985

Durante o inverno de 1985, um grupo de monitores da Febem-SP promoveu uma campanha de doação de roupas para crianças desabrigadas. Com apoio da comunidade e catalisando uma aliança entre a Secretaria da Promoção Social e a Febem, a campanha captou apoio político e recursos humanos e financeiros, e acabou resultando no primeiro abrigo para crianças e adolescentes em situação de rua em São Paulo – o Projeto Criança de Rua (PCR), localizado em um prédio abandonado da Febem na Vila Maria.

Foi o primeiro espaço institucional que aceitou crianças sem referência de outra instituição e que permitia a elas ir e vir por sua própria iniciativa dentro do horário de funcionamento. Nas noites de inverno, o PCR recebia cerca de 180 crianças e adolescentes, oferecendo-lhes banho de chuveiro, jantar e atendimento médico e de enfermagem. As crianças e adolescentes tinham de sair pela manhã, mas, posteriormente, passou a ser permitido que ficassem no local e realizassem atividades estruturadas: recreação, artes e educação profissionalizante. Podiam também lavar roupas, fazer trabalhos de escola ou simplesmente ficar no projeto. Algumas ficavam para não se expor à polícia ou às gangues. As atividades educacionais se realizavam no espaço aberto.

O projeto, no contato inicial com a criança na rua, desenvolveu a “metodologia de encontro”, de forma a torná-la pedagogicamente produtiva. Produzia-se, assim, uma Educação em Meio Aberto, que se contrapunha ao modelo das instituições fechadas da Febem-SP.

ESCOLA OFICINA DO PARQUE D. PEDRO – 1985/ 1991

A Escola-Oficina 1º Grau do Parque D. Pedro¹⁵ foi criada oficialmente por meio do Decreto 24.093, de 9 de outubro de 1985, na gestão do governador Franco Montoro. O texto do decreto explicita a justificativa para a sua criação: “...o grande contingente de crianças e jovens de ambos os sexos, em idade de 7 a 17 anos que, pelas suas condições de vida, encontram-se fora do ensino regular, sobrevivendo precariamente nas ruas da Cidade de São Paulo, mediante diante subemprego e/ou ocupações ocasionais...”

A instituição foi vinculada à Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo, da Secretaria da Educação, e apresentava os seguintes objetivos:

- I - propiciar a crianças e jovens da faixa de idade entre 7 e 17 anos a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, preparação para o trabalho e para o exercício consciente da cidadania;
- II - levar o aluno a obter escolaridade equivalente ao 1.º grau e garantir a continuidade de seus estudos;
- III - adequar suas atividades de sobrevivência, através da organização de formas alternativas de trabalho produtivo, respeitadas as características da faixa etária, suas necessidades de justa remuneração e seus direitos fundamentais de Saúde, Educação, Lazer e demais direitos sociais.

A Escola-Oficina surgiu com a proposta educativa para a “questão do menor de rua”. Tratava-se de uma escola pública para crianças e adolescentes que viviam no Centro de São Paulo. Foi pensada e

¹⁵ As informações sobre a Escola Oficina do Parque Dom Pedro foram retiradas do livro A Escola Oficina do Parque Dom Pedro em São Paulo: Uma Escola para Menores, de Karen Danielle Magri Ferreira, do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.

adaptada para que meninos e meninas pudessem receber educação formal e para que saíssem de sua “condição de minoridade”. Os princípios pedagógicos estabelecidos eram iguais aos da escola pública; o que a diferenciava eram os procedimentos em sala, as atividades, as dinâmicas, que eram decididos com a equipe de trabalho da escola.

Do projeto apresentado ao Conselho Estadual de Educação (CEE), são destacáveis: o fato de ser uma proposta educacional; evitar o caráter assistencialista, sem ignorar as condições em que as crianças e os adolescentes viviam; não ser uma escola que visasse à qualificação do aluno para uma profissão, mas, antes, à preparação para uma atividade regular e remunerada, oferecendo os instrumentos aos seus alunos; não se diferenciar das escolas comuns quanto aos conhecimentos fundamentais oferecidos, diferenciando-se no que se refere ao currículo, por incluir atividades produtivas e culturais e atendimento à saúde e no modo de funcionamento da administração pública.

As matrículas não tinham prazo para efetivação. Os alunos podiam se matricular a qualquer época do ano. Era oferecido o direito à escola do 1º grau, acrescentando atividades remuneradas, recreativas e culturais, assistência social, assistência de saúde e refeições.

Como algumas situações saíam de controle, por os usuários identificarem a Escola-Oficina como território deles – especialmente pela segurança em relação à abordagem policial, já que lá a polícia não entrava –, foram estipulados horários para o fechamento dos portões. Dessa forma, os alunos foram informados de que os portões da escola fechariam e abririam em determinados horários. Um dia, um menino quis entrar na escola depois do horário, mas os profissionais não permitiram. Ele subiu o muro e esbarrou em um fio de alta tensão, bateu a cabeça e morreu. Este fato abalou de forma significativa as crenças e convicções da equipe, selando o fim da Escola-Oficina. Contudo, não foi apenas esta ocorrência que contribuiu para o fracasso do projeto: a Escola-Oficina perdeu a atenção do Gabinete do Secretário e se tornou um problema para a COGSP e para seus diretores, pois não havia condições materiais para o seu funcionamento.

Algumas atitudes governamentais desarticularam a equipe. Por fim, a Escola-Oficina foi transferida para a Febem em 1991, marcando o encerramento do projeto, que tinha se tornado inviável nos termos originalmente concebidos.

Foi instalada no quadrilátero da Febem-SP com o nome da escola de Escola-Oficina de 1º Grau Professora Rosmay Kara José, com a justificativa de melhor utilização de recursos públicos, inexistência de demanda real e custo operacional. Apresentou-se ainda a necessidade de dar atendimento educacional aos assistidos pela Febem, que, na época, já atendia apenas aos menores infratores.

A Escola-Oficina durou um curto período com suas características iniciais, mas rendeu grandes experiências para se entender algumas condições em se trabalhar com os meninos de rua. A violência, por exemplo, foi frequentemente lembrada, mas as lembranças de ser um lugar de aprendizagem e agradável foram mais intensas.

A SECRETARIA DO MENOR – 1987/1992

A opção pela criação de uma secretaria, no âmbito do governo do Estado de São Paulo, que viabilizasse a nova política para crianças e adolescentes, foi impulsionada pelo prolongamento da situação de crise da PNBM, denunciada pelos movimentos sociais, pelos

próprios técnicos da Funabem e por pesquisas acadêmicas realizadas à época. Até então, o desenvolvimento da PNBM, em São Paulo, estava a cargo da Secretaria da Promoção Social (SPS), com ênfase no processo de contenção de crianças e adolescentes pobres e infratores.

À medida que crescia o número de crianças trabalhando nas ruas, mendigando e praticando atos infracionais, o problema começava a chamar a atenção dos meios de comunicação e da opinião pública. Assim, no período da campanha eleitoral de 1986, a questão do menor ganhou relevância, tornando-se tema das plataformas políticas dos candidatos ao governo de São Paulo.

O decreto de 15 de março de 1987, que criava a SM, determinava como sendo de sua competência:

1. definição das metas do governo relativas ao atendimento integral dos cidadãos de 0 a 18 anos de idade;
2. promoção de programas voltados ao atendimento do menor em conjunto com os demais órgãos do Estado;
3. coordenação, o acompanhamento e a implementação de programas de atendimento ao menor.

No decorrer do processo de implementação dos programas da secretaria obteve-se avanço considerável em relação ao conhecimento sobre o universo sociocultural das crianças em situação de rua.

A experiência dos diversos programas da secretaria tornou possível reconhecer as diferenças existentes entre aquelas que moram na rua e as que perambulam na rua. Para o primeiro grupo (crianças de rua), a rua constitui o local fundamental de socialização, de trabalho e de sobrevivência. Já para o segundo grupo (as crianças que perambulam na rua), a rua é utilizada enquanto local de ocupação do tempo livre ou local de trabalho, mantendo-se o vínculo com a família.

O documento Diretrizes e Metas de 1989 da Secretaria do Menor contemplou no terceiro item uma meta específica para a atenção às crianças e aos adolescentes de rua:

META 3: Atendimento a meninos e meninas de rua
Atendimento a crianças e jovens para os quais a rua se tomou espaço, exclusivo ou principal, de convívio social. Este atendimento se faz através da ação de educadores de rua que propiciam a estas crianças e jovens, interações regulares com os equipamentos sociais disponíveis. Os princípios que norteiam essa ação se baseiam no respeito à cidadania, no não-confinamento e no atendimento diferenciado.

Nesta linha programática foram desenvolvidos os seguintes programas:

- a) Atendimento em meio aberto (Casa Aberta)
- b) Retaguarda e apoio (Casa Moradia e Casa Renascer)

CASA ABERTA

O trabalho da Casa Aberta, destinado ao atendimento socioeducativo às crianças em situação de rua, tinha início na rua, segundo os princípios da educação em meio aberto, e se complementava por meio de práticas educativas em espaços delimitados e diferenciados do espaço onde estavam assentadas as referências do grupo, oferecendo oportunidades de convívio coletivo, sempre orientado pela função socializadora. Buscava-se contribuir para o fortalecimento da integridade física e afetiva, recuperando, sempre

que possível, o vínculo familiar, facilitando-lhes o acesso aos serviços sociais de saúde, educação, lazer e outros, e criando condições para que estivessem aptos para o trabalho.

Das 51 unidades previstas inicialmente, a secretaria implantou treze Casas (entre junho de 1987 a setembro de 1988). Nem sempre a localização desses equipamentos atendeu às necessidades locais, pois muitos deles não apresentavam concentração de meninos e meninas em situação de rua.

CASA MORADIA

A Casa Moradia se destinava a jovens sem possibilidade de restabelecer o vínculo familiar, objetivando propiciar-lhes condições de sobrevivência fora da rua e experiências que lhes permitissem assumir responsabilidades por seus projetos de vida no momento em que atingissem a maioridade.

CASA RENASCER

A Casa Renascer se destinava ao atendimento de jovens que faziam uso de drogas. Nela, crianças e adolescentes contavam com uma equipe especializada e desenvolviam atividades das crianças de rotina, participavam oficinas musicais e artísticas e recebiam orientação acadêmica.

SOS CRIANÇA

Foi criado em 1987, como um serviço de atendimento telefônico, para ajudar na resolução de qualquer circunstância de dificuldade ou perigo que envolvesse crianças e jovens. Funcionava através de uma central telefônica, mantendo-se sigilo sobre os usuários. Procurava orientar e agilizar a resolução de dificuldades referentes à procura de crianças perdidas, denúncias de maus-tratos, abandono, adoção, exploração do trabalho infantil e, ainda, fornecia endereços dos serviços públicos destinados à infância e à adolescência, como escolas, postos de saúde e hospitais. Posteriormente, além de receber denúncias e oferecer orientação por telefone, funcionou também como serviço de recepção e encaminhamento de crianças e adolescentes perdidos, abandonados e suspeitos de infração penal. Atuava ininterruptamente com equipes multidisciplinares (médicos, dentistas, advogados, psicólogos, educadores de rua), contando com plantão da Justiça da Infância e da Juventude e do Ministério Público.

ESTAÇÃO CIDADANIA – 2002-2005

O projeto Estações Cidadania, situado nas zonas Leste e Sul, disponibilizava atendimento 24 horas a crianças e adolescentes encaminhados por Varas da Infância, Conselhos Tutelares, educadores de rua e outros. Eram espaços destinados à recepção, triagem e encaminhamento de crianças e adolescentes de regiões específicas da cidade cujos direitos fundamentais haviam sido violados e se constituiu em uma tentativa de substituir o atendimento centralizado do SOS Criança. Em 2004, quando se encerrou o convênio firmado com Fundação Projeto Travessia, a Estação Cidadania deixou de prestar o atendimento que vinha sendo realizado.

Em paralelo, foi implantado o Programa de Educação de Rua (PER) e, posteriormente os Centros de Referência da Criança e do Adolescente (Crecas).

Os Programas de Educação na Rua foram extintos e os meninos e meninas que se encontravam em situações de risco nas ruas pela exploração do trabalho, exploração sexual e/ou por estarem em situação de rua passaram a ser atendidos por projetos e programas da rede desenvolvidos por entidades da sociedade civil.

SÃO PAULO PROTEGE – 2005 a 2011

Neste período, a política municipal organizou os programas e serviços conforme as orientações do Suas (Sistema Único da Assistência Social), da Rede Proteção Social Básica, da Proteção Social Especial Média Complexidade e Alta Complexidade e dos programas de transferência de renda.

Data desta época a realização de uma pesquisa específica sobre o público infante-juvenil em situação de rua e nas ruas contratada pela SMADS, o Censo de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua na Cidade de São Paulo, realizada pela Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas).

O Programa São Paulo Protege promovia a inclusão social de crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal. A intenção era melhorar a qualidade de vida dessas pessoas, com abordagens sistemáticas e regulares nas ruas para um atendimento mais eficaz e atividades culturais, esportivas e de lazer, por meio do Programa Ludi-Cidade.

O programa era dividido em:

São Paulo Protege Crianças: ações de combate ao trabalho infantil, com atendimento pró-ativo nas ruas junto às crianças e adolescentes e lançamento da campanha Dê Mais que Esmola. Dê Futuro; inclusão das crianças e adolescentes em atividades no pós-escola e de suas famílias em programas de transferência de renda por meio do Programa Ação Família – Viver em Comunidade, garantindo também acesso aos diversos serviços públicos.

São Paulo Protege Adultos: reestruturação da rede de equipamentos da secretaria, com descentralização dos serviços, e busca de parcerias para serviços especializados (como capacitação e qualificação profissional, tratamentos dentários, vacinação, emissão de documentos etc.), a fim de melhorar a qualidade de vida das pessoas em situação de rua.

AÇÃO FAMÍLIA

O objetivo do Programa Ação Família era priorizar as famílias mais vulneráveis, garantindo-lhes acesso a todos os serviços públicos governamentais e não governamentais (assistência social, trabalho, educação, saúde, esportes e lazer, cultura, acesso à informação, dentre outros). Para isso, articulava a rede de determinada região, visando ao rompimento do círculo vicioso da pobreza e da vulnerabilidade social para substituí-lo por um círculo virtuoso dinâmico, que conduzisse a situações sustentáveis e de emancipação.

O programa era desenvolvido no município em parceria com organizações conveniadas, considerando-se a necessidade da presença do Ação Família – Viver em Comunidade nas quatro macrorregiões de São Paulo (zonas Norte, Sul, Leste e Oeste).

ABORDAGEM SOCIAL NAS RUAS

Serviço de abordagem de rua, em que os educadores de rua procuravam reconstruir a história das crianças e adolescentes de rua de modo que eles pudessem ter meios para sair da condição de rua. Também contava com o trabalho de psicólogos e assistentes sociais para dar suporte aos atendidos.

PROJETO NÓS DO CENTRO

Sob coordenação da Smads, o Projeto Nós do Centro foi uma cooperação bilateral entre Prefeitura e União Europeia que visava à inclusão social, econômica e cultural dos grupos mais vulneráveis da região central da cidade, com uma proposta de inclusão social urbana. O projeto tinha parceria com as secretarias municipais do Trabalho, da Cultura, de Participação e Parceria, e de Relações Internacionais, além das Subprefeituras da Sé e da Mooca, e previu investimentos de 15,5 milhões de euros em 4 anos. Desde 2006, o Projeto Inclusão Social Urbana, em parceria com secretarias municipais, implantou diversas ações no Centro de São Paulo, formando uma grande rede que acoplou os Escritórios de Inclusão Social, os Centros de Referência da Diversidade e da Mulher, múltiplas capacitações de jovens, o Centro de Educação Ambiental e o Programa de Microcrédito

CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Creca) – 2005/2011

Os Centros de Referência da Criança e do Adolescente foram um serviço de acolhida que funcionou como “porta de entrada” da rede socioassistencial de Proteção Especial da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS). Atendiam crianças e adolescentes em casos de abandono, em situação de rua, vítimas de violência, de exploração do trabalho infantil e envolvidos em conflitos familiares, funcionando 24 horas e providenciando encaminhamentos adequados, de acordo com a situação diagnosticada em cada caso.

As crianças e os adolescentes tirados da rua recebiam as primeiras ações de acolhimento. A finalidade era a reconstrução da história da criança ou adolescente mediante o trabalho de educadores, psicólogos e assistentes sociais. O tempo de permanência máximo previsto no serviço era de 2 meses e na perspectiva de retornarem à família de origem. As crianças e os adolescentes eram encaminhadas pelos diversos serviços e órgãos da rede.

Os 15 Crecas faziam parte do programa São Paulo Protege suas Crianças, um dos pilares da política pública da SMADS. Eram viabilizados por meio do estabelecimento de convênios com entidades e organizações sociais da sociedade civil e foram implantados em todas as regiões da cidade: dois na Região Central (Bexiga e Centro); quatro na Região Leste (Itaquera, Penha, São Miguel Paulista, Tatuapé); dois na Região Norte (Casa Verde, Santana); dois na Região Oeste (Butantã e Lapa); e cinco na Região Sul (Capela do Socorro, Ipiranga, M’Boi Mirim, Santo Amaro, Vila Mariana)

Com o passar do tempo, muitos problemas ocorreram na gestão e na supervisão dos serviços, até que, em setembro de 2010, a promotora do Estado de São Paulo Dra. Dora M. Strilicherk abriu uma ação civil pública contra o prefeito Gilberto Kassab pedindo a proibição do acolhimento de crianças menores de 12 anos e de portadores de doenças mentais nos Crecas, visando à proteção da integridade física e psicológica dos atendidos. A alegação era de que a proposta inicial havia sido desvirtuada e que havia desrespeito aos direitos das crianças e dos portadoras de doença mental. Havia denúncias de falta de vagas para acolhimento nos abrigos regulares, gerando superlotação, de agressões entre as crianças e adolescentes, de fugas e de saídas não autorizadas e de depredação das instalações, com risco para a integridade física dos educadores e das demais crianças que lá se encontravam.

A Prefeitura, demandada pela Justiça a fazer readequações nos Crecas, separando as crianças mais novas dos adolescentes, preferiu

extingui-los em agosto de 2011 e criar mais serviços de acolhimento. Até novembro de 2010, quando começaram a ser fechados, havia 15 Crecas e 117 abrigos em São Paulo. Os primeiros, mais conhecidos como “casas de passagem”, serviam para abrigar as crianças temporariamente – de uma semana a 6 meses –, até que fossem reinseridas na família ou levadas a um abrigo permanente, onde ficariam por até 2 anos.

PROGRAMA EQUILÍBRIO – 2005 A 2014

O Decreto Municipal 48.141 implantou o Programa Equilíbrio no Município de São Paulo no Centro Esportivo Raul Tabajara (Cert), na Barra Funda. Após a assinatura do decreto, a Fundação Vale do Rio Doce, por meio de uma parceria com a Fundação Mário Covas, assinou um convênio com a Subprefeitura da Sé para realização das obras necessárias para adequação do espaço físico, que foram concluídas em setembro de 2007, dando início ao atendimento das crianças e adolescentes nesse clube.

Coordenado pela Prof^a Dra. Sandra Scivoletto e com uma equipe de profissionais do Instituto de Psiquiatria (IPq), em parceria com abrigos e Centros de Referência da Criança e Adolescente (Crecas) da região central da cidade, além de entidades governamentais, o programa era desenvolvido pela Fundação Faculdade de Medicina (FFM) e pelo Instituto de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da USP em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

Para o desenvolvimento da proposta de atuação do Programa Equilíbrio, foi preciso a articulação e integração com o trabalho desenvolvido por várias secretarias municipais, dentre elas a de Saúde, a de Assistência e Desenvolvimento Social, a de Coordenação de Subprefeituras, a da Habitação e a do Trabalho.

O objetivo era oferecer espaço onde desenvolver atividades saudáveis, aproximar a família e acompanhar longitudinalmente a reintegração sociofamiliar por meio de atendimento individualizado. As crianças recebiam atendimento de pediatria, psicologia, psiquiatria, fonoaudiologia, fisioterapia e psicopedagogia. Experimentavam atividades nas oficinas – arte-terapia, comunicação, terapia ocupacional, esporte, horta, música. A partir da descoberta de suas potencialidades, cada criança traçava o seu projeto de vida, tendo o apoio da equipe técnica do projeto para colocá-lo em prática.

O programa inicialmente atendeu crianças e adolescentes de abrigos e/ou Crecas da região do Centro de São Paulo. Oferecia atendimento multidisciplinar visando à saúde global das crianças e adolescentes, sem esquecer o seu meio sociofamiliar, que também recebia atendimento específico. Os primeiros casos atendidos eram principalmente de adolescentes usuários de drogas e com vivência de rua. Aos poucos, as equipes dos diversos serviços que compõem a rede de atendimento a esta população se conscientizaram da importância das intervenções precoces. Com o passar do tempo, crianças mais novas, ainda sem vivência de rua, mas vítimas de todo tipo de maus-tratos, passaram a ser encaminhadas para avaliação da equipe multidisciplinar. Novas intervenções, agora com caráter preventivo maior, precisaram ser desenvolvidas.

As Varas da Infância e Juventude, conhecendo o trabalho desenvolvido, encaminhavam casos de crianças que ainda viviam com suas famílias, mas que precisavam de ajuda para diminuir a violência intrafamiliar e resgatar a convivência familiar saudável.

O projeto foi descontinuado em 2014 pela Secretaria Municipal de Saúde, que considerou que ele não se enquadrava na tipologia de serviços ofertados pelo SUS.

OS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE (ECCA) – 2011

O Projeto ECCA (Espaço de Convivência para Criança e Adolescente), da Prefeitura de São Paulo com execução de entidades sociais, consistia em acolher em meio aberto, de segunda a domingo, no período das 9h às 21h, crianças e adolescentes de 0 a 18 anos em situação de trabalho infantil, violência e exploração sexual, com dependência química, risco pessoal e/ou social em situação de rua e/ou abandono nos distritos Sé, Bela Vista, Liberdade e Cambuci, visando a fortalecer o processo de sociabilidade na perspectiva de construção de vínculos interpessoais, familiares e comunitários com vistas à inserção social. A meta de atendimento era de 150 crianças e adolescentes e familiares.

Por meio de oficinas educativas, culturais e artísticas e atendimento com psicólogos e assistentes sociais, o projeto visava a fortalecer o processo de sociabilidade, na perspectiva de construção de vínculos interpessoais, familiares e comunitários, com vistas à inserção social de crianças e adolescentes que viviam em condição de trabalho infantil, violência e exploração sexual, drogadição, risco pessoal e situação de rua.

Foram implantados três ECCAs no centro da capital:

ECCA Sé - Rua Riachuelo, gerenciado pelo Cieds
ECCA República, gerenciado pelo Projeto Quixote
ECCA Mauá, gerenciado pelo Batacotô

A descontinuidade e o encerramento dos convênios para a execução destes serviços merecem ainda uma análise e o acesso a informações que não estão disponíveis em publicações pesquisadas.

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – PORTAS DE ENTRADA – 2012

A partir de fevereiro de 2012 foram implantados seis equipamentos com a finalidade de acolher crianças e adolescentes em caráter emergencial e provisório, a partir dos encaminhamentos do Inquérito Civil 114/11, definidos como Saicas “porta de entrada”. Desde então, as equipes técnicas do Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial (NAT) e da Promotoria de Justiça de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos da Infância e Juventude da Capital (PJDIDCIJC) realizam visitas técnicas a esses equipamentos, por meio das quais foram verificados problemas comuns e recorrentes. A presente síntese é fruto das reflexões dos técnicos do MP-SP frente às questões verificadas nessas visitas.

Os Saicas “porta de entrada” apresentam, em geral, características semelhantes aos dos extintos Centros de Referência da Criança e do Adolescente (Crecas), cujo objetivo era acolher, em caráter emergencial e provisório, crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social. A finalidade era servir como ponto de partida para a propositura de ações que pudessem contribuir para a superação de desafios do trabalho, bem como para o constante aperfeiçoamento e fortalecimento dos serviços e da política de atendimento como um todo.

Um diagnóstico preliminar das equipes técnicas do MP entendeu que o Saica “porta de entrada” apresentava dificuldades em funcionar conforme sua proposta de atendimento. Percebia-se a elaboração de um diagnóstico baseado em impressões fragmentadas, originadas a partir do que era observado durante as visitas técnicas.

Segundo informações fornecidas pela SMADS ao Neca no final de 2016, hoje existem seis serviços de acolhimento Porta de Entrada:

NOME	LOCAL	REGIÃO
Menino Jesus	Quarta Parada	Leste
Carrapicho I	Sapopemba	Leste
Carrapicho II	Itaquera	Leste
Taiguara	Bela Vista	Centro
Santo Amaro	Santo Amato	Sul
Santana	Santana	Norte

Por depoimentos dos técnicos da Proteção Especial da SMADS, os serviços de acolhimento Porta de Entrada atendem atualmente a mesma população dos acolhimentos ditos “regulares” e não funcionam apenas para atendimentos emergenciais de crianças e adolescentes.

Considerações sobre a história dos programas de atendimento aos meninos(as) de rua em São Paulo

A gente sempre teve a questão da educação social e do direito como bandeira.

Adriana Palheta

Os programas elencados acima evidenciam a gênese do trabalho com crianças e adolescentes de rua no movimento social que saiu em busca de seus direitos desde o período da ditadura militar no Brasil e que continuou sua luta até a consolidação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Vemos neste percurso que estas ações procuraram responder às demandas de seu tempo, o que obrigou os governantes a atribuir-se responsabilidades frente à pressão dos órgãos de controle e a mobilização popular para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua. Mesmo que não tenham logrado o êxito desejado ou que tenham adotado estratégias equivocadas, é forçoso verificar que muitos governantes tentaram implantar programas para acolher os reclamos da sociedade civil e do Sistema de Justiça.

Vale lembrar que a gestão pública está sempre dependente de orçamentos, processos e procedimentos legais que são lentos e complexos, o que permite entender algumas dificuldades de percurso. A isto se acresce o fato de o orçamento da Assistência Social ser significativamente menor do que a realidade requer e de ser ela a principal executora dos serviços. Mesmo com o apoio federal na composição de recursos para o Suas, o município de São Paulo, com sua grandiosidade demográfica e geográfica, está muito aquém do padrão mínimo necessário em termos de serviços, considerando a população existente.

Em que pese estes obstáculos, os programas e projetos implantados realizaram um trabalho de muito boa qualidade. A maior parte destas experiências contava com equipes com qualificação técnica e pedagógica, que criaram metodologias de atendimento inovadoras, muitas das quais serviram de fonte para pesquisas e estudos acadêmicos.

A instabilidade na manutenção e o posterior encerramento dos programas navegam ao vento dos partidos e grupos de poder e sem a seriedade necessária que viria de um sistema de monitoramento e avaliação constante, que teria contribuído para a correção das eventuais dificuldades do atendimento e a busca de sintonia com a cambiante realidade da população atendida.

A normatização de serviços, benefícios e programas albergada no Suas tinha o objetivo de institucionalizar a ação social, resgatando-a de um patamar assistencialista e instável para um campo agora reconhecido como de direito do cidadão, o que trouxe mais segurança e estabilidade aos serviços, mas mais padronização, embora se justifiquem os ajustes de acordo com cada realidade local. É este o caso do atendimento para a população infanto-juvenil nas ruas, que tem exigências que escapam ao padrão estabelecido, o que tem se constituído um limite importante à continuidade dos serviços.

A complexidade do atendimento precisa, desta forma, ser traduzida em recursos orçamentários que comportem a seleção dos melhores profissionais e a qualificação contínua das equipes, que precisam estabelecer contatos e vínculos e continuar oferecendo o suporte que as crianças requisitam para além do tempo estabelecido nos editais.

Um dos maiores problemas enfrentados pelos programas, que acabaram causando sua descontinuidade, foi o desrespeito às características do programa e das equipes, com o encaminhamento compulsório de outros usuários para os quais não se havia serviços disponíveis, superlotando ou desfigurando o atendimento, até que o descontrole da situação levasse à sua extinção. Esta é uma aprendizagem que serve de alerta para uma política de atendimento que se pretenda efetiva na cidade de São Paulo.

Junte-se a isto o fato de que a gestão de tais programas, especialmente na configuração proposta aqui pelo GT, deve ser selecionada e preparada para garantir a qualidade técnica do trabalho e a articulação com a rede de serviços e as demais áreas participantes da composição do atendimento, atuando fortemente na não fragmentação das ações previstas.

Análise de contexto: conhecendo os dados e as informações sobre a incidência de crianças e adolescentes

Conhecer a incidência da população de crianças e adolescentes em situação de rua e na sua, bem como o seu perfil, tem sido um desafio para a gestão pública tanto quanto oferecer alternativas efetivas de atendimento e de garantia de seus direitos fundamentais.

Uma breve revisão de estudos e pesquisas sobre crianças e adolescentes em situação de rua nos permite constatar que, ao longo dos anos, o tema foi ganhando destaque enquanto expressão da questão social a ser enfrentada pelas políticas públicas, sobretudo a partir dos anos 80, quando os chamados meninos de rua passam a ocupar o centro das grandes cidades do país.

A quantificação dessa população no Brasil passou a ser uma preocupação maior dos órgãos públicos e dos pesquisadores quando o tema começou a ser pautado pela mídia nacional e ganhou dimensão internacional.

Da mesma forma, entendia-se que a contagem dessa população seria de extrema relevância para a formulação de uma política pública e para o enfrentamento do fenômeno, questão esta presente até os dias atuais.

No entanto, os estudos de contagem de crianças e adolescentes em situação de rua realizados em diversos municípios permitem observar as dificuldades deste tipo de pesquisa, uma vez que essa população transita, entre uma atividade e outra, pelos espaços urbanos e pelos pontos de permanência.

Pesquisas realizadas

O levantamento de dados sobre a incidência da população infanto-juvenil em situação de rua e nas ruas realizado pela equipe com o objetivo de estabelecer parâmetros para a formulação da política pública para crianças e adolescentes em situação de rua e na rua se iniciou pela seleção dos dados das pesquisas realizadas com a população de rua e na rua no município de São Paulo, com ênfase naquelas que apresentam dados sobre a população infanto-juvenil no período de 1993 a 2015.

O primeiro levantamento de quantificação de crianças e adolescentes de que se tem notícia no município de São Paulo foi a “Contagem de crianças e adolescentes em situação de rua”, de 1993. A pesquisa foi contratada pela Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social e coordenada pela Dra. Fúlvia Rosemberg, professora da PUC-SP e pesquisadora da Fundação Carlos Chagas.

As informações coletadas permitiram, além da contagem propriamente dita, traçar um perfil da população infanto-juvenil que sobrevivia nas ruas da cidade. Foram contadas 4.520 crianças e adolescentes em situação de rua durante o dia e 895 durante a noite e, ainda, 468 que viviam em serviços de acolhimento (albergues). Pode-se constatar que à época os números eram significativamente inferiores às estimativas realizadas nos anos 80.

A distribuição pela cidade apontou que os bairros com maior contingente de crianças e adolescentes em situação de rua estavam localizados na periferia, localidades onde era possível gerar renda mais próxima da região de moradia, e não no Centro, como a mídia da época anunciava.

Como retratavam as pesquisas realizadas em outros municípios do país, em relação ao gênero, era predominante o número de meninos, chegando-se à equação de uma pessoa do sexo feminino para 4,6 no período diurno, e uma para 3,8 no período noturno. A frequência de meninas, porém, aumentava nas instituições de acolhimento. Percebeu-se a predominância de crianças e adolescentes na faixa etária entre 10 a 15 anos de idade, sendo maior a frequência de pretos e pardos, quando comparados aos brancos.

No seu conjunto, um número expressivo de meninos e meninas encontrados nas ruas no período diurno estava “trabalhando” e a maior parte deles, no período noturno, estava dormindo. Mesmo durante a madrugada foi significativo o número de crianças/adolescentes que estavam trabalhando. As atividades mais frequentes foram aquelas usadas para sobreviver: cuidar de carros, vender mercadorias diversas e esmolar. As atividades desenvolvidas sofriam um recorte de gênero: os meninos tendiam a trabalhar e a brincar mais do que as meninas, que por sua vez, esmolavam mais de dia e perambulavam durante a noite.

Observou-se grande frequência de crianças e adolescentes em situação de rua trabalhando de madrugada, principalmente em algumas regiões da cidade, como no entorno da Ceagesp, na Lapa, e na região dos Jardins.

Os pesquisadores/educadores encontraram poucas crianças e adolescentes usando drogas, em situação de prostituição ou de delito. É importante frisar que, como toda pesquisa censitária desta natureza, os dados coletados refletiram um recorte temporal específico. Meninos e meninas tendem a vivenciar as experiências de rua em grupos ou em pares. Também se observou muitas crianças e adolescentes acompanhadas de adultos.

Em resumo, as crianças e adolescentes observados nas ruas e cidade durante as três horas de percurso do trajeto parecem divergir em muito do estereótipo que vem alimentando o imaginário social nas últimas décadas. Durante o dia o que caracteriza seu cotidiano é o trabalho. Trabalham mais do que esmolam. Buscam alternativas de sobrevivência nas ruas e se empenham em atividades múltiplas: fazem fila em busca de alimentos distribuídos pelas Campanhas contra a Fome; ajudam a descarregar a carga, auxiliam na venda, guardam carro, fazem carro, pedem esmolas, recolhem alimentos. Nos faróis, nos trens, vendem balas, chocolates, flanela. Nas esquinas limpam pára-brisa, guardam carro, esmolam. Pelas ruas, buscam materiais recicláveis. Nas estações, nos terminais rodoviários vendem e praticam pequenos delitos. Alguns se prostituem. Famílias de vendedores ambulantes trazem seus filhos para junto de si, no trabalho da rua: crianças pequenas brincam por ali, perto de seus pais, vendem um pouco, ganham algum dinheiro, estão por perto. São cuidadas. Crianças e adolescentes brincam. (F. Rosemberg, 1993)

Em 2006, a SMADS contratou a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) para a realização de uma pesquisa específica sobre este público infanto-juvenil: o Censo de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua na Cidade de São Paulo. O trabalho foi realizado em três etapas no decorrer de 2006 a 2007, e contou com a colaboração técnica e institucional da SMADS, da Fundação Projeto Travessia, do Projeto Equilíbrio e do Projeto Quixote.

A primeira etapa possibilitou identificar a distribuição espacial dos locais e pontos onde as crianças e os adolescentes permaneciam por meio de levantamento censitário.

A segunda etapa do trabalho teve como eixo obter a ordem de grandeza da população, por meio da realização de recenseamento de todos os distritos da cidade.

Na terceira e última etapa, procurou-se realizar uma caracterização dessa população por meio de pesquisa de campo que levou em conta aspectos demográficos, condições de vida e de trabalho e vínculos familiares dessa população nas Subprefeituras de Pinheiros e Sé, esta última acrescida dos distritos Pari e Brás para compor a área do Programa Ação Centro.

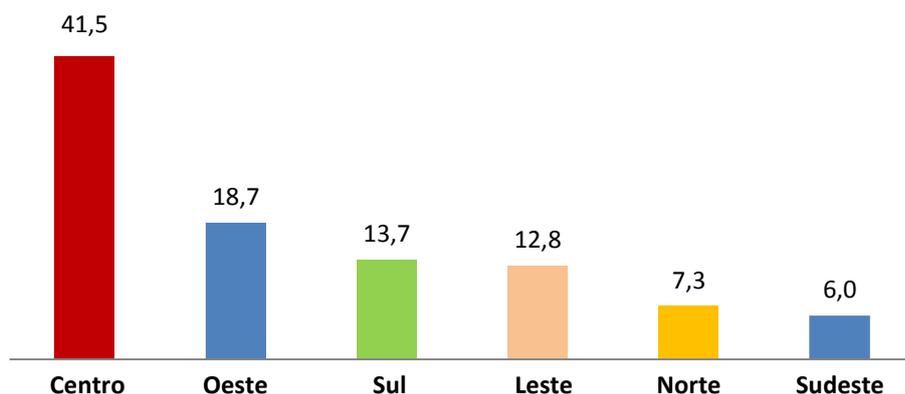
Por meio da pesquisa de campo foram identificados 538 locais de presença/permanência de crianças e adolescentes em quase todos os 96 distritos municipais da cidade de São Paulo, embora com nítida concentração na região central, nos cruzamentos e em áreas comerciais.

Foram encontrados pontos em quase todas as subprefeituras (90%), com grande concentração nas áreas centrais nas subprefeituras da Sé, Pinheiros e Vila Mariana. Em seguida apareciam as subprefeituras localizadas em áreas próximas ao Centro, tais como Santo Amaro, Lapa, Mooca, Vila Maria e Butantã. O número ia decrescendo à medida que se caminhava em direção à periferia, onde a proporção de pontos era pouco expressiva, o que não significa a não existência de crianças e adolescentes nestas áreas. Na verdade, grande parte delas saía das regiões periféricas e se dirigia para as áreas centrais, que concentravam oportunidades de acesso a bens, alimentação e ganho. Apenas nas subprefeituras de Cidade Ademar, Cidade Tiradentes e Perus não foram encontrados pontos.

Na segunda etapa, no dia e horário da realização da pesquisa foram encontrados em logradouros públicos da cidade 1.842 crianças e adolescentes em situação de rua e na rua. Tratou-se de um “retrato” pontual das crianças e adolescentes em situação de rua, em um determinado momento do dia, que não pode ser tomado como o total dessa população na cidade. Isto porque essa população é “móvel”, alternando dias, períodos e locais de permanência.

A distribuição espacial mostrou grande concentração nas áreas centrais: 64,9% foram encontradas no centro expandido. A região do Centro apresentou 41,5% da população de crianças e adolescentes, seguida das regiões Oeste (18,7), Sul (13,7%), Leste (12,85), Norte (7,3%) e Sudeste (6,0%).

Gráfico 1 - Distribuição das crianças e adolescentes por região da cidade



Fonte: Pesquisa Fipe (2016/2017)

Em 27 das 31 subprefeituras da cidade verificou-se a presença de crianças e adolescentes. No entanto, a distribuição era bastante desigual. A subprefeitura da Sé possuía 41,2% das crianças e adolescentes. Em seguida temos as subprefeituras de Pinheiros, Santo Amaro, Vila Mariana, Lapa e Mooca.

Em 67 distritos do município foram encontradas crianças e adolescentes em situação de rua e na rua.

Dos 20 distritos com maior incidência de meninos e meninas de rua e na rua, seis estão localizados na região central – República (17,1%), Sé (8,6%), Santa Cecília (6,2%), Bom Retiro (4,2%), Consolação (2,1%) e Liberdade (1,6%), o que representa aproximadamente 40% do total da cidade. Na região Oeste, destacam-se os distritos de Itaim Bibi (5,3%), Jardim Paulista (4,2%), Moema (2,4%) e Pinheiros (2,1%). Na Leste, os distritos de Itaim Paulista (2,5%), Tatuapé (2,2%), Guaianases e Penha (1,7%) e Lageado (1,6%). Na Sul, os distritos de Santo Amaro (3,1%) e Campo Belo (2,3%) são os que apresentaram maiores percentuais. Na Norte, apenas os distritos de Santana (3,1%) e Vila Maria (1,4%) estavam entre os vinte distritos com maior população de crianças e adolescentes de rua e na rua da cidade.

Tabela 1 – Ranking dos 20 distritos com maior incidência de crianças e adolescentes (2016)

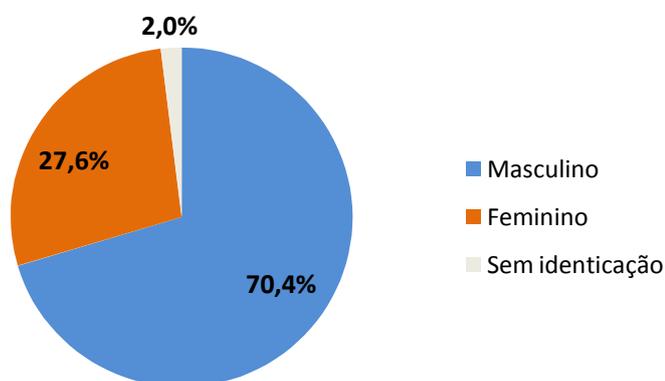
Região	Distrito	Nº	%	Ranking
Centro	República	315	17,1	1º
Centro	Sé	158	8,6	2º
Centro	Santa Cecília	115	6,2	3º
Oeste	Itaim Bibi	97	5,3	4º
Centro	Bom Retiro	77	4,2	5º
Oeste	Jardim Paulista	77	4,2	5º
Sul	Santo Amaro	57	3,1	6º
Norte	Santana	57	3,1	6º
Leste	Itaim Paulista	46	2,5	7º
Oeste	Moema	44	2,4	8º
Sul	Campo Belo	42	2,3	9º
Leste	Tatuapé	41	2,2	10º
Oeste	Vila Mariana	41	2,2	10º
Centro	Consolação	39	2,1	11º
Oeste	Pinheiros	38	2,1	11º
Oeste	Lapa	34	1,8	12º
Leste	Guaianases	31	1,7	13º
Leste	Penha	31	1,7	13º
Leste	Lajeado	29	1,6	14º
Centro	Liberdade	29	1,6	14º
Norte	Vila Maria	26	1,4	15º

Fonte: Pesquisa Fipe (2016/2017)

A concentração na área central e nas áreas com comércio mais presente torna clara a opção dos meninos e meninas pelas regiões que ofereciam maiores oportunidades de ganho, com maior número de recursos de lazer, alimentação e grande circulação de pessoas.

Havia predominância de meninos (70,4%) em relação às meninas (27,6%).

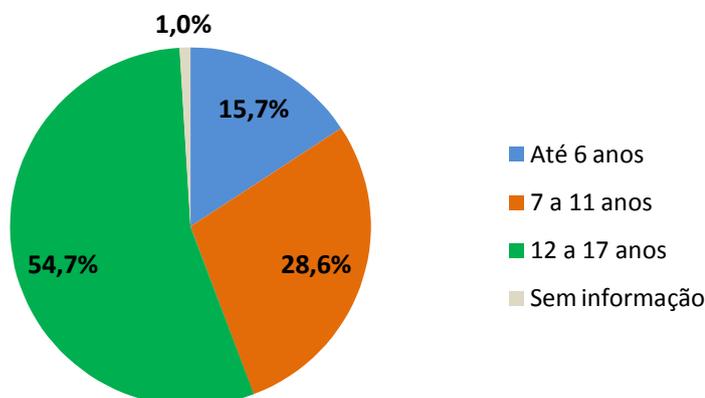
Gráfico 2 – Percentual de crianças e adolescentes por sexo



Fonte: Pesquisa Fipe (2016/2017)

Os adolescentes de 12 a 17 anos representavam 52,7% da população de rua e na rua e as crianças de 7 a 11 anos 28,6%. Foi encontrado um percentual 15,7% de crianças com até 6 anos de idade.

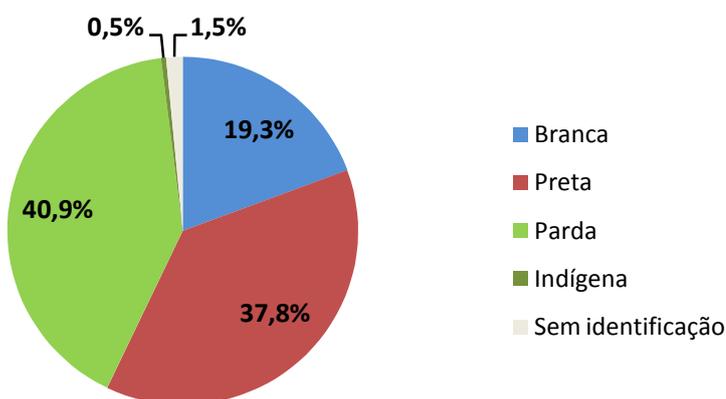
Gráfico 3 – Percentual de crianças e adolescentes por idade



Fonte: Pesquisa Fipe (2016/2017)

O dado relevante em relação à idade é a descoberta da existência de uma porcentagem significativamente alta de crianças até os 6 anos de idade vivendo de algum modo em situação de rua numa fase tão importante de seu desenvolvimento.

Gráfico 4 – Percentual de crianças e adolescentes por raça/cor



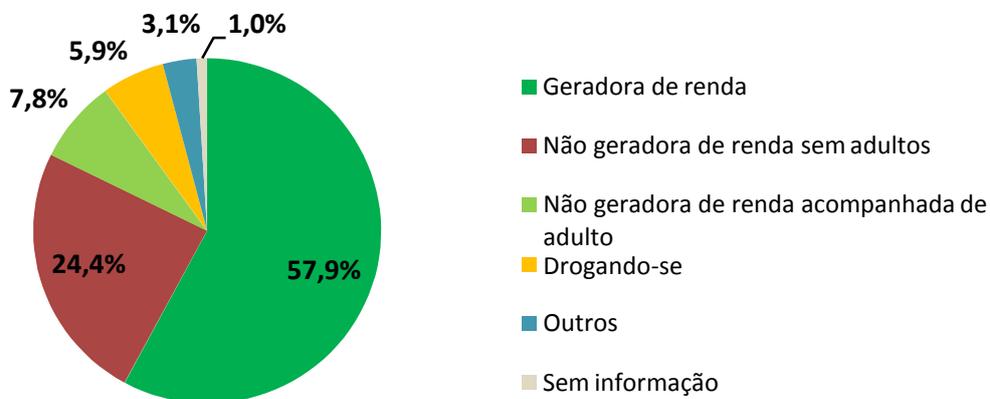
Fonte: Pesquisa Fipe (2016/2017)

A grande maioria registrada pela pesquisa (79,2%) não era branca. Entre os não brancos predominavam os pardos (40,9%) e os pretos (37,8%), retratando a situação de maior vulnerabilidade social entre pardos e negros, evidência que torna a questão étnica um tema a ser enfrentado com maior ênfase para a superação da histórica desigualdade brasileira.

As atividades desempenhadas pelas crianças e adolescentes, no momento da coletas de dados, forneceram indicadores sobre sua condição de vida e sobre o uso que esta população faz do espaço público. Os resultados do levantamento permitiram a identificação de um grupo desempenhando atividades geradoras de renda (venda, malabares, flanelinha, catação de recicláveis, etc.) ou de esmolação. Este grupo

correspondia à maior parte dos pesquisados (57,9%). Observou-se que 5,9% estavam consumindo drogas. Os que estavam sem a companhia de adultos (24,4%) circulavam, ficavam parados ou sentados na via pública, dormiam ou brincavam. Uma pequena parte (7,8%) estava em companhia de adultos e permanecia junto a ambulantes, no colo ou com familiares.

Gráfico 5 – Percentual de crianças e adolescentes por atividade realizada no espaço público

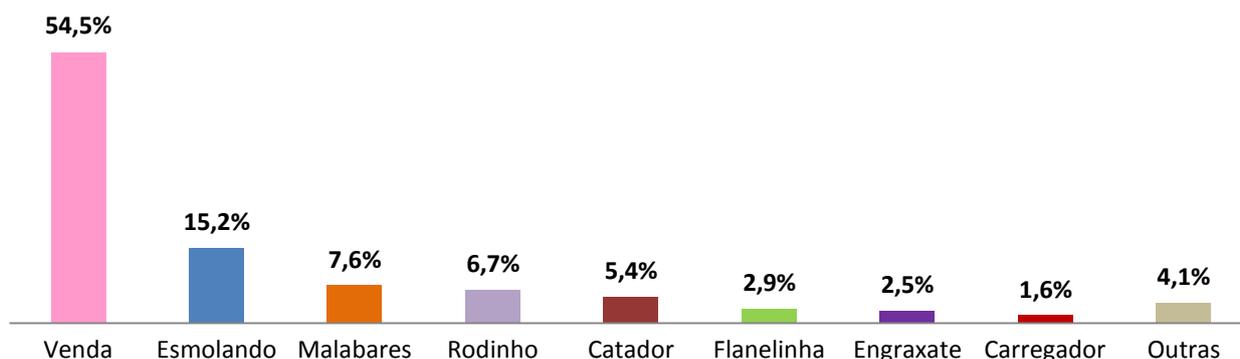


Fonte: Pesquisa Fipe (2016/2017)

A proporção dos que estavam realizando alguma atividade geradora de renda nas áreas periféricas (74,5%) era bem maior do que na região do Centro (49,7%). A maior parte dos meninos e meninas que estavam se drogando estavam na região central, concentrados nos distritos República, Santa Cecília e Sé.

Das 1.066 crianças e adolescentes que desenvolviam alguma atividade geradora de renda, 581 (54,5%) estavam vendendo algum produto. A venda de produtos predominava em toda cidade, mas era mais expressiva nos distritos periféricos. O pedido de esmolas era proporcionalmente maior na região central que nas áreas periféricas. No total, o ato de esmolar representou 15,2% das atividades observadas. Além da venda de produtos, as crianças e adolescentes faziam malabares (7,6%) e exerciam outras atividades de exploração do trabalho infantil, tais como: passavam rodinho em para-brisas nos faróis (6,7%), catavam materiais recicláveis (5,4%), cuidavam de carros (2,9%), engraxavam sapatos (2,5%) e carregavam carga (1,6%).

Gráfico 6 – Percentual de crianças e adolescentes por tipo de atividade geradora de renda



Fonte: Pesquisa Fipe (2016/2017)

A última etapa da pesquisa previu a aplicação de um questionário em duas regiões: a Subprefeitura de Pinheiros e área central da cidade. As duas regiões, ainda que diferentes, apresentavam características e atividades urbanas que facilitavam e atraíam grande quantidade de crianças e adolescentes.

Os resultados das duas regiões, quando comparados, revelaram algumas diferenças quanto ao perfil das crianças e adolescentes em situação de rua e na rua encontradas em cada uma delas, conforme apresentamos a seguir:

Sexo e raça: nas duas regiões havia predominância de crianças e adolescentes do sexo masculino e não brancos.

Faixa etária: no Centro predominavam os da faixa de 13 a 15 anos (40,3%), enquanto em Pinheiros essa mesma proporção correspondia aos adolescentes de 16 a 17 anos.

Escolaridade: em Pinheiros, quase 60% dessa população frequentavam escola; no Centro caía para 42%. Em ambas as regiões quase a totalidade das crianças e adolescentes que estavam fora da escola já a haviam frequentado.

Tempo de permanência nas ruas: ainda que nas duas regiões a maior parte das crianças e adolescentes permanecesse na rua por 5 dias ou mais na semana, na região central o percentual atingia 86,5%, enquanto que em Pinheiros era de 68,2%.

Experiência de dormir na rua: neste aspecto havia diferenças significativas. No Centro, 63,6% declararam dormir ou já ter dormido na rua, enquanto que em Pinheiros o percentual foi de 39,5%. Este resultado indicava a presença mais acentuada de moradores de rua na região central do que em Pinheiros.

Circulação das crianças: observa-se que ela é maior no Centro do que em Pinheiros. Nesta região, 56,3% declararam ficar sempre no mesmo ponto, percentual superior ao encontrado na região central (48,3%).

Atividade observada no momento da entrevista: no Centro, 49,4% estavam sentados, parados ou caminhando, enquanto em Pinheiros uma proporção bem menor (28,0 %) se encontrava na mesma situação. A proporção dos que estavam sem fazer nada no Centro era maior do que a encontrada em relação ao total da população. No Centro, 49,4% estavam sentados, parados ou caminhando, enquanto em Pinheiros uma proporção bem menor, cerca de 28% se encontrava na mesma situação. A proporção dos que estavam sem fazer nada no Centro era maior do que a encontrada em relação ao total da população.

Geração de renda: considerando-se o conjunto das atividades geradoras de renda, constatou-se que em Pinheiros, 59,8% geravam renda enquanto no Centro esse grupo era de 36,4%. Foi no Centro que se observou a presença de 65% das crianças e adolescentes desenvolvendo atividades não classificadas como trabalho (esmolando, drogando-se, parado/sentado/andando), enquanto em Pinheiros essa proporção foi de 39,5%. As que foram observadas esmolando correspondiam a 14,2% no Centro e 11,3% em Pinheiros.

Atividade declarada: em Pinheiros, 50,4% trabalhavam em vendas, enquanto 38,3% declararam que viviam de pedir esmola. No Centro, a maioria (52,5%) esmolava, enquanto 34,7% vendiam. Considerando que muitas dessas crianças e adolescentes realizavam mais de uma atividade, as respostas múltiplas permitiram observar o seguinte: no Centro, 68,1% mencionaram algum tipo de trabalho para obtenção de renda (flanelinha, rodinho, venda, malabarismo, catador, engraxate, prostituição), enquanto em Pinheiros a menção a essas atividades foi da ordem de 98,6%. A mendicância e/ou furto era praticada por 61,8% no Centro e por 39,7% em Pinheiros.

Destinação da renda obtida na rua: no Centro, 51,7% utilizavam o recurso para consumo próprio e 44,3% entregavam tudo ou parte para a família. Em Pinheiros, 75,3% ajudavam a família com a entrega de parte ou toda a renda, enquanto 24,7% ficavam com o dinheiro para uso próprio.

Vínculos familiares e moradia: na região da Subprefeitura de Pinheiros, grande parte da população pesquisada (74,7%) retornava para casa todos os dias, ou seja, parecia utilizar a rua principalmente como espaço para obtenção de renda e lazer, mas não como moradia. Apenas 8,6% declararam não voltar nunca para casa e 4,3% retornavam menos do que uma vez por semana.

Uso dos serviços públicos: o uso de serviços públicos destinados à criança e ao adolescente em situação de rua era maior na região central do que em Pinheiros. No Centro, 51,1% frequentavam ou tinham frequentado algum serviço, enquanto que em Pinheiros o percentual era de 35,9%.

Fonte: Censo e Contagem de Crianças e Adolescentes na Cidade de São Paulo
Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) - São Paulo, 2007

A pesquisa da Fipe foi questionada por militantes e técnicos da área, uma vez que para eles os dados quantitativos apresentados estavam subestimados, não retratando a realidade do número de crianças e adolescentes existentes na cidade. Não foram coletados dados em alguns espaços que são comumente muito frequentados pelas crianças e adolescentes envolvidos com o a exploração do trabalho infantil, como as feiras livres.

Independentemente do número de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua apresentado na pesquisa, ela trouxe dados qualitativos que colaboraram de forma significativa para a compreensão e o aprofundamento das informações do fenômeno da presença desta população no espaço urbano da cidade de São Paulo. Além disso, ela demonstrou o alto grau de relevância do conhecimento do perfil e da trajetória das crianças e adolescentes em situação de rua para que gestores possam planejar, propor e executar políticas públicas que atendam os direitos fundamentais desta população.

Depois do ano de 2007 o município de São Paulo não realizou novas investigações com foco específico no conhecimento do fenômeno das crianças e adolescentes em situação de rua e na rua da cidade.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), em 2009, contratou novamente a Fipe para realizar o 2º Censo de Moradores de Rua em Todos os Distritos Municipais da Cidade de São Paulo, visando a descrever o perfil socioeconômico dessa população.

A pesquisa contou 13.666 pessoas em situação de rua, sendo 6.587 nas ruas e 7.079 nos centros de acolhida e centros de acolhida especiais para adultos conveniados e não conveniados com a SMADS. A maior parte da população recenseada nas ruas (62%) foi encontrada nos dez distritos da região central do município.

Um fato observado pela pesquisa foi a maior presença de grupos familiares nas ruas em relação a censos anteriores. Os resultados apontaram um número de 7,0% de pontos com presença de grupos familiares com provável presença de crianças.

O número de respostas de crianças e adolescentes que declararam estar nas ruas na área central foi pequeno (126 meninos e meninas). Destes, 30,2% afirmaram estar acompanhados por outras crianças e adolescentes; 15,9% disseram estar sozinhos; e 41,7% com adultos, da família ou não.

Os dados deste levantamento apontaram um aumento do contingente de população de moradores em situação de rua no município. No entanto, não aportam informações significativas para ampliar a compreensão do fenômeno das crianças e adolescentes em situação de rua e na rua.

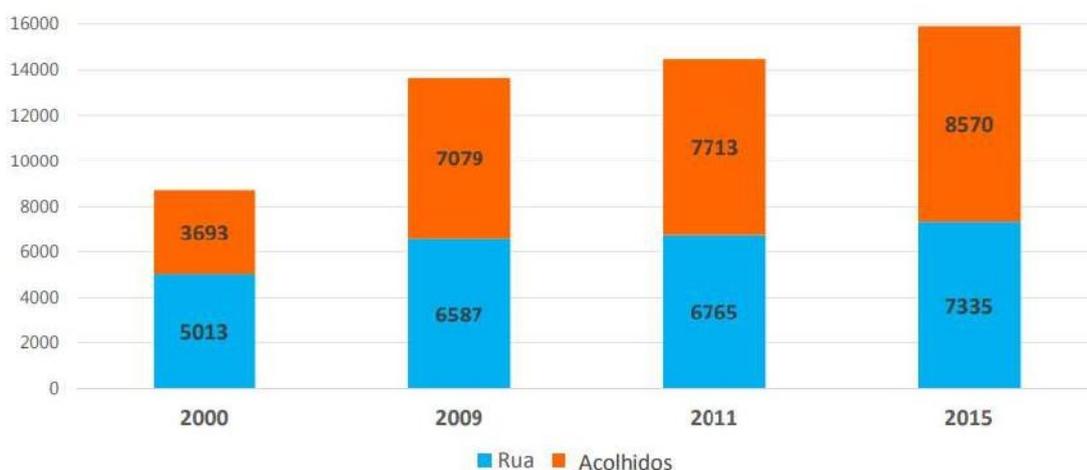
Em 2011 a Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP), mediante contrato com a SMADS, realizou novo censo da população em situação de rua no município São Paulo

A pesquisa encontrou um total de 14.478 indivíduos, sendo 6.765 em situação de rua e 7.713 em centros de acolhida. Do total, 7.002 eram adultos, 1.455 idosos e 433 meninos e meninas, sendo 221 adolescentes e 212 crianças. O percentual de crianças e adolescentes representou apenas 3% do total de recenseados.

No ano de 2015, a Fipe concluiu o último levantamento censitário de que se tem notícia no município de São Paulo. O Censo da População em Situação de Rua na Municipalidade de São Paulo apontou um crescimento de 9,86% dessa população em relação a 2011, passando de 14.478 para 15.905 indivíduos (crianças, adolescentes e adultos) em situação de rua na cidade em 2015.

Desse total, 8.570 pessoas se encontravam acolhidos nos serviços de atendimento a essa população coordenados pela SMADS e 7.335 foram estavam nas ruas ou em espaços públicos da cidade.

Gráfico 7 - Evolução do número de pessoas em situação de rua na cidade de São Paulo de 2000 a 2015



Fonte: Pesquisa Fipe 2015

Segundo os dados da Fipe¹⁶, houve em 15 anos um crescimento de mais de 80% do número de pessoas em situação de rua na cidade de São Paulo, passando de 8.706 em 2000 para 15.905 em 2015. O número de pessoas acolhidas em instituições cresceu mais em relação ao grupo que permanece nas ruas.

Todos os censos realizados pela Fipe definiram população em situação de rua como:

...o conjunto de pessoas que por contingência temporária, ou de forma permanente, pernoita nos logradouros da cidade - praças, calçadas, marquises, jardins, baixos de viaduto - em locais abandonados, terrenos baldios, mocós, cemitérios e carcaça de veículos. Também são considerados moradores de rua aqueles que pernoitam em albergues públicos ou de entidades sociais (Fipe, 2015, p. 2).

A definição utilizada considera apenas as pessoas que se encontram “em situação de rua”, excluindo aquelas que habitam moradias precárias, por exemplo.

As crianças e adolescentes encontradas na rua e nos centros de acolhida conveniados com secretaria municipal totalizaram 505 pessoas. Destas, 418 eram crianças e adolescentes que estavam nos centros de acolhida acompanhadas da família ou da mãe. A pesquisa encontrou um número muito reduzido de crianças e adolescentes “em situação de rua”. Dentre os que declararam a idade, 33 tinham até 11 anos de idade e 54 estavam na faixa de 12 a 17 anos, o que corresponde a 1,9% do total de casos válidos.

¹⁶ A mesma definição e metodologia de pesquisa foram utilizadas pela Fesp em 2011. Ver “Censo e Caracterização Socioeconômica da População em Situação e Rua na Municipalidade de São Paulo (2011)”, p. 10. Fesp, março de 2012.

Tabela 2 – Nº e percentual da população em situação de rua por local de permanência e faixa etária (2015)

Idade	Rua		Acolhidos		Total	
	N	%	N	%	N	%
Até 11	33	0,4	370	4,3	403	2,5%
12 a 17	54	0,7	48	0,6	102	0,6%
18 a 30	1.081	14,7	1.352	15,8	2.433	15,3%
31 a 49	2.362	32,2	3.461	40,4	5.823	36,6%
50 a 64	945	12,9	2.182	25,5	3.127	19,7%
65 ou mais	122	1,7	630	7,3	752	4,7%
Sem informação	2.738	37,3	527	6,1	3.265	20,5%
Total	7.335	100	8.570	100	15.905	100%

Fonte: Pesquisa Fipe 2015

Estes dados são muito menores do que aqueles oriundos do Seas e compilados pela Coordenadoria de Observatório de Políticas Sociais (COPS) da SMADS.

A pesquisa não coletou dados nos 141 serviços de acolhimento institucional conveniados com a SMADS destinados a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Segundo o relatório da pesquisa, entre dezembro de 2014 e março de 2015 foram encaminhadas aos Saicas 128 crianças e adolescentes cujo motivo de acolhimento era “estar em situação de rua”.

Segundo informações prestadas pelos profissionais da Central de Vagas para Acolhimento Institucional, ligada à Coordenadoria de Atendimento Permanente e de Emergência (Cape), serviço ofertado pela SMADS para gerenciar as solicitações de vagas para adultos, crianças e adolescentes em situação de rua, direcionando-os à rede socioassistencial e demais políticas públicas, houve entre os anos de 2014 e 2016 aumento significativo do número de requisições de vagas para o acolhimento de crianças a adolescentes, passando de 572 para 3.813 solicitações.

Em 2016, as requisições oriundas de autoridades judiciárias corresponderam a 24,4% (N=924) do total e as do Conselho Tutelar a 75,5% (N=2889). Neste ano, foram registradas 801 solicitações provenientes da região da Sé, 31,0% do total. Das 2.523 solicitações de acolhimentos de adolescentes, 2.011 (79,7%) apresentaram como motivo “estar em situação de rua”. No entanto, o profissional da Cape aponta que muitas vezes o registro do motivo de acolhimento realizado pelos conselheiros tutelares não corresponde à realidade, pois há alguns casos de adolescentes que se evadem dos serviços de acolhimento e ficam vagando pelas ruas da cidade e que, quando apreendidos, são rotulados como meninos em situação de rua, o que pode alterar significativamente as estatísticas.

Na esfera federal, em 2010, por meio de convênio firmado entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH) e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável (Idest) foi realizada a 1ª Pesquisa Censitária Nacional sobre Crianças e Adolescentes em Situação de Rua do país. A investigação foi uma iniciativa da Secretaria de Direitos Humanos e dos movimentos sociais que atuam com esta população, visando à elaboração de estratégias para a formulação de políticas públicas dirigidas para este segmento populacional. O levantamento foi realizado em 75 cidades de todo o país, abrangendo todas as capitais e cidades com população superior a 300 mil habitantes, conforme dados do Datasus do ano de 2004. Foram identificadas 23.973 crianças e adolescentes em situação de rua nos municípios pesquisados.

Segundo dados da pesquisa disponíveis na internet, o Estado de São Paulo contava à época com 4.751 crianças e adolescentes em situação de rua e na rua, o que corresponde a 19,8 do contingente nacional. No entanto, o relatório final não foi disponibilizado ao público por problemas na prestação de contas da

instituição contratada, motivo pelo qual não foi possível se obter informações mais precisas sobre a metodologia e os resultados alcançados para os municípios alvos da pesquisa.

A despeito da indicação de especialistas e profissionais envolvidos com o tema sobre a importância dos resultados deste levantamento, o governo federal não conseguiu concluir os estudos e análises, não contribuindo, dessa forma, para que os Estados e municípios pudessem debater a questão, ampliando a sua compreensão sobre a problemática nos diversos entes da Federação.

Pesquisa divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2014 apontou que o aparato público para proteção social cresceu em todo o Brasil entre 2009 e 2013, mas os moradores de rua ainda recebiam pouco acolhimento. É importante ressaltar que não são mencionados serviços específicos para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua.

A primeira pesquisa realizada em São Paulo, em 1993, apontou um contingente de 4.520 crianças e adolescentes em situação de rua durante o dia e 895 durante a noite e, ainda, 468 que viviam em serviços de acolhimento. A pesquisa Fipe de 2006/2007, específica para o público infante-juvenil, contou 1.842 crianças e adolescentes em situação de rua e na rua em São Paulo. A de 2009 apresentou que 126 meninos e meninas declararam estar nas ruas na área central. Em 2011 a FESPSP localizou 433 meninos e meninas de rua na cidade. O último levantamento feito pela Fipe registrou 505 crianças e adolescentes nas ruas da capital e nos centros de acolhida.

Tabela 3 – Relação de pesquisas realizadas, por instituição responsável, ano e número de crianças e adolescentes

Instituição responsável	Ano	Nº de crianças e adolescentes
Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social	1992	4250
Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas	2006/2017	1842
Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas	2009	126
Fundação Escola Sociologia e Política	2011	433
Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas	2015	505

Fonte: site da Prefeitura Municipal in Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais

Apesar de o município ter realizado com frequência pesquisas censitárias para recensear o número e as características dos indivíduos em situação de rua, os dados apresentados “falam” pouco sobre a incidência e a trajetória de crianças e adolescentes em situação de rua, acompanhados ou não de adultos, e geralmente envolvidos com a exploração do trabalho infantil ou em situação de moradia na rua. Alguns estudos analisados só consideraram como criança ou adolescente em situação de rua os que dormem nas ruas e não os demais meninos e meninas que trabalham nas ruas e até mesmo passam dias inteiros nestes locais.

Assim sendo, por serem variadas as características e distinções atribuídas a esta população, os resultados das contagens apresentam números também muito distintos. Isso resulta na impossibilidade de se dimensionar adequadamente o fenômeno – e na consequente dificuldade de se estabelecer com clareza as propostas de ação para prevenção e atendimento. Vale lembrar que as pesquisas de contagem de crianças e adolescentes em situação de rua terão sempre a restrição imposta pela movimentação deste público no espaço urbano. Importa concluir, portanto, que se torna quase impossível tomar tais dados como base analítica da população infante-juvenil em situação de rua para formulação de uma política.

Princeswal e Caldeira (2010), relatando o processo de construção de uma política para crianças e adolescentes em situação de rua no Rio de Janeiro, também consideraram que um dos desafios foi a “falta de dados, estudos e diagnósticos, e a indisponibilidade dos que existem” para um efetivo monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.

Apesar das dificuldades e dos desafios que este tipo de pesquisa apresenta, há que se enfrentar essa questão e realizar estudos quali-quantitativos específicos, com metodologia adequada, cujo foco seja conhecer de forma aprofundada o fenômeno: Quantos são? Em quais distritos da cidade são mais frequentemente encontrados? Quantos permanecem de fato nas ruas e quantos estão envolvidos com o trabalho infantil? Quais as motivações para a ida para as ruas? E tantas outras questões relevantes para que se possa aprofundar o conhecimento destes meninos e meninas, tendo em vista a formulação de políticas públicas voltadas para este público.

Dados quantitativos

Chama atenção o fato de não haver dados estatísticos confiáveis a respeito da população de rua infanto-juvenil, indicando que eles são invisíveis nos dados oficiais. Em regra, a situação de rua está relacionada à drogadição e tem sido muito frequente o desenvolvimento de doenças psíquicas pela população de rua infanto-juvenil.

Dra. Mônica Gonzaga Arnoni, juíza da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

A segunda etapa da coleta de informações sobre a população de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua do município de São Paulo se deu por meio do levantamento de dados secundários realizado junto à Coordenadoria do Observatório de Política Social (Cops) da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de São Paulo.

A Cops é a coordenadoria responsável pelo eixo da Vigilância Socioassistencial na cidade de São Paulo. Criada em 2003, é responsável pela produção de informações que subsidiem a gestão da política de Assistência Social no âmbito municipal. Sua função é auxiliar na tomada de decisão das Coordenações de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e do Gabinete, além de munir de informações a assessoria de comunicação e garantir uma gestão transparente, com a publicação de informações conforme preconizado pela Lei de Acesso à Informação e pela Norma Operacional Básica (NOB/Suas - 2012).

Para a apropriação dos dados do número de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua há duas fontes principais de coleta de informação. São elas: o Sistema de Informação da Situação de Rua (Sisrua) e a Declaração Mensal de Dados de Execução (Demes).

Em 2002 a SMADS criou o Sisrua, sistema de informação para realizar o registro e o monitoramento do atendimento prestado pelos serviços e centros de acolhida e serviços de abordagem que compõem a rede socioassistencial. Em outubro de 2013, os serviços de acolhimento migraram para o Sistema de Atendimento ao Usuário da Assistência Social (Sisa). Esse novo sistema é mais moderno e foi ao ar com o propósito de facilitar a inserção e o manuseio dos dados. Assim, o Sisrua se tornou exclusivo para registro dos dados dos Serviços Especializados de Abordagem.

O sistema armazena os dados dos usuários vinculados aos serviços de abordagem conveniados, que têm como obrigação alimentá-lo, inserindo informações sobre a movimentação diária e a frequência do atendimento prestado.

A Demes é um instrumental de coleta de dados primários de atendimento prestado pela rede socioassistencial, de caráter quantitativo e não nominal, instituído pela Portaria 46/2010/SMADS, que dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município de São Paulo e a regulação de parceria operada por meio de convênios.

As informações referentes ao atendimento da rede são preenchidas pelas organizações conveniadas e depois agregadas, compiladas e sistematizadas pela Cops. Esse instrumento permite extrair dados quantitativos do atendimento realizado e levantar alguns indicadores que mensuram a efetivação do serviço prestado, regendo a manutenção, o reordenamento ou a expansão dos equipamentos e serviços.

São informações coletadas pela Demes:

- Nome do serviço
- Nome da organização social
- Supervisão de Assistência Social (SAS) à qual está vinculada
- Prefeitura Regional à qual está vinculada
- Capacidade de atendimento
- Dias de funcionamento
- Número de pessoas abordadas, por sexo, por faixa etária (0 a 5, 6 a 11, 12 a 14 e 15 a 17 anos) e total
- Número de encaminhamentos realizados
- Número de abordagens por período (manhã, tarde e noite)
- Número de crianças e adolescentes com PIA em andamento

Os indicadores de avaliação do Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua são:

1) Taxa de ocupação: número de pessoas abordadas/número de vagas.

Meta 100% - Indicador de processo

2) Percentual médio de usuários com Plano Individual de Atendimento (PIA) em andamento durante o ano em relação à meta conveniada (20%) – Indicador de processo



 PREFEITURA DE SÃO PAULO <small>ASSISTÊNCIA SOCIAL</small>	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Declaração Mensal de Execução dos Serviços	Serviço Especializado de Abordagem às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua									
CAS _____ Sub-pref. _____ Mês/Ano _____ Capacidade: _____ Dias de funcionamento: _____											
NOME DO SERVIÇO: _____											
ORGANIZAÇÃO SOCIAL: _____											
	Faixa etária	0 a 5 anos	6 a 11 anos	12 a 14 anos	15 a 17 anos	TOTAL					
Indicadores	Sexo	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Nº de PESSOAS abordadas (SISRUA)											
Encaminhamentos											
CREAS / CREAS POP											
Reintegração familiar											
Conselho Tutelar											
Vara da infância e juventude											
Saúde											
Outros serviços da rede SMADS											
Outros											
Nº de abordagens por período		Manhã	Tarde	Noite	Total						
Outras Informações											
Nº de crianças e adolesc. com PIA em andamento											

Responsáveis pelas informações			Nomes legíveis				Assinaturas				Data
Coordenador do serviço											
Técnico supervisor											

Portanto, os dados sobre o número de crianças e adolescentes abordados nas ruas da capital são oriundos dos relatórios encaminhados mensalmente pelos Serviços Especializados de Abordagem Social (Seas). De acordo com as informações fornecidas pela Cops, uma criança ou adolescente pode ser abordada mais de uma vez; por isso, é necessário fazer a distinção entre o total de “abordagens” e de “pessoas abordadas”.

Até o ano de 2015 a Cops produzia um documento com periodicidade anual intitulado *Relatório Anual dos Indicadores de Monitoramento dos Serviços Tipificados*, que consolidava as informações de atendimento mensal da rede de serviços socioassistenciais vinculadas à SMADS por meio das Demes.

Segundo informações constantes do relatório do ano de 2013, os Seas abordaram um total de 3.811 crianças e adolescentes (diferentes) em situação de rua e de rua.

O Serviço Especializado de Abordagem às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua abordou ao longo do ano 3.811 crianças e adolescentes. No 1º trimestre 869 crianças e adolescentes foram abordados, no 2º trimestre ocorre uma queda de 4% no número de pessoas abordadas, entretanto no 3º trimestre observa-se o aumento de 39% em relação ao trimestre anterior totalizando 1.156 abordados, porém no 4º trimestre deste ano o total de abordados não passa de 954, ou seja, ocorre uma queda de 17% no total de pessoas abordadas ou 202 menos pessoas abordadas em relação ao anterior. Observa-se então que 30% do total de 3.811 crianças e adolescentes abordados em 2013 ocorreu no 3º trimestre, ao passo que os demais períodos apresentaram uma média de 23% de pessoas abordadas. O 3º trimestre (Julho, Agosto e Setembro) é marcado pelas baixas temperaturas, por esse motivo, observa-se um aumento significativo no número de abordagens na cidade em relação aos outros períodos do ano.

Relatório Anual dos Indicadores de Monitoramento dos Serviços Tipificados -2013

Em 2014, o relatório apontou um aumento significativo do número de crianças e adolescentes abordadas pelos Seas, que passou de 3.811 para 5.766:

O Serviço Especializado de Abordagem às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua abordou ao longo do ano 5.766 crianças e adolescentes. O percentual de atendimento por sexo para esta modalidade de serviço variou entre 30 e 34% para o sexo feminino e entre 65 e 69% de atendimentos ao sexo masculino. O percentual médio de usuários com PIA em andamento ultrapassou a meta estipulada de 20% ficando entre 39% e 51%. As taxas de Ocupação no ano de 2014 ficaram todos os trimestres abaixo da capacidade de atendimento, variando entre 66% e 78%.

Relatório Anual dos Indicadores de Monitoramento dos Serviços Tipificados –2014

Parece-nos que a sistemática de elaboração do relatório anual da Cops apresentado no site da SMADS sofreu alteração na forma de apresentação dos dados do atendimento do trabalho de abordagem de crianças e adolescentes de rua e na rua, pois não foi possível obter os documentos mais atuais.

A Cops disponibilizou ao Neca dados quantitativos sobre o número de crianças e adolescentes abordados por distrito do município para uma série histórica de 4 anos (2013 a 2016). Não nos interessava para o presente levantamento obter dados sobre o número de abordagens realizadas. Não se considerou também os dados relativos ao ano de 2017, uma vez que a coleta foi realizada no segundo semestre de 2017, sem que as informações anuais estivessem compiladas. É importante salientar que o número de meninos e meninas abordados nos anos de 2013 e 2014 encaminhados para o Neca não são os mesmos que aqueles apresentados no *Relatório Anual dos Indicadores de Monitoramento dos Serviços Tipificados*.

Foram disponibilizadas também informações sobre sexo, faixa etária, os motivos que levaram as crianças e adolescentes às ruas, a situação de saúde, o tempo de permanência nas ruas e a situação ocupacional.

Ao coletar as informações sobre as crianças e adolescentes em situação de rua abordadas, os profissionais dos Seas levam em consideração aquelas que permanecem nas ruas e também as que se encontram trabalhando nos espaços públicos ou envolvidos na mendicância.

Apesar da grande disponibilidade dos profissionais do Observatório no fornecimento e na disponibilização das informações solicitadas a equipe do Neca, houve algumas dificuldades no processo de coleta e compilação. Existem ainda algumas variáveis que devem ser consideradas e observadas na leitura das informações:

- . O Sistema de Informação da Situação de Rua (Sisrua) é um sistema “antigo”, desenvolvido em 2002, que não permite a extração dos dados de forma ágil e o estabelecimento dos cruzamentos necessários. Tanto é que a equipe da SMADS prevê a transferência das informações dos serviços de abordagem para um novo sistema, o Sisa, já implantado para os serviços de acolhimento do município.
- . Conforme apontaram os próprios profissionais da Cops, há grande problema de duplicidade nos cadastros do Sisrua. É necessário que as informações extraídas de um sistema sejam fiéis e retratem a realidade. Para tanto, é preciso que o sistema utilizado seja modelado de maneira a eliminar redundâncias e inconsistências.
- . Há informações não consistentes, provavelmente em razão de as ferramentas de extração de dados utilizadas não serem capazes de eliminar a duplicidade das informações, como é o caso do cadastro dos meninos e meninas abordados. Foi bastante difícil obter somatórios confiáveis e informações cruzadas.
- . Avaliamos que os instrumentais utilizados para captar o perfil e demais informações dos meninos e meninas não estão adequados ao público ao qual se destina. É preciso que os instrumentais e a categorização utilizada para registro dos indicadores sejam revistos e adequados à realidade das crianças e adolescentes.
- . Seria estratégico que os novos instrumentais pudessem contemplar informações mais significativas sobre a gestão do serviço, sobre o trabalho socioeducativo e de abordagem realizado e sobre o perfil das crianças e adolescentes.
- . A qualidade das informações que o registro dos dados envolve, assim como a compreensão dos conceitos utilizados nos instrumentais de coleta, exige preparação da equipe e acompanhamento contínuo. Podemos nos perguntar se os profissionais que preenchem os instrumentais e registram as informações estão devidamente sensibilizados e capacitados para realizar essa atividade. Portanto, é preciso formar os profissionais que desenvolvem essa atividade para que se tenha informações mais fidedignas.

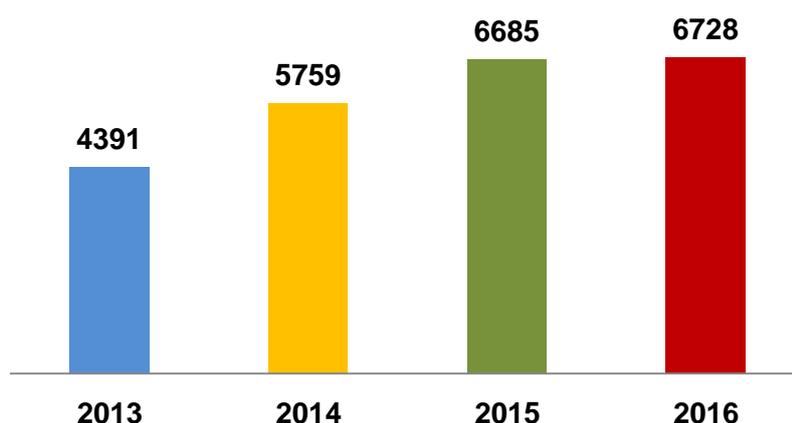
As informações que apresentamos a seguir traçam um retrato preliminar do perfil e da dinâmica dos meninos e meninas em situação de rua e na rua no município. Salientamos, entretanto, que novos estudos e levantamentos são recomendados e imprescindíveis para que se possa ter informações mais precisas e confiáveis sobre a incidência de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua na cidade de São Paulo, visando a subsidiar a formulação de serviços que comporão a Política Municipal.

Número de crianças e adolescentes e distribuição espacial pela cidade

Os números de crianças e adolescentes registrados pelos profissionais dos serviços de abordagem social no período compreendido entre os anos de 2013 a 2016 demonstram um aumento significativo desta população nas ruas da capital.

Conforme apresenta a tabela abaixo, temos que o número de crianças e adolescentes de rua e na rua passou de 4.391 em 2013 para 6.728 no ano de 2016, o que significa um aumento de mais de 50% no período observado.

Gráfico 8 – Número de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, abordados (2010 a 2017)



Fonte: Cubos/Sisrua, setembro/2017 Elaboração: Cops/SMADS/Neca/2017

Tabela 4 – Percentual de crianças e adolescentes abordados por faixa etária, região e classificação (2016)

Região	0 a 10	11 a 17	Percentual	Ranking
Oeste	34,3%	27,7%	30,7%	1º
Leste	23,2%	27,4%	25,5%	2º
Centro	18,8%	14,2%	16,3%	3º
Norte	12,3%	15,6%	14,1%	4º
Sul	11,4%	15,0%	13,3%	5º
TOTAL	100,0%	100,0%	100,0%	

Fonte: Cubos/Sisrua, junho/2017 Elaboração: CGPI / Cops / SMADS - 04/08/2017

Pelos dados disponibilizados pela Cops foi possível agregar as informações por macrorregião de São Paulo. Para tanto se levou em consideração e divisão geográfica da cidade.

A distribuição espacial das crianças e adolescentes abordados mostra grande concentração nos distritos que compõem a Região Oeste da capital, que agrega 21 distritos. 30,7% do total de crianças e adolescentes abordadas estavam em distritos desta região.

Há que se considerar que a região possui distritos com os maiores Índices de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) da cidade, como é o caso de Pinheiros, Alto de Pinheiros, Perdizes, Itaim Bibi e Jardim Paulista. Estas localidades reúnem um conjunto de fatores que favorecem o deslocamento das crianças e adolescentes dos distritos mais pobres para aqueles que concentram atividades comerciais e de serviços, onde é possível realizar atividades de geração de renda e mendicância.

A região faz divisa com algumas cidades da região da Grande São Paulo, como Osasco e Taboão da Serra, e também recebe muitas crianças e adolescentes destes municípios, que vêm em busca de oportunidades para a sua sobrevivência.

A seguir temos a Região Leste (25,5%), o Centro (16,3%), a Norte (14,1%), e, por fim, a Sul, com 13,3%.

Essa informação não pode ser comparada aos dados das pesquisas anteriormente realizadas na capital, uma vez que se trata de metodologias de coleta de informação distintas. A pesquisa Fipe coletou informações em um dia determinado, por um curto espaço de tempo. Já os dados sistematizados pela Cops retratam o trabalho de abordagem realizado pelos profissionais dos Seas, que estabelecem relação de vínculo com as crianças e adolescentes durante todo um ano.

Ao analisarmos as características dos locais e distritos com grande presença das crianças e adolescentes em situação de rua e na rua, podemos concluir que a sua distribuição pela cidade não é aleatória. Está diretamente ligada às estratégias de sobrevivência encontradas pelos meninos e meninas. As crianças e adolescentes procuram locais onde possam trabalhar, se divertir ou esmolar, e devem apresentar um retorno financeiro mais fácil e permitir a presença dos meninos e meninas. Locais com tráfego intenso favorecem a venda de produtos nos faróis e também a prática da mendicância.

Apresentamos abaixo os dados desagregados por Prefeitura Regional e distritos, visando a subsidiar uma leitura mais precisa dos dados. Para a elaboração da proposta de formulação de uma política municipal voltada para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua é importante que se conheça a realidade e a dinâmica de cada região da cidade e distrito.

Tabela 5 – Número de crianças e adolescentes abordados da Região Oeste por Prefeitura Regional e distrito (2016)

Prefeitura Regional	Distritos	Total	Ranking
Butantã	Butantã	2,6%	14º
	Morumbi	0,9%	16º
	Raposo Tavares	4,0%	11º
	Rio Pequeno	6,8%	5º
	Vila Sônia	6,6%	6º
Ipiranga	Ipiranga	3,2%	12º
	Cursino	0,8%	17º
	Sacomã	0,7%	18º
Lapa	Lapa	2,1%	15º
	Barra Funda	6,5%	7º
	Jaguara	0,0%	21º
	Jaguaré	0,7%	19º
	Perdizes	11,9%	3º
	Vila Leopoldina	4,2%	10º
Pinheiros	Pinheiros	4,8%	9º
	Alto de Pinheiros	0,3%	20º
	Itaim Bibi	14,3%	1º
	Jardim Paulista	14,1%	2º
Vila Mariana	Vila Mariana	7,1%	4º
	Moema	5,3%	8º
	Saúde	3,1%	13º
Total	21 distritos	100,0%	

Na Região Oeste, os cinco distritos com maior incidência de meninos e meninas de rua foram: em primeiro lugar Itaim Bibi (14,3%), em segundo Jardim Paulista (14,1%), em terceiro Perdizes (11,9%), em quarto Vila Mariana (7,1%) e em quinto Rio Pequeno (6,8%).

Tabela 6 – Número de crianças e adolescentes abordados da Região Leste, por Prefeitura Regional e distrito (2016)

Prefeitura Regional	Distritos	Total	Ranking
Aricanduva	Aricanduva	6,4%	6º
	Carrão	0,4%	23º
	Vila Formosa	1,4%	19º
Cidade Tiradentes	Cidade Tiradentes	1,3%	20º
Ermelino Matarazzo	Ermelino Matarazzo	2,7%	11º
	Ponte Rasa	1,9%	13º
Guaianases	Guaianases	1,8%	14º
	Lajeado	0,0%	26º
Itaim Paulista	Itaim Paulista	14,1%	1º
	Vila Curuçá	3,8%	9º
Itaquera	Itaquera	2,9%	10º
	Cidade Líder	0,0%	25º
	José Bonifácio	0,0%	25º
	Parque do Carmo	0,0%	25º
Mooca	Mooca	1,5%	17º
	Água Rasa	1,0%	21º
	Belém	9,6%	3º
	Brás	13,5%	2º
	Pari	0,5%	22º
	Tatuapé	6,5%	5º
Penha	Penha	2,9%	10º
	Artur Alvim	4,5%	7º
	Cangaíba	1,8%	15º
	Vila Matilde	1,7%	16º
São Mateus	São Mateus	1,4%	18º
	Iguatemi	0,1%	24º
	São Rafael	0,0%	26º
São Miguel Paulista	São Miguel Paulista	7,0%	4º
	Jardim Helena	2,7%	12º
	Vila Jacuí	4,3%	8º
Sapopemba	Sapopemba	1,4%	18º
	São Lucas	0,0%	25º
Vila Prudente	Vila Prudente	2,7%	11º
Total	33 distritos	100,0%	

Fonte: Cubos/Sisrua, Junho/2017 Elaboração: CGPI / Cops / SMADS - 04/08/2017

A Região Leste da capital é a maior, agregando 33 distritos, muitos deles com baixos IDHMs e altos níveis de desigualdade social. Nos últimos anos a região, antes conhecida pela violência e pobreza, passou por transformações e melhorias urbanísticas.

O distrito de Itaim Paulista apresentou o maior número de crianças e adolescentes abordados, com 14,1% do total da região. A seguir temos o Brás (13,5%), Belém (9,6%), São Miguel Paulista (7,0%) e Tatuapé (6,5%).

Tabela 7 – Número de crianças e adolescentes abordados na Região do Centro, por Prefeitura Regional e distrito (2016)

Prefeitura Regional	Distritos	Total	Ranking
Sé	Sé	48,7%	1º
	Bela Vista	2,8%	5º
	Bom Retiro	6,1%	4º
	Cambuci	0,5%	7º
	Consolação	0,2%	8º
	Liberdade	1,8%	6º
	República	18,3%	3º
	Santa Cecília	21,7%	2º
Total	8 distritos	100,0%	

Fonte: Cubos/Sisrua, junho/2017 Elaboração: CGPI / Cops / SMADS - 04/08/2017

A região central do município de São Paulo agrega 8 distritos, que apresentam um conjunto de fatores que favorecem a presença e a convergência das crianças e adolescentes em seu território. Apresenta grande fluxo de pessoas, que vêm ao Centro para trabalhar, concentrando atividades ligadas ao comércio e a serviços. Possui uma ampla rede de transporte urbano, o que facilita o deslocamento dos indivíduos, inclusive das crianças e adolescentes. Além disso, existem no Centro várias áreas degradadas, prédios ocupados e, sobretudo, a Cracolândia, que favorecem a permanência das crianças e adolescentes e o uso de drogas.

Desde os anos 80, as crianças das regiões periféricas da cidade vêm para o Centro e nele permanecem. Segundo informações obtidas pelos profissionais dos Seas, essa região é a que apresenta o maior número de crianças e adolescentes que efetivamente moram nas ruas.

O distrito da Sé possui aproximadamente 50% da população de crianças e adolescentes de rua e na rua de toda a região. Santa Cecília aparece em segundo lugar com 21,7%. A República vem em terceiro com 18,3%; a seguir vêm o Bom Retiro, com 6,1%, e a Bela Vista, com 2,8%.

Tabela 8 – Número de crianças e adolescentes abordados na Região Norte, por Prefeitura Regional e distrito (2016)

Prefeitura Regional Norte	Distritos	Total	Ranking
Casa Verde	Casa Verde	4,0%	5º
	Cachoeirinha	0,1%	14º
	Limão	0,4%	10º
Freguesia do Ó/ Brasilândia	Freguesia do Ó	1,0%	8º
	Brasilândia	0,5%	9º
Jaçanã/Tremembé	Jaçanã	1,1%	7º
	Tremembé	1,1%	7º
Perus	Perus	0,2%	13º
	Anhanguera	0,1%	14º
Pirituba/Jaraguá	Pirituba	0,4%	11º
	Jaraguá	0,3%	12º

	São Domingos	0,0%	15º
Santana/Tucuruvi	Santana	53,8%	1º
	Tucuruvi	5,2%	4º
	Mandaqui	18,2%	2º
Vila Maria/Guilherme	Vila Maria	9,6%	3º
	Vila Guilherme	3,7%	6º
	Vila Medeiros	0,4%	11º
Total	18 distritos	100,0%	

Fonte: Cubos/Sisrua, Junho/2017 Elaboração: CGPI / Cops / SMADS - 04/08/2017

Na região Norte o distrito que apresentou o maior número de crianças e adolescentes abordados foi Santana com 53,8% do total. Existe um Seas sediado neste distrito, o que pode favorecer o registro da presença de meninos e meninas nas ruas. Além disso, o distrito possui forte concentração comercial e tem grande fluxo de pessoas, o que atrai um número significativo de meninos e meninas.

Em segundo lugar temos o Mandaqui, com 18,2%, também parte da Prefeitura Regional de Santana. Em terceiro está a Vila Maria, na Prefeitura Regional de Vila Maria/Vila Guilherme, com 9,6%. Na quarta posição vem o Tucuruvi, com 5,2%, e na quinta a Casa Verde, com 4,0%.

Segundo informações obtidas por meio de entrevistas com os profissionais dos Seas, os meninos e meninas desta região não moram nas ruas, estando geralmente envolvidos com a venda de produtos em faróis ou até mesmo com a mendicância. Eventualmente algum adolescente pode permanecer nas ruas até muito tarde da noite, uma vez guardam carros em bares e restaurantes.

Tabela 9 – Número de crianças e adolescentes abordados na Região Sul, por Prefeitura Regional e distrito (2016)

Prefeitura Regional Região Sul	Distritos	Total	Ranking
Campo Limpo	Campo Limpo	10,0%	3º
	Vila Andrade	0,3%	14º
	Capão Redondo	8,1%	4º
Capela do Socorro	Socorro	15,9%	1º
	Cidade Dutra	4,9%	11º
	Grajaú	6,6%	8º
Cidade Ademar	Cidade Ademar	15,3%	2º
	Pedreira	7,1%	6º
Jabaquara	Jabaquara	6,3%	9º
M' Boi Mirim	Jardim Ângela	3,5%	12º
	Jardim São Luis	6,0%	10º
Parelheiros	Parelheiros	1,7%	13º
	Marsilac	0,0%	15º
Santo Amaro	Santo Amaro	6,8%	7º
	Campo Belo	7,7%	5º
	Campo Grande	0,0%	15
Total	16 distritos	100,0%	

Fonte: Cubos/Sisrua, junho/2017 Elaboração: CGPI / Cops / SMADS -04/08/2017

Na Região Sul, o distrito de Socorro foi o que apresentou o maior percentual de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua abordados, com 15,9% dos casos da região. A seguir vêm Cidade Ademar, com 15,3%, Campo Limpo, com 10,0%, Capão Redondo, com 8,1%, e Campo Belo, com 7,7%.

Para que se possa ter uma visão mais abrangente da incidência de crianças e adolescentes, apresentamos abaixo a classificação quantitativa dos distritos com meninos e meninas abordados em 2016.

Tabela 10 – Ranking dos 20 distritos com maior incidência de crianças e adolescentes abordados (2016) em comparação com população e IDHM

Região	Prefeitura Regional	Distritos	Nº	%	Ranking	População	IDHM	Ranking do IDHM ¹⁷
Centro	Sé	Sé	634	7,9%	1º	23.651	0,858	45º
Norte	Santana/Tucuruvi	Santana	609	7,6%	2º	118.797	0,925	19º
Oeste	Pinheiros	Itaim Bibi	352	4,4%	3º	92.570	0,953	6º
Oeste	Pinheiros	Jardim Paulista	346	4,3%	4º	88.692	0,957	4º
Oeste	Lapa	Perdizes	293	3,7%	5º	111.161	0,957	3º
Leste	Itaim Paulista	Itaim Paulista	287	3,6%	6º	224.074	0,762	89º
Centro	Sé	Santa Cecília	283	3,5%	7º	83.717	0,930	17º
Leste	Mooca	Brás	276	3,4%	8º	29.265	0,868	38º
Centro	Sé	República	239	3,0%	9º	56.981	0,858	46º
Norte	Santana/Tucuruvi	Mandaqui	206	2,6%	10º	107.580	0,885	32º
Leste	Mooca	Belém	196	2,4%	11º	45.057	0,897	26º
Oeste	Vila Mariana	Vila Mariana	174	2,2%	12º	130.484	0,950	7º
Sul	Capela do Socorro	Socorro	170	2,1%	13º	37.783	0,896	27º
Oeste	Butantã	Rio Pequeno	166	2,1%	14º	118.459	0,855	47º
Sul	Cidade Ademar	Cidade Ademar	163	2,0%	15º	266.681	0,800	73º
Oeste	Butantã	Vila Sônia	163	2,0%	15º	108.441	0,895	28º
Oeste	Lapa	Barra Funda	160	2,0%	16º	14.383	0,917	21º
Leste	São Miguel Paulista	São Miguel Paulista	143	1,8%	17º	92.081	0,808	67º
Leste	Mooca	Tatuapé	132	1,6%	18º	91.672	0,936	14º
Oeste	Vila Mariana	Moema	131	1,6%	19º	83.368	0,961	1º
Leste	Aricanduva	Aricanduva	130	1,6%	20º	89.622	0,885	82º

Fonte: Cubos/Sisrua, junho/2017 Elaboração: CGPI / Cops / SMADS - 04/08/2017, IBGE - Censos demográficos 2010 e Atlas do Trabalho

O distrito da Sé é o que apresenta o maior número de crianças e adolescentes da cidade de São Paulo, com 7,9% do total. Santana, na Região Norte, está em segundo lugar no ranking, com 7,6%. A seguir temos três distritos da Região Oeste: Itaim Bibi em terceiro, com 4,4%, Jardim Paulista, na quarta posição, com 4,3%, e Perdizes, na quinta, com 3,7% do total de crianças e adolescentes abordados em 2016 na cidade.

Os distritos da Região do Centro (Sé, Santa Cecília e República) juntos representam 13,4% do total da cidade. Observamos que todos os distritos da Sé apresentam IDHMs razoavelmente elevados. Como já mencionado neste documento, a região apresenta grande número de meninos e meninas que moram e permanecem as ruas.

A Região Oeste aparece nesta classificação com sete distritos, todos eles com altos índices de desenvolvimento e população com alto poder aquisitivo: Itaim Bibi, Jardim Paulista, Perdizes, Vila Mariana, Rio Pequeno, Vila Sônia, Barra Funda e Moema. As crianças e adolescentes abordados nesta região apresentam perfil distinto daquele encontrado no Centro, pois nestes distritos os meninos e meninas estão geralmente envolvidos com a exploração do trabalho infantil ou acompanham as famílias, que são moradoras de rua.

Na Região Leste encontramos o distrito de Itaim Paulista, que ocupa a quinta posição no ranking, com 3,65 do total de abordados.

¹⁷O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida comparativa de riqueza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade e outros fatores para os diversos países do mundo. É uma maneira padronizada de avaliação e medida do bem-estar de uma população, especialmente bem-estar infantil. Os 96 distritos estão divididos em três categorias baseadas em seu IDH: **muito elevado**, **elevado** e **médio** desenvolvimento humano. Não há nível baixo na cidade de São Paulo.

Características das crianças e adolescentes

Sexo

Em todos os 4 anos da série histórica observada o número de meninos é superior ao de meninas.

Ainda que o sexo masculino predomine largamente, percebemos uma curva ascendente no número de meninas abordadas, que passou de 1.398 em 2013 para 2.251 em 2016.

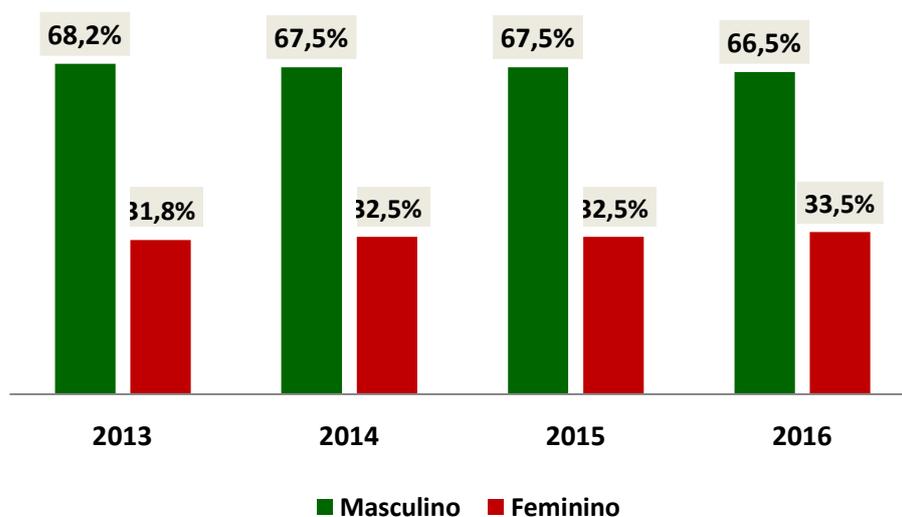
Em pesquisas realizadas anteriormente a proporção de meninos também foi superior. No ano de 2016 o percentual de meninos foi de 66,5% e o de meninas 33,5%.

Tabela 11 – Número de crianças e adolescentes abordados de 0 a 17 anos por sexo (2013 a 2016)

Sexo	2013	2014	2015	2016
Masculino	2993	3890	4513	4477
Feminino	1398	1869	2172	2251
Total	4391	5759	6685	6728

Fonte: Cubos/Sisrua, setembro/2017 Elaboração: Cops / SMADS/Neca/2017

Gráfico 9 – Percentual de crianças e adolescentes abordados de 0 a 17 anos, por sexo (2013 a 2016)



Fonte: Cubos/Sisrua, setembro/2017 Elaboração: Cops / SMADS/Neca/2017

Faixa etária

Os dados encaminhados pela Cops dividem os meninos e meninas em duas faixas etárias: de zero a 10 anos (crianças) e de 11 a 17 anos (adolescentes). Os resultados mostram que o número de adolescentes é superior ao de crianças; este dado se repete em todos os anos pesquisados. Entretanto, podemos observar que no decorrer dos anos o número de crianças tem aumentado gradativamente.

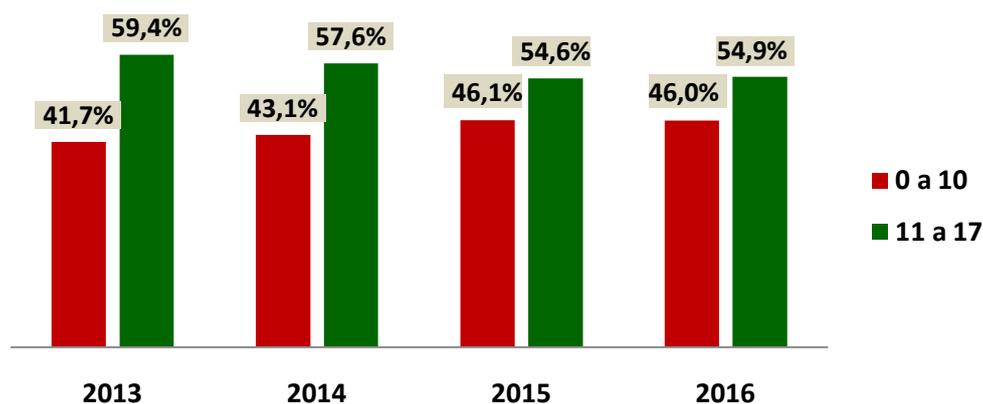
Vemos na Tabela 8 que o número de crianças com menos de 11 anos passou de 1.830 (41,7%) para 3.092 (46,0%) em 2016, o que aponta para uma mudança significativa do perfil desta população. Uma hipótese é que crianças pequenas estejam indo às ruas acompanhadas de sua família ou estejam sendo usadas para obter esmolas ou para a venda de produtos diversos em faróis e espaços da cidade.

Tabela 12 – Número de crianças e adolescentes abordados de 0 a 17 anos, por faixa etária (2013 a 2016)

Faixa etária	2013	2014	2015	2016
0 a 10	1830	2485	3085	3092
11 a 17	2609	3317	3647	3696
Total	4391	5759	6685	6728

Fonte: Cubos/Sisrua, setembro/2017 Elaboração: Cops / SMADS/Neca/2017

Gráfico 10 – Percentual de crianças e adolescentes abordados de 0 a 17 anos, por faixa etária (2013 a 2016)



Fonte: Cubos/Sisrua, setembro/2017 Elaboração: Cops / SMADS/Neca/2017

Tempo de permanência na rua

A maior parte as crianças e adolescentes abordados (8,9%) estava na rua há menos de um mês. Pelos dados apresentados, o número de meninos e meninas que permanecem nas ruas por um a 2 anos também é significativo em todos os anos observados.

A partir de 2 anos de permanência os números diminuem significativamente, apontando que existe uma quantidade reduzida de meninos e meninas que ficam na rua por mais 5 anos.

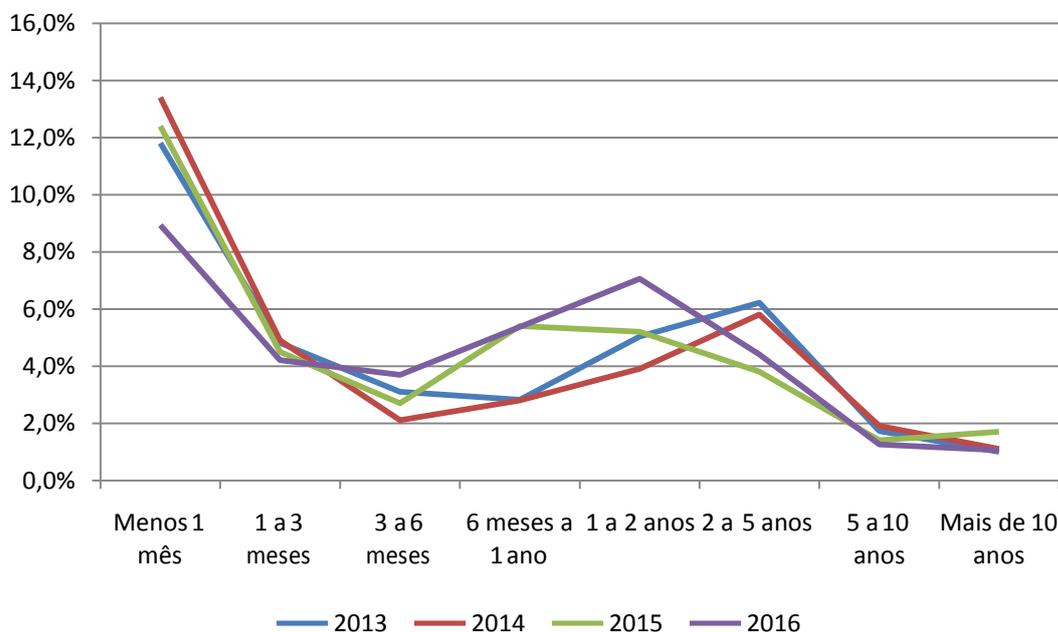
Tabela 13 – Número e percentual de crianças e adolescentes abordados de 0 a 17 anos, por tempo de permanência na rua (2013 a 2016)

Tempo de rua	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Menos 01mês	518	11,8%	769	13,4%	826	12,4%	601	8,9%
01 a 03 meses	211	4,8%	283	4,9%	300	4,5%	283	4,2%
03 a 06 meses	136	3,1%	121	2,1%	182	2,7%	249	3,7%
06 meses a 1 ano	124	2,8%	163	2,8%	361	5,4%	361	5,4%
1 a 2 anos	221	5,0%	227	3,9%	347	5,2%	475	7,1%
2 a 5 anos	273	6,2%	331	5,7%	256	3,8%	297	4,4%
5 a 10 anos	76	1,7%	112	1,9%	90	1,3%	85	1,3%
Mais de 10anos	44	1,0%	64	1,1%	111	1,7%	71	1,1%
Total de repostas válidas	1603	36,5%	2070	35,9%	2473	37,0%	2422	36,0%
Não especificado	2788	63,5%	3689	64,1%	4212	63,0%	4306	64,0%
Total geral	4391	100,0%	5759	100,0%	6685	100,0%	6728	100,0%

Fonte: Cubos/Sisrua, setembro/2017 Elaboração: Cops / SMADS/Neca/2017

Com exceção do ano de 2016, que teve um aumento maior que os demais para os meninos e meninas que permaneciam nas ruas de um a 2 anos, os demais apresentam curva muito semelhante.

Gráfico 11 – Percentual de crianças e adolescentes abordados de 0 a 17 anos por tempo de permanência na rua (2013 a 2016)

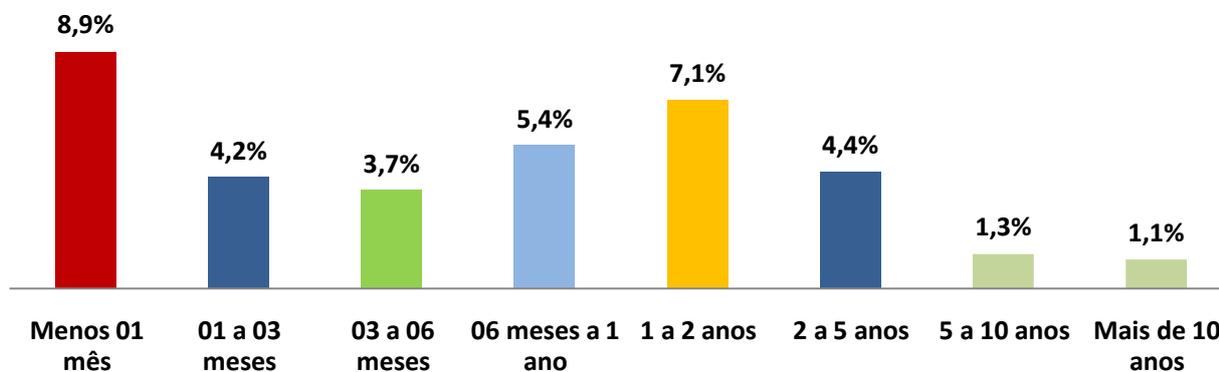


Fonte: Cubos/Sisrua, setembro/2017 Elaboração: Cops / SMADS/Neca/2017

Nota: foram consideradas apenas as respostas válidas

No ano de 2016 observou-se o mesmo desempenho dos anos anteriores: 8,9% estavam chegando às ruas no mês da pesquisa e 7,1% permaneciam nas ruas, morando, trabalhando ou esmolando de um a 2 anos. Um número pequeno estava nas ruas por mais de 5 anos.

Gráfico 12 – Percentual de crianças e adolescentes abordados de 0 a 17 anos por tempo de permanência na rua (2016)



Fonte: Cubos/Sisrua, setembro/2017 Elaboração: Cops / SMADS/Neca/2017

Nota: foram consideradas apenas as respostas válidas

Motivo para a ida à rua

Os diversos motivos da ida ou permanência de crianças e adolescentes para as ruas registrados no instrumental encaminhado pelos Seas foram reordenados em grandes eixos, visando a facilitar a compreensão, a saber: trabalho infantil, conflitos familiares, fica na rua, desemprego, dependência química e saúde mental, migração, perda de familiares, abandono e violências.

Em todos os anos pesquisados o trabalho infantil representa o principal motivo para a ida para a rua. Neste eixo encontramos tanto o trabalho infantil para seu sustento como para o sustento da família, o que na verdade não tem uma diferenciação muito grande em termos de significado, pois, em geral, os dois motivos estão interligados.

Estes dois itens agregados no eixo do trabalho infantil representaram 61,2% (1.055) da motivação para a ida às ruas em 2013, chegando a 62,7% (2.153) no ano de 2016. Isso significa que um número maior de crianças e adolescentes se encontra envolvido na exploração do trabalho infantil, fato extremamente relevante para se pensar estratégias de enfrentamento à problemática. Efetivamente, um número significativo de meninos e meninas vai para as ruas para obter ganhos e contribuir para o orçamento familiar.

O segundo motivo para a ida para a rua são os conflitos familiares, que no decorrer dos anos estudados aumentou significativamente, passando de 12,8% em 2013 para 15,6% em 2016. Este dado é confirmado por especialistas da área e por profissionais que trabalham diretamente com os meninos e meninas em situação de rua.

Do nosso ponto de vista, o terceiro grupo de motivos não está bem explicitado. Podemos interpretar que ele esteja relacionado a “querer estar”, “permanecer” nas ruas (morando em outro município ou na periferia da cidade) ou, ainda, nascer e viver nas ruas. Observamos que este motivo diminuiu no decorrer dos anos pesquisados.

Tabela 14 – Número e percentual de crianças e adolescentes abordados de 0 a 17 anos por motivo para a ida à rua (2013 a 2016)

Motivo de situação de rua	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Trabalho infantil	1055	24,0%	1718	29,8%	2298	34,4%	2153	32,0%
Para seu sustento e da família	744	16,9%	835	14,5%	927	13,9%	1172	17,4%
Subtotal	1799	41,0%	2553	44,3%	3225	48,2%	3325	49,4%
Conflitos familiares	324	7,4%	525	9,1%	925	13,8%	684	10,2%
Conflitos familiares e alcoolismo	43	1,0%	26	0,5%	36	0,5%	51	0,8%
Conflitos familiares e desemprego	10	0,2%	38	0,7%	149	2,2%	95	1,4%
Subtotal	377	8,6%	589	10,2%	1110	16,6%	830	12,3%
Migração por melhores condições	96	2,2%	139	2,4%	92	1,4%	86	1,3%
Migração por tratamento de saúde	3	0,1%	7	0,1%	9	0,1%	9	0,1%
Migração com problemas de saúde	1	0,0%	5	0,1%	1	0,0%	1	0,0%
Migração para programas de TV	0	0,0%	1	0,0%		0,0%	1	0,0%
De passagem pela cidade	7	0,2%	4	0,1%	8	0,1%	9	0,1%
Subtotal	107	2,4%	156	2,7%	110	1,6%	106	1,6%
Fica na rua,mas mora em outro município	51	1,2%	46	0,8%	70	1,0%	66	1,0%
Fica na rua, mora na periferia	312	7,1%	240	4,2%	316	4,7%	341	5,1%
Desde o nascimento em situação de rua	8	0,2%	8	0,1%	12	0,2%	24	0,4%
Subtotal	371	8,4%	294	5,1%	398	6,0%	431	6,4%
Desemprego	65	1,5%	96	1,7%	185	2,8%	271	4,0%
Despejo	40	0,9%	67	1,2%	41	0,6%	24	0,4%
Desemprego, migração e saúde	0	0,0%	7	0,1%	11	0,2%	1	0,0%
Subtotal	105	2,4%	170	3,0%	237	3,5%	296	4,4%

Dependência química	70	1,6%	155	2,7%	171	2,6%	237	3,5%
Alcoolismo	56	1,3%	39	0,7%	23	0,3%	24	0,4%
Alcoolismo e desemprego	14	0,3%	7	0,1%	15	0,2%	7	0,1%
Problemas de saúde mental	5	0,1%	13	0,2%	27	0,4%	9	0,1%
Problemas de saúde	4	0,1%	2	0,0%	1	0,0%	4	0,1%
Subtotal	149	3,4%	216	3,8%	237	3,5%	281	4,2%
Perda de familiares	10	0,2%	26	0,5%	12	0,2%	4	0,1%
Abandono da família	7	0,2%	8	0,1%	13	0,2%	14	0,2%
Subtotal	17	0,4%	34	0,6%	25	0,4%	18	0,3%
Violência	9	0,2%	10	0,2%	9	0,1%	7	0,1%
Violência doméstica	4	0,1%	11	0,2%	12	0,2%	4	0,1%
Exploração sexual	1	0,0%	3	0,1%	1	0,0%	6	0,1%
Subtotal	14	0,3%	24	0,4%	22	0,3%	17	0,3%
Total das respostas válidas	2939	66,9%	4046	70,1%	5364	80,2%	5304	78,8%
Não especificado	1452	33,1%	1713	29,9%	1321	19,8%	1424	21,2%
Total geral	4391	100,0%	5759	100,0%	6685	100,0%	6728	100,0%

Fonte: Cubos/Sisrua, setembro/2017 Elaboração: Cops / SMADS/Neca/2017

Notamos aqui que as questões estruturais ligadas à pobreza e às condições de vida, tais como desemprego e falta de moradia (despejo), ou os motivos ligados à saúde (dependência química, alcoolismo e problemas de saúde mental), não são, de forma isolada, o motivo central para a ida às ruas.

O abandono e a perda de familiares apresentam percentuais muito reduzidos, assim com as diversas formas de violência. Isso causa certa estranheza, pois em diversas pesquisas e levantamentos estes são os principais motivos para a ida às ruas, além do envolvimento com o trabalho infantil.

Observa-se um grande número de motivos não identificados (41,6%), o que pode alterar o resultado destes dados.

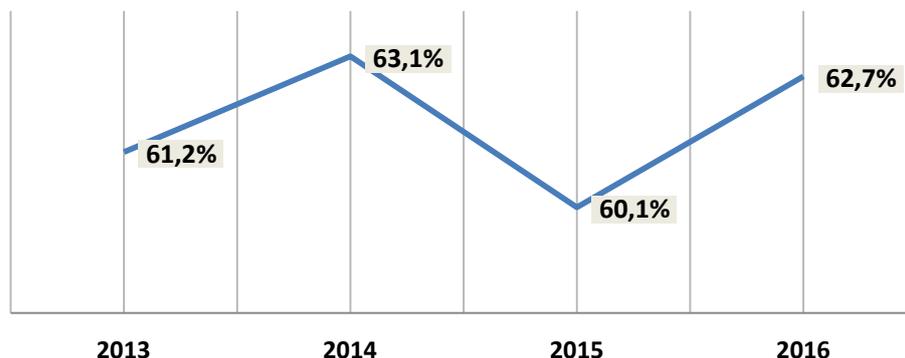
Tabela 15 – Percentual de crianças e adolescentes abordados de 0 a 17 anos por motivo para a ida à rua (2013 a 2016)

Motivo de situação de rua	2013	2014	2015	2016
Trabalho infantil	61,2%	63,1%	60,1%	62,7%
Conflitos familiares	12,8%	14,6%	20,7%	15,6%
Fica na rua	12,6%	7,3%	7,4%	8,1%
Desemprego	3,6%	4,2%	4,4%	5,6%
Dependência química e saúde mental	5,1%	5,3%	4,4%	5,3%
Migração	3,6%	3,9%	2,1%	2,0%
Perda de familiares, abandono	0,6%	0,8%	0,5%	0,3%
Violências	0,5%	0,6%	0,4%	0,3%
Total das respostas válidas	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Cubos/Sisrua, setembro/2017 Elaboração: Cops / SMADS/Neca/2017

Nota: foram consideradas apenas as respostas válidas (por categoria)

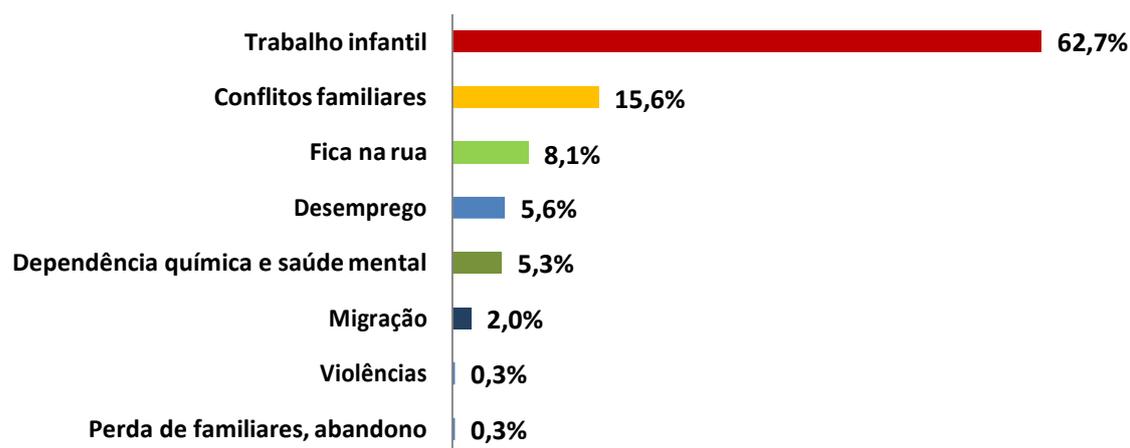
Gráfico 13 – Percentual de crianças e adolescentes abordados de 0 a 17 anos motivo para a ida à rua (2013 a 2016)



Fonte: Cubos/Sisrua, setembro/2017 Elaboração: Cops / SMADS/Neca/2017
 Nota: foram consideradas apenas as respostas válidas (por categoria)

No ano de 2016, os dados se mantiveram dentro da mesma lógica, apresentando como principal motivo para a ida às ruas o trabalho infantil e em segundo lugar os conflitos familiares.

Gráfico 14 – Percentual de crianças e adolescentes abordados de 0 a 17 anos por motivo da situação de rua (2016)



Fonte: Cubos/Sisrua, setembro/2017 Elaboração: Cops / SMADS/Neca/2017
 Nota: foram consideradas apenas as respostas válidas (por categoria)

Pesquisa realizada pelo Projeto Quixote entre junho de 2010 e junho de 2011 por meio de entrevistas com 209 crianças e adolescentes em situação de rua que passaram pelo espaço de convivência do projeto na região da Cracolândia mostram outros indicadores. Nela, as variáveis que levaram os meninos e meninas a escolher a rua como local de moradia foram: negligência e abandono em primeiro lugar (37,2%); as diferentes formas de violência (física, psicológica e sexual) (34,0%); uso de drogas (12,4%); família em situação de rua (10,55); e problemas relacionados à saúde mental (3,3%). Neste levantamento, realizado com os meninos e meninas da região central, especificamente aqueles que ficavam nas proximidades da Cracolândia, o trabalho infantil aparece em último lugar, com apenas 2,6%.

Como era de se esperar, os dados apresentados demonstram que as crianças e adolescentes do Centro da cidade têm um perfil bastante diferente daquele encontrado nos meninos e meninas que ficam nas ruas dos distritos periféricos e nos que estão em bairros com alto poder aquisitivo.

No entanto, é importante mencionar que o fenômeno da ida de crianças e adolescentes para as ruas é multideterminado, estando correlacionado com aspectos de ordem afetiva, emocional, relacional, socioeconômica e também política, uma vez que as políticas públicas muitas vezes não atendem seus direitos fundamentais.

Situação de saúde

Os dados apresentados na tabela abaixo demonstram que aparentemente os meninos e meninas em situação de rua e na rua não possuem “doenças ou problemas de saúde” que fossem perceptíveis pelos educadores dos Seas, responsáveis pela coleta e o registro das informações. Neste item, mais de 90,0% das respostas indicam que as crianças e adolescentes não apresentam sintomas aparentes.

Tabela 16 – Número e percentual de crianças e adolescentes abordados de 0 a 17 anos motivo da situação de saúde (2013 a 2016)

Situação de saúde	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Aparentemente sem sintomas	4267	91,5%	5652	94,8%	6600	94,9%	6579	94,1%
Sob efeito de drogas, dependência química/uso abusivo	21	0,5%	98	1,6%	84	1,2%	65	0,9%
Aparentemente desnutrido	66	1,4%	49	0,8%	39	0,6%	54	0,8%
Com diarreia	33	0,7%	32	0,5%	42	0,6%	59	0,8%
Visualizado	20	0,4%	29	0,5%	15	0,2%	6	0,1%
Com dificuldades/problemas respiratórios	15	0,3%	6	0,1%	10	0,1%	12	0,2%
Sintomas de depressão	13	0,3%	8	0,1%	26	0,4%	8	0,1%
Com ferimentos	11	0,2%	10	0,2%	9	0,1%	7	0,1%
Aparente transtorno mental	10	0,2%	15	0,3%	46	0,7%	28	0,4%
Declarou ser alcoolista	8	0,2%	15	0,3%	37	0,5%	43	0,6%
Problemas e infecções de pele - sarna, piolho e outros	4	0,1%	1	0,0%	1	0,0%	4	0,1%
Debilidade e sem condições de andar	3	0,1%	7	0,1%	4	0,1%	5	0,1%
Declarou ser portador de HIV	3	0,1%	4	0,1%	1	0,0%	1	0,0%
Com deficiências, física, visual e auditiva	8	0,1%		0,0%		0,0%		0,0%
Tem vaga fixa na casa de acolhida (CA)		0,0%		0,0%	7	0,1%	102	1,5%
Total de respostas válidas	4489	96,2%	5929	99,4%	6927	99,6%	6976	99,7%
Não informada	176	3,8%	34	0,6%	29	0,4%	19	0,3%
Total Geral	4665	100,0%	5963	100,0%	6956	100,0%	6995	100,0%

Fonte: Cubos/Sisrua, setembro/2017 Elaboração: Cops / SMADS/Neca/2017

Há que se analisar também as condições em que as informações são coletadas: geralmente nas ruas, sem espaço para a preservação do sigilo e da identidade. Da mesma forma, a lista de doenças apresentadas é tão ampla que dificulta a um leigo definir, sem erro, o tipo de problema de saúde apresentado pela criança ou adolescente.

Os dados sobre a situação de saúde apresentados não aportam informações relevantes para a compreensão do perfil de saúde destes meninos e meninas.

Situação ocupacional

Ao analisarmos a tabela abaixo, observamos que muitos itens considerados para definir a situação ocupacional não estão adequados à população infanto-juvenil. Parece-nos que os profissionais fazem uso do mesmo instrumental que é usado para coletar informações sobre a população adulta que mora nas ruas.

Existe um rol de ocupações que, em tese, não podem ser desenvolvidas por meninos e meninas, mesmo aqueles envolvidos com o trabalho infantil, como, por exemplo: açougueiro, vigilante/segurança, porteiro, chapeiro, cobrador de lotação, vendedor de revista Ocas, entre outras. Também não faz muito sentido para avaliar a situação ocupacional de meninos e meninas considerar o item “desempregado e sem ocupação”, nem coletar informações sobre os benefícios recebidos pela família/adultos ou ainda a situação de aposentadoria, apenas aplicados a adultos.

Não há também clareza sobre em que momento de vida os indivíduos realizavam as atividades ocupacionais, se antes da ida às ruas ou quando estavam nas ruas.

Para tornar mais claras as informações, categorizamos e agrupamos estes itens em cinco grupos:

- ocupações que podem ser realizadas por crianças e adolescentes – típicas do trabalho infantil
- ocupações que não se aplicam a crianças e adolescentes
- Recebe benefícios: Bolsa Família, Renda mínima, BPC, auxílio-doença
- aposentados e pensionistas

Tabela 17 – Número e percentual de crianças e adolescentes abordados de 0 a 17 anos por situação ocupacional (2013 a 2016)

Situação ocupacional	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Malabarismo em semáforos	405	7,7%	394	6,1%	434	5,5%	573	7,0%
Vendedor de produtos no farol	371	7,0%	325	5,0%	462	5,9%	652	8,0%
Guardador de carros	321	6,1%	344	5,3%	521	6,7%	510	6,2%
Limpador de vidros de carros em faróis	127	2,4%	151	2,3%	144	1,8%	144	1,8%
Distribui panfletos	66	1,3%	99	1,5%	67	0,9%	32	0,4%
Ambulante	49	0,9%	48	0,7%	21	0,3%	26	0,3%
Catador de material reciclável	43	0,8%	24	0,4%	43	0,5%	65	0,8%
Engraxate	31	0,6%	68	1,0%	63	0,8%	46	0,6%
Vendedor de flores em bares/restaurantes	23	0,4%	4	0,1%	36	0,5%	56	0,7%
Artista de Rua	13	0,2%		0,0%	7	0,1%	63	0,8%
Lavador de automóveis	4	0,1%	3	0,0%	10	0,1%	6	0,1%
Carrega placas de anúncios	3	0,1%	2	0,0%	3	0,0%	5	0,1%
Realiza a atividade que aparecer	3	0,1%	21	0,3%	239	3,1%	222	2,7%
Empregada doméstica /diarista	2	0,0%	3	0,0%	1	0,0%	10	0,1%
Ajudante geral /auxiliar em obras		0,0%		0,0%		0,0%	3	0,0%
Artesão		0,0%	5	0,1%		0,0%	3	0,0%
Feirante		0,0%	1	0,0%		0,0%	200	2,4%
Jardineiro		0,0%	1	0,0%		0,0%		0,0%
Subtotal	1461	27,7%	1493	23,0%	2051	26,2%	2616	32,0%
Serviços Gerais / faxineiro	268	5,1%	269	4,1%	429	5,5%	260	3,2%
Carregador	30	0,6%	18	0,3%	6	0,1%	12	0,1%
Açougueiro	6	0,1%	1	0,0%	3	0,0%	6	0,1%
Pintor de parede	5	0,1%	1	0,0%		0,0%		0,0%
Vendedor da revista OCAS	4	0,1%		0,0%	3	0,0%	4	0,0%
Vigilante/Segurança	4	0,1%		0,0%	2	0,0%		0,0%
Cobrador de lotação	3	0,1%		0,0%		0,0%	1	0,0%
Pedreiro	3	0,1%	6	0,1%		0,0%		0,0%
Chapeiro	1	0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
Porteiro	1	0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
Tintureiro	1	0,0%		0,0%	4	0,1%	1	0,0%
Frente de Trabalho		0,0%	1	0,0%	11	0,1%	7	0,1%
Subtotal	326	6,2%	296	4,6%	458	5,8%	291	3,6%
Bolsa família	3	0,1%	1	0,0%	3	0,0%	28	0,0%
Pensionista	1	0,0%		0,0%	1	0,0%		0,0%
Recebe salário família	1	0,0%		0,0%		0,0%	1	0,0%
Renda mínima e se ocupa como catador	1	0,0%	5	0,1%	14	0,2%	7	0,0%
Bolsa família e faz serviços que aparecem		0,0%		0,0%	6	0,1%	1	0,0%

Bolsa família e se ocupa como ambulante		0,0%	1	0,0%		0,0%		0,0%
Bolsa família e se ocupa como catador		0,0%		0,0%	2	0,0%		0,0%
Recebe BPC e faz serviços que aparecem		0,0%		0,0%		0,0%	1	0,0%
Recebe BPC e não tem ocupação		0,0%		0,0%	3	0,0%		0,0%
Recebe BPC e se ocupa como catador		0,0%		0,0%		0,0%	1	0,0%
Renda Mínima		0,0%	1	0,0%	1	0,0%	8	0,0%
Renda mínima e faz serviços que aparecem		0,0%		0,0%	1	0,0%	1	0,0%
Renda mínima e se ocupa como ambulante		0,0%	1	0,0%		0,0%	1	0,0%
Renda mínima e se ocupa como artesão		0,0%	1	0,0%		0,0%		0,0%
Subtotal	6	0,1%	10	0,2%	31	0,4%	49	0,0%
Aposentado e ambulante	1	0,0%	1	0,0%	1	0,0%	2	0,0%
Aposentado e distribui panfletos	1	0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
Aposentado por idade	1	0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
Aposentado por invalidez	1	0,0%	1	0,0%		0,0%		0,0%
Aposentado e faz serviços de limpeza		0,0%		0,0%	1	0,0%	2	0,0%
Aposentado e está na Frente de Trabalho		0,0%		0,0%		0,0%	1	0,0%
Aposentado e faz a atividade que aparecer		0,0%		0,0%		0,0%	1	0,0%
Aposentado e guardador de carros		0,0%	2	0,0%		0,0%		0,0%
Aposentado e vigilante/segurança		0,0%		0,0%	1	0,0%		0,0%
Aposentado por tempo de serviço		0,0%		0,0%	1	0,0%	1	0,0%
Subtotal	4	0,1%	4	0,1%	4	0,1%	7	0,1%
Desempregado / Sem ocupação	3473	65,9%	4684	72,2%	5289	67,5%	5205	63,7%
Total geral	5270	100,0%	6487	100,0%	7833	100,0%	8168	100,0%

Fonte: Cubos/Sisrua, setembro/2017 Elaboração: Cops / SMADS/Neca/2017

Pela análise dos dados, observamos que o item que apresenta o maior número de registros em todos os anos estudados é “desempregado ou sem ocupação”, com percentuais sempre acima de 63%.

Tabela 18 – Número e percentual de crianças e adolescentes abordados de 0 a 17 anos por situação ocupacional (2013 a 2016)

Situação ocupacional	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Desempregado / Sem ocupação	3473	65,9%	4684	72,2%	5289	67,5%	5205	63,7%
Ocupações que podem ser realizadas por crianças e adolescentes - típicas do trabalho infantil	1461	27,7%	1493	23,0%	2051	26,2%	2616	32,0%
Ocupações que não se aplicam a crianças e adolescentes	326	6,2%	296	4,6%	458	5,8%	291	3,6%
Recebe benefícios: Bolsa Família, Renda mínima, BPC, auxílio-doença	6	0,1%	10	0,2%	31	0,4%	49	0,0%
Aposentados e pensionistas	4	0,1%	4	0,1%	4	0,1%	7	0,1%
Total	5270	100,0%	6487	100,0%	7833	100,0%	8168	100%

Fonte: Cubos/Sisrua, setembro/2017 Elaboração: Cops / SMADS/Neca/2017

Apesar de inadequadas, as ocupações que não podem ser realizadas por crianças e adolescentes atingiram percentuais que oscilaram de 6,2% a 3,6% no ano de 2016. Os itens relativos às aposentadorias e benefícios não apresentaram percentuais significativos.

Os dados mais importantes para a análise são aqueles apresentados na tabela abaixo, que apresenta as ocupações ligadas ao trabalho infantil de crianças e adolescentes nas ruas da cidade. Provavelmente os meninos e meninas realizavam essas atividades/ocupações depois da ida para as ruas. Esses dados merecem uma investigação mais aprofundada.

Tabela 19 – Número e percentual de crianças e adolescentes abordados de 0 a 17 anos por tipo de ocupação ligada ao trabalho infantil (2013 a 2016)

Situação ocupacional	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Malabarismo em semáforos	405	27,7%	394	26,4%	434	21,2%	573	21,9%
Vendedor de produtos no farol	371	25,4%	325	21,8%	462	22,5%	652	24,9%
Guardador de carros	321	22,0%	344	23,0%	521	25,4%	510	19,5%
Limpador de vidros de carros em faróis	127	8,7%	151	10,1%	144	7,0%	144	5,5%
Distribui panfletos	66	4,5%	99	6,6%	67	3,3%	32	1,2%
Ambulante	49	3,4%	48	3,2%	21	1,0%	26	1,0%
Catador de material reciclável	43	2,9%	24	1,6%	43	2,1%	65	2,5%
Engraxate	31	2,1%	68	4,6%	63	3,1%	46	1,8%
Vendedor de flores em bares/restaurantes	23	1,6%	4	0,3%	36	1,8%	56	2,1%
Artista de rua	13	0,9%		0,0%	7	0,3%	63	2,4%
Lavador de automóveis	4	0,3%	3	0,2%	10	0,5%	6	0,2%
Carrega placas de anúncios	3	0,2%	2	0,1%	3	0,1%	5	0,2%
Realiza a atividade que aparecer	3	0,2%	21	1,4%	239	11,7%	222	8,5%
Empregada doméstica /diarista	2	0,1%	3	0,2%	1	0,0%	10	0,4%
Ajudante geral /auxiliar em obras		0,0%		0,0%		0,0%	3	0,1%
Artesão		0,0%	5	0,3%		0,0%	3	0,1%
Feirante		0,0%	1	0,1%		0,0%	200	7,6%
Jardineiro		0,0%	1	0,1%		0,0%		0,0%
Subtotal	1461	100,0%	1493	100,0%	2051	100,0%	2616	100,0%

Fonte: Cubos/Sisrua, setembro/2017 Elaboração: Cops / SMADS/Neca/2017

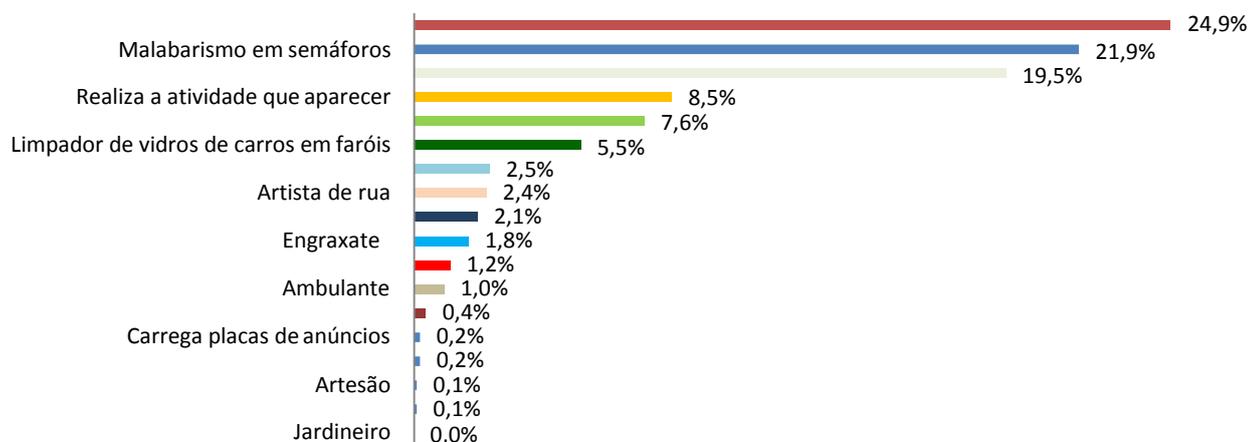
Os resultados deste levantamento permitem identificar um grupo bastante grande de meninos e meninas envolvidos com atividades de geração de renda (malabares, venda de produtos, limpeza e guarda de carros, distribuição de publicidade, entre outras), que vão às ruas em busca de oportunidades para contribuir no sustento próprio e da família.

Realizar malabarismo e vender produtos foram as duas ocupações que apresentaram os maiores percentuais de resposta em todos os anos estudados. Também foram mencionadas a guarda de carros e a limpeza de veículos nos faróis.

Ao analisarmos os dados desagregados do ano de 2016, percebemos que a venda de produtos em faróis representou quase 1/4 das ocupações/atividades realizadas pelos meninos e meninas nas ruas. Fazer malabares aparece com 21,9% das respostas e a guarda de carros com 19,5%.

Em 2015 e 2016, a “realização da atividade que aparecer” teve aumento significativo.

Gráfico 15 – Percentual de crianças e adolescentes abordados de 0 a 17 anos por tipo de ocupação ligada ao trabalho infantil (2016)



Fonte: Cubos/Sisrua, setembro/2017 Elaboração: Cops /SMADS/Neca/2017

As atividades e a ocupação desempenhadas pelas crianças e adolescentes fornecem indicadores importantes para que se possa avaliar a condição de vida e o uso que esta população faz do espaço público. É bastante importante que as informações aqui apresentadas possam ser aprofundadas e melhor estudadas.

Informações qualitativas

Um trabalho assim exige muito investimento em equipe. A equipe precisa ser de muita qualidade. Precisa ser uma equipe grande, com supervisão técnica. A criança tem questões subjetivas, questões de aprendizagem e demandas de proteção. É muito impactante trabalhar de perto com as crianças que estão nas ruas.

*Graziela Bedoian. Projeto Quixote.
Entrevista para o Neca*

A principal fonte de informações qualitativas foram os depoimentos dos profissionais dos Seas – Criança e Adolescente, cujos relatos e dados discutiremos abaixo.

Outros dados importantes vieram das entrevistas realizadas com especialistas que, com sua visão sobre o problema, iluminaram as diferentes facetas da questão.

A equipe do Neca visitou os cinco Serviços Especializados de Abordagem Social (Seas) específicos para a abordagem de crianças e adolescentes de rua e na rua do município de São Paulo, com o objetivo de conhecer o trabalho realizado, traçar um perfil dos meninos e meninas por território, fazer uma análise da demanda dos referidos serviços e coletar sugestões e propostas para a melhoria do atendimento de crianças e adolescentes e situação de rua e na rua.

Pode-se assim entrar em contato com as diferentes realidades de atendimento, conhecer o trabalho desenvolvido, ter uma visão sobre a percepção que os profissionais possuíam sobre o perfil de crianças e

adolescentes de cada região, as dificuldades de sua prática cotidiana e suas propostas para melhoria do atendimento às crianças e adolescentes.

A validade destas informações está em sua natureza qualitativa e em sua conexão com a realidade, cujos detalhes escapam à objetividade das estatísticas. Em alguns aspectos elas as confirmam e complementam, apresentando um retrato simples, mas real, da situação das crianças e adolescentes que atendem. São os profissionais de Seas especializados para o atendimento a crianças e adolescentes de rua que estão em contato permanente com esta população, vivenciando experiências e histórias de incerteza e coragem que só se captam nestas interações face a face.

Vale lembrar que, no momento desta pesquisa, o município possuía 37 serviços de abordagem, sendo cinco especializados no atendimento de crianças e adolescentes, nove específicos para abordagem de adultos, quinze de atendimento misto e sete que atuavam nos locais de concentração de usuários de crack Cenas de Uso, além de um Seas noturno que funcionava retaguarda da Cape.

Muitos depoimentos coletados pelas equipes foram incorporados à discussão teórico-metodológica, pois trazem as cores destes contatos diários, destas histórias peculiares e da compreensão que este aprendizado traz a cada profissional em seu trabalho de abordagem social.

Durante a Audiência Lúdica, as organizações que trabalham no Centro (Seas Santa Cecília e Seas Sé) aplicaram um questionário às crianças e adolescentes que compareceram ao evento. A partir disso, os instrumentais foram tabulados, compilados e sistematizados. O resultado deste trabalho aporta informações interessantes para o estudo do perfil dos meninos e meninas em situação de rua e se encontra no Anexo 1.

Vimos então a necessidade de apoiar os Seas na formatação de um questionário que contivesse aspectos dos instrumentos aplicados por todos. Para isto, o grupo participou de duas reuniões no Neca e elaborou em conjunto um novo questionário para aplicação posterior. O produto final da construção coletiva deste instrumental está no Anexo 2.

Sistematização das informações do atendimento dos Seas, perfil e sugestões

Itens	SEAS Santana	SEAS Sé	SEAS Santa Cecília	SEAS Lapa	SEAS Pinheiros
Perímetro	Santana; Tucuruvi; Mandaqui	Sé; República; Liberdade; Cambuci	Santa Cecília; Bom Retiro; Consolação; Bela Vista	Lapa; Barra Funda; Perdizes; Vila Leopoldina	Pinheiros; Alto de Pinheiros; Itaim Paulista; Jardim Paulista
Tipologia: em situação de rua e/ou na rua	Criança e adolescente na rua.	Criança e adolescente em situação de rua e na rua.	Criança e adolescente em situação de rua e na rua	Criança e adolescente na rua	Criança e adolescente na rua.
Sexo	Predominantemente do sexo masculino	Predominantemente do sexo masculino	Predominantemente do sexo masculino	Mesma proporção	Predominantemente do sexo masculino.
Faixa etária	Majoritariamente Adolescentes (12-17 anos)	Majoritariamente Adolescentes (12-17 anos)	Majoritariamente Adolescentes (12-17 anos)	Mesma proporção	Majoritariamente Crianças (0-11)

Motivo para a ida à rua	Atividades geradoras de renda. Utiliza a rua como espaço de lazer, devido à falta de equipamentos com este fim na região de origem. Voltam para casa para dormir	80% estão em situação de rua por conflitos familiares alguns fazem o circuito rua e casa. Nas regiões da Liberdade e Cambuci existem crianças e adolescentes fazendo mendicância.	Utiliza viadutos e praças como um espaço de moradia e lazer alguns fazem o circuito rua e casa.. Atividades geradoras de renda;	Atividades geradoras de renda. Utiliza a rua como espaço de lazer, devido a falta de equipamentos na região de origem.	Atividades geradoras de renda. Utiliza a rua como espaço de lazer, devido à falta de equipamentos na região de origem.
Principais atividades desenvolvidas na rua	Malabares nos faróis, vendem doces e balas, trabalham como engraxate e fazem mendicância próximo a bares e comércios em geral	Utilizam a rua como espaço de moradia e lazer. Também há crianças e adolescentes que utilizam como atividade geradora de renda e fazem malabares, vendem doces e balas, mendicância e alguns trabalham como "aviãozinho" para o tráfico.	Utilizam a rua como espaço de moradia e lazer. Também há crianças e adolescentes que utilizam como atividade geradora de renda e mendicância.	Menicância nos arredores dos comércios e nos faróis. Malabares, olham carros e caminhões nas proximidades do CEAGESP	Malabares, vendas de adesivos e panos de pratos nos faróis e mendicância
Uso de substâncias psicoativas	Tabaco, lança-perfume e maconha, não sendo registrados muitos casos de uso de thinner, colam ou crack	Cola, thinner, maconha, lança-perfume e cocaína. Os meninos não gostam de misturar com usuários de crack acham que são "noias"	Maconha, cola e thinner.	Maconha, álcool e lança perfume.	Tem famílias com questão de uso de substâncias psicoativas como álcool, tabaco ou cocaína.
Com quem ficam nas rua	Grupos de amigos (outras crianças e adolescentes) e/ou com suas famílias.	Grupos de amigos (outras crianças e adolescentes), desacompanhados de adultos	Grupos de amigos (outras crianças e adolescentes), desacompanhados de adultos.	Grupos de amigos (outras crianças e adolescentes), desacompanhados de adultos.	Predominantemente crianças e adolescentes acompanhados de seus familiares ou vizinhos
Regiões de origem	Predominantemente da zona norte e zona leste Jardim Peri e Brasilândia. Outras cidades: Guarulhos, Franco da Rocha,	Todas as regiões da cidade de São Paulo. Outras cidades: Francisco Morato, Franco da Rocha,	Diversas regiões em especial da zona norte (Jardim Peri) e leste. Muitas crianças e adolescentes são do município do Guarulhos, mas também tem crianças de Francisco Morato, Franco da Rocha.	Diversas regiões da cidade de São Paulo, principalmente da zona norte (Peri Alto, Brasilândia, Pirituba).	Todas as regiões da cidade de São Paulo, principalmente da Zona norte e da zona sul. Outras cidades: Francisco Morato, Franco da Rocha.

Sugestões para melhoria do atendimento	Fazer valer o Estatuto da Criança e do Adolescente	Criação de um espaço de convivência, nos moldes do extinto ECCA, com algumas melhorias como pernoite, alimentação mais adequada, com veículo, atendimento jurídico e da saúde.	Criação de um espaço de convivência, nos moldes do extinto ECCA, com algumas melhorias como pernoite, espaço em sistema de rodízio para instituições da Saúde, do Sistema de Justiça e com alimentação de qualidade.	Melhoria dos serviços existentes, mais recursos humanos e condições materiais.	Implantação de serviços e fortalecimento dos existentes no território de origem.
--	--	--	--	--	--

O quadro acima mostra que há um perímetro de circulação que cria “pontos” de concentração destas crianças e adolescentes em cada uma das regiões dos Seas, o que certifica os dados quantitativos já apresentados.

Vemos que as crianças em situação de rua estão mais presentes na região central da Sé e de Santa Cecília do que nas outras regiões e são em sua maioria do sexo masculino na faixa etária de 12 a 17 anos, com exceção da região de Pinheiros, onde crianças até 11 anos estão mais presentes. Seria interessante, no futuro, ampliar o conhecimento sobre as características da população feminina em situação de rua, uma vez que os dados quantitativos mostram crescimento de sua presença nas ruas. e sobre a vinda de crianças pequenas para as ruas, para que se possa produzir metodologias específicas para este público.

Em relação aos motivos de ida para a rua, as informações por região detalham que em Santana, na Lapa e em Pinheiros, além da busca de renda via atividades de trabalho ou mendicância, há a motivação pelo lazer que a rua oferece, que eles não encontram em sua comunidade. Nas ruas, podem brincar e frequentar diversos ambientes, ouvir shows musicais nas praças, jogar futebol em espaços gramados, longe de uma vida em que estas possibilidades quase não existem. Na região central, na Sé e em Santa Cecília, estão os casos em que o conflito familiar empurra os meninos(as) para as ruas, onde eles têm que viver por conta própria, procurar meios de atender suas necessidades básicas trabalhando, mendigando ou buscando outras formas ilegais de manter-se.

.... o que se percebe muito fortemente nas famílias é um sentimento de culpa muito grande, pois algumas vezes eles próprios induzem os filhos, quando pequenos, na venda de produtos nas ruas e na mendicância. Quando este menino descobre que o Centro tem mais lucro para ele, então ele começa a ficar na rua e não quer mais voltar para casa. Aí ele começa a se envolver com alguma substância, em pequenos furtos ou até mesmo com o tráfico, muitas vezes servindo do que chamamos de aviãozinho. Estes pais carregam um grande sentimento de culpa.

Depoimento de profissional do Seas-Sé

Os que estão em situação de trabalho nas ruas, fazem demonstrações circenses nos faróis ou vendem guloseimas, cuidam de carros, ajudam caminhoneiros e feirantes, algumas vezes em companhia de amigos ou parentes. Os adolescentes que já são moradores de rua da região central também desenvolvem algumas atividades de venda ou mendicância, mas são mais ousados na prática de atividades ilegais, praticadas em parceria ou com o apoio de seu grupo de amigos de rua.

Os companheiros de rua são quase sempre este grupo de amigos na mesma situação. Nas regiões da Sé, de Santa Cecília e da Lapa os meninos(as) estão desacompanhados, enquanto em Santana e em Pinheiros as famílias ou adultos responsáveis estão presentes na maioria dos casos.

Em todas as regiões o uso de drogas acontece, mas os profissionais percebem que não é comum os grupos de meninos usarem crack, mas sim outras drogas, sendo a maconha uma das mais comuns. No entanto, na região de Pinheiros, com a predominância de crianças até 11 anos, algumas famílias é que são apontadas como usuárias de álcool e outras drogas.

De onde vêm estas crianças e adolescentes? Os dados quantitativos conseguiram captar as regiões e os distritos em que os adolescentes são abordados, mas não há dados sobre as regiões de origem. Estas informações foram solicitadas pelo Neca, mas não constam da planilha e não são colhidos. Mas esta seria uma informação imprescindível para a política pública, que deve merecer atenção especial do poder público.

Dez anos atrás o menino começava a usar droga aqui no final do Jardim Ângela, vinha para o Largo 13 de maio, em Santo Amaro, e depois para o Largo da Concórdia. De lá, vinha para a Sé e da Sé ia para a Cracolândia da Luz. Esse percurso demorava meses, às vezes. Agora ele vem de ônibus e no trem Santo Amaro/ Luz, desce do trem lá na Luz e chega à Cracolândia completamente sem vivência de rua nenhuma. Ele volta uma vez, volta duas, até que...

Jorge Arthur, representante da Smads, em entrevista para o Neca

Pudemos então contar com os relatos dos Seas, que destacam a predominância de origem nos bairros das Zonas Norte e Leste, de modo recorrente o Jardim Peri, Brasilândia e Pirituba, e outras cidades, como Guarulhos, Franco da Rocha e Francisco Morato. Estas observações mostram que existem bairros e municípios que requerem atenção especial e articulação mais intensa para diminuir a vinda dessas crianças e adolescentes para outras regiões, onde tendem a ficar expostos a maior risco e desproteção.

Propostas para a formulação da Política Municipal de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua do Município de São Paulo

As propostas aqui apresentadas para o atendimento da população infanto-juvenil em situação de rua e na rua na cidade de São Paulo são o resultado de um processo amplo de discussão e pesquisa coordenado pelo Grupo de Trabalho Política Pública de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Situação de Rua e na Rua, criado pelo CMDCA/SP e o Comas/SP em julho de 2016.

A partir de maio de 2017, o Neca, em apoio aos trabalhos do GT, registrou e sistematizou os resultados dos eventos e das reuniões desenvolvidas, realizou pesquisa bibliográfica sobre textos, publicações e legislação de referência, e ampliou a escuta dos diversos atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos e de especialistas no tema, cuja contribuição foi relevante para as definições aqui apresentadas.

Foram utilizadas as seguintes estratégias para a construção das propostas:

a) Análise e compilação das propostas de oito Audiências Públicas realizadas na cidade

- Audiência Pública Pelo Não Silenciamento de Vidas e Mortes de Crianças, Adolescentes e Jovens Adultos em Situação de Rua do Centro de São Paulo - 21 de junho de 2016
- Audiência Pública Política Pública para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua - 15 de setembro de 2016
- Audiência Pública da Região do Centro - 19 de junho de 2017
- Audiência Pública da Região Oeste - 22 de agosto de 2017
- Audiência Pública da Região Sul - 24 de agosto de 2017
- Audiência Pública da Região Norte - 29 de agosto de 2017
- Audiência Pública da Região Leste 1 - 31 de agosto de 2017
- Audiência Pública da Região Leste 2 - 05 de setembro de 2017

b) Análise das propostas oriundas das entrevistas com especialistas, técnicos do poder público, agentes do atendimento direto a crianças e adolescentes e profissionais do Sistema de Justiça

No processo de construção das propostas da política foram entrevistados os seguintes profissionais e grupos:

- Jorge Arthur Florianni – Assistente técnico da SMADS e membro do GT.
- Sueli de Lima Camargo – Pastoral do Menor e Coordenadora do GT.
- Dra. Luciana Bergamo Tchorbadjian – Promotora de Justiça da Infância e Juventude da Capital – Setor de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos - Ministério Público do Estado de São Paulo.
- Dr. Eduardo Resende de Melo – Juiz da Infância e Juventude de Santo André – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
- Dra. Mônica Gonzaga Arnoni – Juíza da Infância e Juventude da Vara Central da Infância da Capital – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
- Benedito dos Santos – Antropólogo, professor, pesquisador e consultor em Políticas para Infância, Adolescência e Juventude. Fundador do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua.
- Profa. Dra. Sandra Scivoletto – Médica psiquiatra chefe do Ambulatório de Adolescentes e Drogas do Serviço de Psiquiatria da Infância e Adolescência (Sepia) do IPq-HC-FMUSP. Foi coordenadora do Projeto Equilíbrio.
- Profa. Dra. Maria Stela Santos Graciani – Doutora em Educação pela USP, especialista na área da criança e do adolescente, com trabalhos com meninos e meninas em situação de rua.
- Ariel de Castro Alves – Coordenador estadual do Movimento Nacional de Direitos Humanos e um dos fundadores da Comissão da Criança e do Adolescente do Conselho Federal da OAB.
- Reinaldo da Silva Bulgarelli – Sócio-diretor da Txai Consultoria e Educação. Foi educador social na Pastoral do Menor e trabalhou na Secretaria do Menor.

- Adriana Palheta Cardoso– Advogada pela USP, especialista em Direitos Humanos. Diretora de Políticas para Infância e Juventude da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo.

Os profissionais da Defensoria Pública de São Paulo, Dr. Peter Gabriel Molinari Schweikert (defensor público do Estado), e as integrantes da equipe técnica do Núcleo Especializado da Infância e Juventude Cristina Fumi Sugano Nagai e Patrícia Shimabukuro elaboraram o documento intitulado *Contribuições para a Criação do Plano Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua*. Foi uma grande referência para a elaboração de propostas para a Política.

Além desses profissionais, o Neca realizou grupos de discussão com as equipes dos cinco Serviços Especializados de Abordagem às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e Trabalho Infantil (Seas) da Capital que atendem especificamente crianças e adolescentes em situação de rua e na rua. São eles:

- Seas Lapa
- Seas Pinheiros
- Seas Santa Cecília
- Seas Santana
- Seas Sé

c) Análise das atas de Grupo de Trabalho e do processo de discussão com seus integrantes

O Neca compilou e analisou as atas relativas às 36 reuniões do GT e delas extraiu as propostas que foram debatidas e apresentadas aos seus participantes.

d) Análise documental: textos, publicações e normas legais

Foram estudadas publicações que apresentavam estratégias para a implementação de políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua. As principais referências foram:

- *Subsídios para a Elaboração de uma Política Nacional de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Rua*. Fortaleza (CE), 2014, do Comitê Nacional de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Rua
- *Os Processos de Construção e Implementação de Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua – O CMDCA (RJ) e a Criança e o Adolescente em Situação de Rua: Avanços e Desafios na Formulação de uma Política Pública*. Marcelo Princeswal e Paula Caldeira, com a coordenação da profa. Irene Rizzini (2010)
- *Diretrizes Nacionais para o Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua*. Grupo de Trabalho Crianças e Adolescentes em Situação de Rua do Conanda, 2017, publicado recentemente pela coordenação da Campanha Nacional Criança Não é de Rua

Do ponto de vista legal, tomou-se como referência as últimas legislações e normas publicadas pela instância federal:

- Recomendação CNS 011. Propositura e adoção de medidas cabíveis que visem a garantir a permanência das mães em situação de rua e/ou usuárias de álcool, crack/outras drogas junto de seus bebês sempre que possível. De 2016.
- Nota Técnica conjunta MS/MDS 001. Estabelece diretrizes, fluxo e fluxograma para a atenção integral às mulheres e adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de álcool e/ou crack/outras drogas e seus filhos recém-nascidos. De 2016.
- Resolução conjunta CNAS/Conanda 001. Dispõe sobre o conceito e o atendimento de criança e adolescente em situação de rua e inclui o subitem 4.6, no item 4, do Capítulo III do documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. De 2016.
- Resolução Conanda 187. Aprova o documento *Orientações Técnicas para Educadores Sociais de Rua em Programas, Projetos e Serviços com Crianças e Adolescentes em Situação de Rua*. De 2017.
- Resolução conjunta CNAS/Conanda 001. Estabelece diretrizes políticas e metodológicas para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua no âmbito da Política de Assistência Social. De 2017.

Na esfera do município, uma referência utilizada foi o Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador de São Paulo, elaborado pela Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de São Paulo, de 2016.

Princípios

I. Reconhecer a criança e o adolescente em situação de rua como sujeitos de direitos, pessoas em desenvolvimento e público prioritário das políticas públicas, compreendendo seu contexto social e familiar, suas trajetórias de vida e buscando uma atuação intersetorial na garantia da proteção integral.

II. Reconhecer a rua como espaço de violação de direitos e de extremo risco que exige identificação precoce, de modo a viabilizar ações para a retomada do convívio familiar e estabelecer as mediações necessárias para esta finalidade quando a estadia na rua estiver estabelecida.

III. Valorizar os vínculos familiares, comunitários e de pertencimento significativos, observando o superior interesse da criança e do adolescente quanto à preservação e ao fortalecimento destas vinculações, garantindo o seu direito à convivência familiar e comunitária.

IV. Respeitar os ciclos de vida e a autonomia da criança e do adolescente considerando as peculiaridades próprias a seu estágio de desenvolvimento, que demandam a proteção do Estado.

V. Respeitar as singularidades, as diversidades e as especificidades, considerando raça, etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, geracional, territorial, de nacionalidade, de posição política, religião, deficiência, entre outros, visando ao fortalecimento da identidade e de vínculos de pertencimento sociocultural.

Objetivos

1. Garantir a efetivação dos direitos fundamentais às crianças e aos adolescentes em situação de rua e na rua do Município de São Paulo, na perspectiva de sua proteção integral, em consonância com os marcos legais e normativos.

2. Promover e assegurar a interlocução e a integração das diversas Secretarias de Governo e a sociedade civil organizada, bem como a articulação entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário na garantia de direitos de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua.

3. Oferecer subsídios para a implantação, a execução, o acompanhamento e a avaliação de serviços específicos destinados a esta população, de modo a garantir qualidade, institucionalidade, reconhecimento e continuidade do atendimento.

Diretrizes

1. Articulação de ações com o SGD, visando ao enfrentamento de situações de risco pessoal e social e de violação de direitos e a proteção aos direitos e à integridade física, mental e moral da criança e do adolescente em situação de rua e na rua, procurando reverter as expectativas sociais negativas sobre eles e oferecendo oportunidades efetivas de inclusão cidadã e de acolhimento humano.
2. Reconhecimento de que os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua e na rua não podem se constituir em espaços de estigmatização, segregação, isolamento e discriminação, e sim que devem oferecer condições de convívio adequadas ao perfil deste público, compreendendo a eventual instabilidade no início do acolhimento.
3. Garantia de existência de recursos humanos e serviços preparados para o desenvolvimento de metodologias de educação social de rua e outras abordagens que qualifiquem o atendimento, com apoio institucional para superação de dificuldades e limites pessoais e sociais das crianças e dos adolescentes atendidos.
4. Oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais baseados em ações planejadas e fundamentados em diagnósticos periódicos sobre a criança e o adolescente em situação de rua e suas famílias, tendo como perspectiva o melhor interesse da criança e do adolescente e o acompanhamento de sua situação familiar.
5. Integração dos Serviços Especializados de Abordagem Social e dos Centros de Referência para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua com o trabalho social com as famílias, referenciando-as posteriormente aos Creas e aos Cras regionais.
6. Apoio, orientação, acompanhamento e acesso prioritário aos benefícios e serviços sociais às famílias de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua, promovendo sobrevivência digna, segurança socioassistencial de renda e inclusão nas demais políticas públicas de garantia de direitos.
7. Desenvolvimento de ações que envolvam e sensibilizem a comunidade, oportunizando o enfrentamento de preconceitos e discriminações e fortalecendo a cultura de proteção das crianças e adolescentes em situação de rua e de suas famílias.
8. Estabelecimento de parcerias e acordos de cooperação com órgãos de Segurança Pública e o Sistema de Justiça, visando a desenvolver abordagens adequadas ao público infante-juvenil que circula nas ruas, estabelecendo fluxos de encaminhamento e acompanhamento.
9. Realização de ações de enfrentamento ao trabalho infantil, integrando as demandas das famílias das crianças e dos adolescentes envolvidos neste tipo de trabalho.
10. Criação de linhas de financiamento e estímulo à criação de programas e serviços integrados e articulados nos territórios, com a participação de mais de uma política pública e/ou organização.
11. Realização de estudos e pesquisas sobre a situação de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua com vistas a subsidiar as decisões das políticas públicas para este público.
12. Garantia de monitoramento, avaliação e aprimoramento da qualidade dos serviços e sua continuidade, de modo a permitir a diminuição efetiva do fenômeno e a proteção integral das crianças e dos adolescentes atendidos.

Pressupostos metodológicos para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua

- ➡ Crianças e adolescentes em situação de rua compõem um público que requer serviços que adotem estratégias diferenciadas de atendimento e níveis de cuidado peculiar, especialmente para aqueles que pernoitam nas ruas por períodos prolongados, afastados da residência de seus familiares, compreendendo que o fenômeno está associado a diversas outras violações de direitos, como o trabalho infantil, a mendicância, a violência sexual infanto-juvenil, o consumo de álcool e outras drogas, a violência intrafamiliar, institucional e/ou urbana e o sofrimento mental.
- ➡ A abordagem social deverá ser planejada e continuada, visando à busca ativa, à escuta qualificada e à construção de vínculos de confiança entre crianças e adolescentes em situação de rua e profissionais, respeitando suas singularidades, especificidades e histórias de vida na reconstrução de uma nova trajetória de vinculação institucional.
- ➡ A educação continuada dos diversos profissionais dos serviços é fundamental, considerando suas especificidades, sua cultura e sua linguagem e o papel fundamental da formação e da supervisão técnica.
- ➡ O atendimento na rua deve ser baseado na aproximação gradativa, na construção de vínculos de confiança, na atenção personalizada e na socialização de informações quanto às ofertas, aos serviços disponíveis e aos direitos, respeitando a individualidade, seu tempo e seus limites, devendo-se contar com avaliação conjunta e estratégias diferenciadas das políticas de Assistência Social, outras políticas sociais e o SGD.
- ➡ A educação social e outras metodologias de trabalho social na rua e nas instituições de acolhida e mediação entre a rua e a casa exigem o exercício de escuta qualificada e o exercício de habilidades e atitudes de compreensão, acolhimento, motivação e sensibilidade para viabilizar e garantir o exercício de direitos de cada criança e adolescente.

Eixos

As propostas foram ordenadas em dois grandes eixos orientadores, seguindo estrutura semelhante à do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (Conanda, 2010).

O primeiro eixo agrega a promoção, a defesa e o controle social e é aglutinador das ações diretamente vinculadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Toma como referência o artigo 5º da Resolução 113 do Conanda (2006), que definiu uma categorização dos órgãos públicos e das organizações da sociedade civil que integram o Sistema, conforme sua função e atribuição: I – Defesa dos direitos humanos; II – Promoção dos direitos humanos; e III – Controle da efetivação dos direitos humanos.

A promoção dos direitos está correlacionada à implementação e ao acesso a políticas públicas que promovam oportunidades ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. A defesa apresenta ações para os órgãos responsáveis do Sistema de Justiça, do Sistema de Segurança e dos Conselho Tutelares para agir em situações de risco e em contingências de vulnerabilidade, abrangendo a proteção de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados ou ameaçados. Por meio do controle pretende-se envolver os conselhos e movimentos sociais, para garantir a efetivação da política de atenção a crianças e adolescentes em situação de rua e na rua.

O segundo eixo apresenta ações ligadas à gestão da política municipal e trata de estratégias indiretamente vinculadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes, visando a ofertar as condições necessárias para que os seus direitos sejam respeitados. O fortalecimento das instâncias do Sistema de Garantia dos Direitos por meio da articulação das diversas instâncias municipais, da estrutura de coordenação da política, do financiamento da política, da formação, do acompanhamento, da avaliação e da produção de novos conhecimentos é reafirmada como condição fundamental para se alcançar os fins propostos.

EIXO 1 - Promoção, defesa e controle dos direitos de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua.

- Objetivo 1: Promoção dos direitos de crianças e adolescentes
- Objetivo 2: Defesa dos direitos de crianças e adolescentes
- Objetivo 3: Controle social dos direitos de crianças e adolescentes

EIXO 2 - Gestão da Política Municipal de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua.

- Objetivo 4: Gestão da Política Municipal
- Objetivo 5: Financiamento da Política Municipal
- Objetivo 6: Articulação intersetorial e interinstitucional
- Objetivo 7: Formação integrada e mobilização da rede de atenção a crianças e adolescentes em situação de rua e na rua
- Objetivo 8: Gestão da informação, monitoramento e avaliação
- Objetivo 9: Produção de conhecimento

Propostas para a formulação da Política

EIXO 1 - PROMOÇÃO, DEFESA E CONTROLE DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA E NA RUA

Objetivo 1: Promoção dos direitos de crianças e adolescentes

Promover e assegurar a interlocução e a integração das diversas Secretarias Municipais e organizações da sociedade civil na promoção e na garantia de direitos de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua do município de São Paulo.

A. Assistência Social

A1. Proteção Social Básica

1. Mobilizar o poder público para a expansão progressiva da rede de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tais como Centros para a Criança e Adolescentes (CCA), Centros para a Juventude (CJ), Centros de Convivência Intergeracional (CCIInter) e Circos Sociais nas regiões mais vulneráveis da cidade ou áreas de risco.
2. Ampliar gradativamente os Centros de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos (Cedesp), considerando os distritos de moradia dos adolescentes em situação de rua e na rua e priorizando vagas para este público.
3. Elaborar estratégias que garantam o acesso das crianças e dos adolescentes em situação de rua e na rua e suas famílias aos serviços da Proteção Social Básica (CJ, CCA, Cedesp, entre outros), elaborando fluxos de articulação entre os serviços.
4. Criar fluxos e instrumentos facilitadores para a inclusão das famílias das crianças e dos adolescentes em situação de rua e na rua nos benefícios, programas e serviços da Proteção Social Básica, especialmente no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), visando a orientá-las e apoiá-las em suas ações de proteção familiar para o desenvolvimento de seus filhos.
5. Fomentar a realização de programas e projetos formativos sobre práticas de mediação de conflitos e ciclos restaurativos nos serviços da Proteção Social Básica e Especial, que ajudem a diminuir a incidência de violência intrafamiliar e institucional e favorecer a manutenção de vínculos familiares e comunitários.
6. Promover a discussão das metas e estratégias do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), visando a fortalecer as ações que vinculem as crianças e os adolescentes e suas famílias aos serviços e programas da Assistência Social e das demais políticas públicas.
7. Estudar a possibilidade de oferecimento de uma “bolsa-convivência”, junto ao Peti, a ser oferecida aos adolescentes em situação de rua e na rua envolvidos com a exploração do trabalho infantil durante o período de atendimento e encaminhamento, a fim de que não tenham que manter-se na rua para auferir renda.

A2. Proteção Social Especial

8. Mobilizar o poder público para a expansão dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), com número suficiente de profissionais, conforme proposição do Plano Decenal Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo, com ampliação do atendimento dos Núcleos de Proteção Jurídico-Social e Apoio Psicológico (NPJ) para as famílias de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

9. Estabelecer articulação com Secretaria Municipal de Habitação (SMH) para atendimento habitacional prioritário e definitivo às famílias que se encontram em situação de rua e para atendimento emergencial na transição entre a situação de rua e a habitação definitiva.
10. Considerar a família como prioridade na atenção pública a crianças e adolescentes em situação de rua e na rua, estabelecendo fluxos para o seu atendimento nos diferentes territórios, visando a oferecer a ela mais oportunidades para o seu desenvolvimento integral, minimizando conflitos e evitando conflitos e a agudização do ciclo da violência intrafamiliar.
11. Estimular e favorecer o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou das referências socioafetivas das técnicas aos membros da família que respondem pelo cuidado daquela criança e ou adolescente. crianças e adolescentes em situação de rua por meio de processos contínuos de suporte e orientação.
12. Garantir acolhimento para a família e mães adolescentes em situação de rua com seus filhos.
13. Garantir a inclusão das crianças e dos adolescentes que trabalham nas ruas, com ou sem referência domiciliar, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Petil), considerando as propostas constantes no Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador.
14. Ampliar a oferta de repúblicas especializadas para adolescentes e jovens em processo de saída da rua e sem condições de retorno à família que possam servir de apoio à saída dos adolescentes dos serviços de acolhimento (portas de saída) e que se articulem com a Secretaria de Habitação para inclusão dos jovens em projetos de casa própria.
15. Garantir a permanência de ações de abordagem social em todas as áreas de concentração de crianças e adolescentes em situação de rua no município do São Paulo, visando à sua saída da rua, ao seu desenvolvimento integral e à sua inserção em programas sociais articulados às ações da saúde, esporte, cultura, formação profissional e geração de renda e à escola.
16. Estabelecer estratégia para o trabalho integrado e articulado entre os Serviços Especializados em Abordagem Social, da Assistência Social, e os Consultórios de Rua, da política de Saúde, visando à otimização das ações de atenção a crianças e adolescentes em situação de rua e na rua das diferentes regiões e distritos na cidade.
17. Elaborar estratégias de articulação com os municípios e estados de origem de crianças, adolescentes e suas famílias que se encontram em situação de rua ou inseridas nos diversos serviços de acolhimento institucional, possibilitando o retorno dessa população aos locais de origem.
18. Elaborar estratégia visando a estimular ações comunitárias junto a moradores e a comerciantes nos territórios com grande concentração desta população, no intuito de construir iniciativas de proteção às crianças e aos adolescentes em situação de rua.
19. Organizar processos de formação continuada e supervisão técnica aos profissionais que atuam diretamente no atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua.
20. Estimular a adoção de uma metodologia participativa no trabalho com crianças e adolescentes em situação de rua, envolvendo-os no debate das regras e na organização das atividades.
21. Criar manual de normas técnicas, metodológicas e de procedimentos para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua que contemple os fluxos do atendimento, garantindo uma ação eficiente e articulada no território, em consonância com as diretrizes nacionais.
22. Realizar estudo sobre o perfil das crianças e dos adolescentes em situação de rua e nas ruas do município de São Paulo, contemplando dados sobre o local de origem, tempo de permanência nas ruas,

hábitos e comportamentos e demais informações pertinentes e necessárias para embasar a implantação de novos serviços que comporão a rede de atendimento integrada a este público.

23. Rever a aprimorar o serviço SMADS Desaparecidos, visando a garantir a agilização da identificação e localização de pais ou responsáveis de crianças e adolescentes desaparecidos.

24. Elaborar um Plano de Ação que garanta o atendimento das crianças e dos adolescentes que fazem das ruas o seu local de moradia e de sustento na Região Central da cidade, com serviços integrados contemplando as ações de abordagem social nas ruas, acolhimento institucional diferenciado para atendimento desse público e Centros de Referência Especializados para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua.

25. Reordenamento da rede de serviços de acolhimento da Região Central , para garantir atendimento, em condições excepcionais e provisórias , em serviços de acolhimento institucional especializado para crianças e para adolescentes em situação de rua quando identificada a necessidade dessa medida , em consonância com as diretrizes e os marcos legais nacionais.

26. Elaborar metodologias, diretrizes e parâmetros para os serviços de acolhimento especializados destinados ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua, garantindo sua eficiência e qualidade.

27. Criar Centros de Referência Especializado para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua para crianças e adolescentes em situação de rua na região do Centro da cidade, preservando seu caráter pedagógico e de articulação de serviços e redes sociais, em parceria com a sociedade civil e/ou com outras Secretarias, conforme as Diretrizes Nacionais para o Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua.

B. Saúde

1. Garantir o acesso universal e igualitário às crianças e aos adolescentes em situação de rua e na rua e suas famílias às Unidades de Saúde e às equipes da saúde da Família do município, por meio da sensibilização de gestores e profissionais de saúde e do estabelecimento de pactos, tendo em vista a saúde integral deste público.

2. Incentivar o uso de técnicas e métodos da Medicina Tradicional, tais como a homeopatia e a fitoterapia, constantes da Política Nacional de Práticas Integrativas em Saúde, do Ministério da Saúde, presente no Sistema Único de Saúde, como forma de favorecer a adoção de uma abordagem integral do ser humano.

3. Planejar ações conjuntas das áreas de Assistência Social, de saúde mental e de saúde da mulher e da criança, visando a possibilitar maior acompanhamento das famílias pelas equipes da Saúde da Família e por agentes comunitários e do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (Nasf), em integração com os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e os Núcleos de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico (NPJ).

4. Estabelecer metas estratégicas com os gestores da Saúde para o acompanhamento conjunto de agentes da Saúde e da Assistência Social de demandas como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o uso abusivo e a dependência de álcool e outras drogas, o protagonismo juvenil, a prevenção de DST/Aids, a gravidez na adolescência e a prevenção e o cuidado diante de situações de violência contra a criança e o adolescente (violência intrafamiliar, violência sexual, violência institucional).

5. Estabelecer articulação com os gestores e profissionais dos equipamentos e serviços da Rede de Atenção Psicossocial (Raps), visando a garantir o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua e suas famílias nos equipamentos, programas e serviços que compõem a Política de Saúde Mental do município.

6. Estabelecer procedimentos conjuntos e específicos que envolvam profissionais de Saúde e de Assistência Social para atendimento das mulheres e das adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de crack/outras drogas e seus filhos recém-nascidos, por se encontrarem em situação singular em relação às demais mulheres e adolescentes, necessitando um atendimento diferenciado e humanizado.
7. Orientar gestores e profissionais de Saúde e da Assistência Social sobre as recomendações de órgãos do Sistema de Justiça acerca do nascimento de crianças filhas de mulheres em situação de rua e/ou usuárias de crack/outras drogas, evitando a tomada de decisões precipitadas quanto ao afastamento das crianças recém-nascidas de suas mães sem uma avaliação técnica de cada caso.
8. Viabilizar projetos e ações de enfrentamento dos problemas de saúde mental com causas multifatoriais, como violência intrafamiliar, exploração sexual, trabalho infantil e consumo de álcool e drogas para atendimento a transtornos mentais de crianças e adolescentes e de seus familiares nos diversos territórios, em especial na região do Centro do município de São Paulo.
9. Estabelecer ações para a realização de trabalho integrado e articulado entre os Serviços Especializados em Abordagem Social, da Assistência Social e os Consultórios de Rua, visando a qualificar e otimizar a abordagem social nas ruas realizada junto às crianças e aos adolescentes em situação de rua e na rua e suas famílias nas diferentes regiões e distritos na cidade.
10. Desenvolver, junto às crianças e aos adolescentes em situação de rua e às suas famílias, ações conjuntas para a prevenção à gravidez precoce e a doenças sexualmente transmissíveis, articulando o trabalho dos profissionais que trabalham com essa população, visando à redução de vulnerabilidade frente a esses agravos.
11. Discutir a participação de Acompanhantes Terapêuticos (AT) para os meninos e meninas e suas famílias no encaminhamento de casos específicos, articulando os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) aos serviços especializados destinados ao atendimento a esta população.
12. Planejar ações para a elaboração conjunta do Plano Terapêutico Singularizado (PTS) e do Plano Individual de Atendimento (PIA) de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua, visando a favorecer a integração das ações da saúde e da proteção social.
13. Criar estratégias para garantir o atendimento à saúde bucal, preventivo e de urgência, de crianças e adolescente em situação de rua e na rua.
14. Aprimorar a troca das informações coletadas pelos agentes da Política de Saúde, possibilitando análises mais aprofundadas da situação de saúde e das violências sofridas pelas crianças e os adolescentes em situação de rua e na rua.
15. Realizar estudos, em parceria com universidades e institutos de pesquisa, na área da saúde coletiva que possibilitem a análise da situação de gravidez precoce e de saúde geral desta população, tais como álcool e drogas, abuso e exploração sexual e doenças sexualmente transmissíveis, entre outras, visando a subsidiar o estabelecimento de prioridades para as políticas públicas e contribuir para a metodologia de trabalho e a prevenção.
16. Elaborar proposta de formação e sensibilização dos profissionais de Saúde sobre questões inerentes às crianças e aos adolescentes em situação de rua e na rua e suas famílias, visando a qualificar o atendimento a essa população.

C. Educação

1. Priorizar vagas nas creches municipais para os filhos de mulheres e mães-adolescentes que se encontrem em situação de rua e na rua, por meio de procedimentos e critérios previamente estabelecidos.

2. Garantir o acesso e assegurar a permanência de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua à educação básica, de preferência em escolas de período integral, municipais e estaduais e em Centros Educacionais Unificados (CEUs), por meio de adoção de procedimentos administrativos específicos, que contemplem as especificidades deste público.

3. Estabelecer articulação com as Secretarias Municipal e Estadual de Educação para garantir o acesso e a permanência de adolescentes em situação de rua e na rua nas classes de Educação para Jovens e Adultos (EJA) e nos Centros Integrado de Educação de Jovens e Adultos (Cieja).

4. Incentivar a adoção de metodologias e práticas de círculos restaurativos, mediação de conflitos e redução de danos nas escolas municipais e estaduais, principalmente para os casos de adolescentes que fazem uso de substâncias psicoativas e que estão inseridos nas medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

5. Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Educação no sentido de elaborar metodologias de aprendizagem adequadas ao perfil da população de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua, tendo em vista a sua inclusão em serviços específicos e na rede escolar.

6. Sensibilizar diretores, professores e as comunidades escolares sobre os danos causados pelo trabalho infantil e a situação das crianças e adolescentes em situação de rua e na rua no município.

D. Cultura

1. Criar mecanismos para garantir o acesso de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua e suas famílias nos projetos e ações de culturais desenvolvidas nas Fábricas de Cultura, Casas de Cultura, Pontos de Cultura, Bibliotecas e demais programas e projetos da Política Municipal e Estadual de Cultura.

2. Ampliar a oferta de atividades culturais em territórios de maior concentração de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua e em suas regiões de origem, podendo, para tanto, estabelecer parceria com as escolas do território.

3. Mobilizar os profissionais da cultura para realização de ações culturais voltadas a crianças e adolescentes em situação de rua e na rua em parceria com os serviços de atenção às crianças e aos adolescentes em situação de rua e na rua.

4. Estabelecer contatos com as Secretarias Municipal e Estadual de Cultura visando a disponibilizar ingressos gratuitos em eventos culturais e museus da cidade.

5. Estabelecer parcerias oficiais com as instituições do sistema "S", visando a facilitar a participação de crianças, adolescentes e suas famílias em cursos e oficinas, teatro e cinema, entre outros, para a ampliação da oferta e o acesso de crianças e adolescentes em situação de rua às atividades de formação profissional e de cultura.

E. Esporte e lazer

1. Instituir mecanismos que visem a garantir o acesso de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua e seus familiares em atividades desportivas e de lazer desenvolvidas nos Clubes Desportivos da Comunidade, Centros Esportivos, Balneários e demais atividades de esporte do município.

2. Ampliar a oferta de atividades de esporte e lazer em territórios de maior concentração de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua e em suas regiões de origem.

3. Mobilizar os profissionais do esporte e do lazer para a realização de ações de esportivas e de lazer voltadas a crianças e adolescentes em situação de rua e na rua em parceria com os serviços de atenção às crianças e aos adolescentes em situação de rua e na rua.

4. Estabelecer contatos com as Secretarias Municipal e Estadual de Esporte e Lazer visando a disponibilizar ingressos gratuitos a eventos desportivos realizados na cidade.

F. Trabalho e profissionalização

1. Ampliar a articulação com a Secretaria do Municipal de Trabalho e Empreendedorismo para acesso aos programas de capacitação para o mundo do trabalho, inserção no mercado de trabalho e geração de renda para adolescentes e suas famílias.

2. Estimular a criação de cursos profissionalizantes com carga horária reduzida, mas sem perda de qualidade, para a capacitação de adolescentes com defasagem escolar.

3. Fomentar a criação de vagas especiais do Programa Jovem Aprendiz, visando à inserção de adolescentes a partir de 14 anos em situação de vulnerabilidade e com baixa escolaridade nos programas de aprendizagem e iniciação profissional.

4. Criar oportunidades de trabalho, socialização e renda ou melhoria de renda para as famílias de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua ampliando suas redes de apoio no território, de modo especial para mulheres chefes de família.

5. Incentivar a ampliação de parcerias com entidades e órgãos governamentais para oferta de cursos e vagas para aprendizagem em situações de trabalho permitido.

6. Ampliar as informações sobre cursos profissionalizantes para os serviços e para a rede.

7. Articular os núcleos de Cedesps, da Política de Assistência Social, aos programas e serviços de aprendizagem e colocação profissional da Secretaria Municipal do Trabalho, potencializando recursos e ampliando vagas para a população de adolescentes mais vulneráveis.

Objetivo 2: Defesa dos direitos de crianças e adolescentes

Promover e assegurar a interlocução e a integração com os diversos órgãos do Sistema de Justiça e da Segurança Pública e os Conselhos Tutelares, visando a garantir a defesa dos direitos de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua do município de São Paulo.

A. Sistema de Justiça

1. Articular e estabelecer integração com os órgãos do Sistema de Justiça, com vistas ao atendimento das demandas das crianças, dos adolescentes e de suas famílias, definindo procedimentos e realizando discussões e intervenções conjuntas.

2. Planejar de forma conjunta com o Poder Judiciário, o Ministério Público, o Ministério Público do Trabalho e a Defensoria Pública ações estratégicas para a fiscalização e a responsabilização do trabalho infantil (diurno, noturno e nos finais de semana) e do aliciamento para o tráfico de drogas e a exploração sexual.

3. Articular estratégias com a Defensoria Pública para atuação conjunta nos casos dos adolescentes em situação de rua que respondem pela prática ato infracional ou cumprem medida socioeducativa e que podem estar com mandado de busca e apreensão expedido em seu desfavor.

B. Órgãos de Segurança

1. Estruturar ações formativas destinadas à Guarda Civil Metropolitana, à Polícia Civil e Militar e à segurança terceirizada na perspectiva dos direitos humanos, sensibilizando-as para as questões e formas de

atendimento das crianças e dos adolescentes em situação de rua e na rua, visando a coibir as violências contra os meninos e as meninas de rua e na rua.

2. Articular as instituições responsáveis para o desenvolvimento de ações integradas para o controle, a notificação a fiscalização e a responsabilização do trabalho infantil (diurno, noturno e nos finais de semana) e do aliciamento para o tráfico de drogas e a exploração sexual.

3. Contribuir para identificar as redes de exploração de mão de obra infantil existentes no município, especialmente a de tráfico de drogas e a de exploração sexual.

C. Conselhos Tutelares

1. Planejar estratégias para discussão com a Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares para o aprimoramento do registro dos casos de crianças e adolescentes que vivem nas ruas e para aqueles envolvidos no trabalho infantil.

2. Garantir o envio bimestral, aos órgãos competentes, do número de crianças e adolescentes nas ruas envolvidos com o trabalho infantil e com o tráfico e explorados sexualmente atendidos pelos Conselhos Tutelares.

3. Estabelecer reuniões com os Conselhos Tutelares, visando a repactuar fluxos e procedimentos, à luz do Manual de Procedimentos da Ação Conselheira, conforme a Resolução 105 do CMDCA/SP de 2014.

Objetivo 3: Controle social dos direitos de crianças e adolescentes

Promover e assegurar a interlocução e a integração com os conselhos municipais, fóruns e movimentos da sociedade civil, visando a garantir o controle dos direitos de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua do município de São Paulo.

A. Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA)

1. Alinhar os editais do CMDCA com a política de atenção a crianças e adolescentes em situação de rua e na rua, visando a apoiar projetos destinados ao atendimento deste público, preferencialmente em programas e serviços integrados e articulados nos territórios com a participação de mais de uma política pública e de organizações da sociedade civil.

2. Promover ações de articulação para a realização de pesquisa quali-quantitativa diagnóstica sobre a situação de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua, contemplando aqueles que fazem das ruas o seu local de moradia, os explorados pelo trabalho infantil, os envolvidos com o tráfico e com a exploração sexual com o cofinanciamento do CMDCA e de secretarias afins e outras fontes de recursos.

3. Priorizar nos editais do CMDCA projetos culturais que incidam sobre o desenvolvimento do protagonismo e na formação pessoal, cultural e artística de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, em especial aqueles que estão envolvidos com o trabalho infantil e que fazem das ruas o seu espaço de moradia e sustento.

4. Priorizar nos editais do CMDCA projetos desportivos e recreativos que incidam sobre o desenvolvimento físico e o protagonismo de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade nos territórios de maior concentração de meninos e meninas de rua e na rua.

5. Promover a discussão dos Planos Municipais Específicos (Convivência Familiar e Comunitária, Peti, Criança e Adolescente em Situação de Rua e Ra rua e outros), destinados à garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes, visando à realização de ações integradas e articuladas.

6. Elaborar resolução conjunta CMDCA e Comas visando à regulamentação, à normatização e ao financiamento dos serviços de atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua e na rua do Município de São Paulo.

B. Conselho Municipal de Assistência Social (Comas) e demais Conselhos Setoriais

1. Colocar na pauta de discussão dos Conselhos Municipais Setoriais a Política Municipal de Atenção a Crianças e Adolescentes e as formas de enfrentamento propostas.
2. Revisão das resoluções do Comas à luz do conteúdo e das disposições da Política Municipal de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua no Município de São Paulo.

C. Fóruns e movimentos

1. Incentivo à discussão da temática dos meninos e meninas em situação de rua e na rua nos fóruns e movimentos sociais do município.

EIXO 2 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA E NA RUA

Objetivo 4: Gestão da Política Municipal

Realizar estratégias de implantação, gestão e acompanhamento da Política Municipal de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua fundamentadas nos princípios da indivisibilidade dos direitos, da intersectorialidade, da corresponsabilidade e da participação.

1. Publicar e disseminar a Política Municipal de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua junto a órgãos governamentais, organizações da sociedade civil, Sistema de Justiça, Conselhos Tutelares e demais atores do SGD.
2. Constituir Comitê Gestor de implantação do Plano entre a representação dos órgãos, com a participação de representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, Saúde, Educação, Cultura e Lazer, Trabalho e Empreendedorismo e Habitação e das Prefeituras Regionais, garantido a participação de representantes das entidades da sociedade civil que integram o GT Criança e Adolescente em Situação de Rua e na Rua, estabelecendo formas e estratégias para o seu funcionamento.
3. Elaborar o Plano Municipal de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua de forma participativa, com a participação de todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos, considerando as estratégias de ação, as metas, os prazos, os responsáveis e os recursos para a consecução dos objetivos.
4. Construir metodologia de acompanhamento e promover a avaliação participativa da Política e do Plano Municipal.
5. Promover a participação de crianças, adolescentes e jovens no processo de monitoramento e avaliação do Plano.

Objetivo 5: Financiamento da Política Municipal

Garantir dotações orçamentárias e recursos suficientes para a implantação eficaz das diretrizes e ações contidas na Política Municipal.

1. Participar do processo de elaboração dos Planos Plurianuais (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e das Leis Orçamentárias Anuais (LOAs), visando a garantir recursos municipais para a execução de projetos e ações das diferentes políticas públicas voltadas para a atenção da criança e do adolescente em situação de rua e na rua.
2. Formular rubricas orçamentárias suficientes para a implantação das diretrizes indicadas na Política Municipal de Atenção a Crianças e Adolescentes em situação de Rua e na Rua.

3. Elaborar projetos para encaminhamento ao sistema nacional, sistema estadual, fundos públicos, iniciativa privada e organismos multilaterais para viabilizar o cofinanciamento da Política Municipal de Atenção a Crianças e Adolescentes em situação de Rua e na Rua.
4. Articular com o CMDCA para elaborar editais que contemplem projetos e ações constantes da Política de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua.
5. Implantação no município do Orçamento da Criança e do Adolescente, aliado a uma metodologia que permita e incentive a participação da sociedade civil e o controle social.

Objetivo 6: Articulação intersetorial e interinstitucional

Promover e assegurar a articulação, a interlocução e a integração entre as diversas Secretarias e órgãos do poder público municipal, o Sistema de Justiça, o Sistema de Segurança e organizações da sociedade civil, visando ao aprimoramento das ações da Política Municipal de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua do Município de São Paulo.

1. Estruturar um plano de articulação e integração de todos os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente dos territórios, com vistas a implementar as ações e o atendimento das demandas das crianças e dos adolescentes e de suas famílias, definindo fluxos e procedimentos e realizando discussões e intervenções conjuntas.
2. Planejar ações estratégicas que favoreçam a intersetorialidade por meio da criação de programas e serviços com gestão compartilhada da Saúde e da Assistência Social, tendo em vista a implantação de novos serviços de atenção a crianças e adolescentes em situação de rua e na rua.

Objetivo 7: Formação integrada e mobilização da rede de atenção a crianças e adolescentes em situação de rua e na rua

Promover formação inicial e permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção e atenção das crianças e dos adolescentes em situação de rua e na rua.

1. Garantir a política permanente de formação de todos os servidores das secretarias nas temáticas direitos humanos e Sistema de Garantia de Direitos para Crianças e Adolescentes, bem como informações sobre acesso à rede de serviços, visando a desenvolver ações/relações baseadas no respeito à cidadania e aos direitos humanos da população que utiliza as ruas como referência.
2. Estruturar programa de articulação e formação integrada envolvendo todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos e os diferentes atores dos territórios para o estabelecimento de fluxos e protocolos de atendimento para a população em situação de rua e na rua.
3. Elaborar proposta de formação inicial e continuada aos profissionais envolvidos no atendimento direto a crianças e adolescentes em situação de rua e na rua em serviços já existentes e naqueles que devem ser implantados, considerando a peculiaridade e a complexidade deste tipo de atendimento.
4. Realizar parceria específica entre as Secretarias Municipais de Assistência Social e da Saúde, visando a elaborar planos conjuntos de mobilização, formação e fornecimento de materiais de apoio para que o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua possa ocorrer de modo integrado nos equipamentos de Saúde e de Assistência Social, especialmente entre os serviços especializados de atenção na Assistência Social, Serviços de Abordagem (Seas), Centros de Referência, Serviços de Acolhimento e Unidades Básicas de Saúde (UBS), Consultório na Rua e Centros Atenção Psicossocial (Caps).

5. Estabelecer parcerias entre as Secretarias da Saúde e de Assistência Social para elaborar oficinas de capacitação para a construção de ações de prevenção do uso de drogas e compreensão das intervenções de redução de danos adotadas pela política de saúde mental.
6. Estabelecer parcerias entre as Secretarias da Cultura, Esporte e Lazer, Educação, Saúde e Assistência Social para preparar e capacitar educadores sociais e os agentes destas secretarias envolvidos em projetos colaborativos para atuar com a complexidade da demanda de abordagem e o estabelecimento de vínculo com crianças e adolescentes em situação de rua.
7. Estabelecer parcerias entre as Secretarias de Educação e de Assistência Social para a elaboração de projeto específico de preparação para o retorno à escola, a ser implantado nos Centros de Referência para crianças e adolescentes em situação de rua e na rua ou em espaços educativos específicos durante o processo de saída das ruas e integração social destas crianças e adolescentes.
8. Promover ações voltadas para a sensibilização e a comunicação específica sobre a Política Municipal de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua para segmentos sociais diretamente envolvidos: parlamentares, conselheiros, empresas, universidades, sindicatos e centrais sindicais.
9. Realização de campanhas visando a sensibilizar e esclarecer a população sobre a temática do trabalho infantil.

Objetivo 8: Gestão da informação, monitoramento e avaliação

Aperfeiçoar mecanismos e instrumentos de monitoramento e avaliação dos serviços e da Política, com ênfase na identificação e no perfil das crianças e dos adolescentes em situação de rua e na rua.

1. Realizar e disseminar mapeamento geoprocessado de unidades, serviços, programas e instituições de atendimento a crianças e adolescentes do município por territórios, visando a facilitar os contatos e potencializar sua utilização pela população, em especial aquela em situação de maior vulnerabilidade social, como é o caso das famílias de crianças e adolescentes em situação de rua ou na rua.
2. Definir de forma clara e objetiva os critérios para identificação de crianças e adolescentes que fazem da rua o seu local de moradia e aqueles envolvidos no trabalho infantil, aliciados pelo tráfico de drogas e para exploração sexual para orientar instituições e órgãos públicos quanto à notificação e os registros nos sistemas de informação.
3. Aprimorar os instrumentais de coletas de dados preenchidos pelos Seas, contemplando informações específicas sobre a população infanto-juvenil atendida.
4. Produzir de forma sistemática relatórios com dados sobre a demanda, o perfil e a origem das crianças e dos adolescentes em situação de rua e na rua, publicando-os no *site* da Prefeitura, garantido a socialização das informações aos gestores, profissionais que trabalham na área e pesquisadores.
5. Capacitar os profissionais responsáveis pela coleta e o registro das informações dos Seas e de outros serviços, visando à qualidade e ao aprimoramento dos dados.
6. Estabelecer articulações com secretarias municipais (Saúde, Educação e Guarda Civil Metropolitana, entre outras), visando a qualificar e aprimorar o processo de coleta, registro e monitoramento das notificações dos casos de meninos e meninas em situação de rua e na rua.
7. Criar instrumentos e metodologias de monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços prestados a crianças e adolescentes em situação de rua e na rua.

8. Construir um sistema de dados informatizados que permita a integração das informações entre os vários equipamentos da rede de atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua e na rua para superar a dificuldade de coordenação de cuidados devido ao perfil populacional de transitoriedade pelos territórios.

10. Divulgar o Disque 100 da Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal nas comunidades e para a população em geral, contribuindo para ampliar as notificações e as denúncias de situações de violação de direitos de crianças e adolescentes do município.

Objetivo 9: Produção de conhecimento

Incentivar a produção de conhecimento sobre o fenômeno das crianças e adolescentes de rua e na rua, visando a subsidiar a avaliação permanente da Política Municipal, por meio do incentivo à realização de pesquisas e registro de práticas e metodologias exitosas e inovadoras.

1. Realizar pesquisa diagnóstica quali-quantitativa sobre a situação de crianças e adolescentes de rua e na rua, contemplando aqueles que fazem das ruas o seu local de moradia, os explorados pelo trabalho infantil e na mendicância e os envolvidos com o tráfico e com a exploração sexual.

2. Criar ferramentas tecnológicas que permitam a atualização da pesquisa censitária sobre o número de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua, definindo os pontos de concentração e o seu perfil.

3. Promover estudos e pesquisas afeitas ao tema de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua.

4. Incentivar a sistematização de práticas e metodologias para aprimorar o trabalho realizado com as crianças e adolescentes e subsidiar a implantação da Política Municipal.

5. Definir estratégias para socializar o conhecimento produzido por meio de *sites*, colóquios e seminários, entre outros.

6. Fomentar a realização de pesquisas e publicações sobre a criança e o adolescente em situação de rua e sobre o trabalho infantil junto a universidades, institutos de pesquisa e fundações empresariais.

Proposições para a implantação e reordenamento de serviços e programas

Em primeiro lugar, deveria haver acolhimento institucional especializado em crianças e adolescentes em situação de rua, assegurando estratégias diferenciadas para o atendimento personalizado. Além disso, deve haver um acompanhamento bastante próximo, por meio do consultório de rua, das adolescentes grávidas, com promoção de ações de planejamento sexual e familiar. (ex: escuta qualificada, pré-natal e vinculação ao local do parto). Outra ação significativa seria o fortalecimento da convivência comunitária com base no reconhecimento de vínculos significativos para a criança e o adolescente em situação de rua. É imprescindível, também, que se fomente a educação continuada dos profissionais que trabalham com crianças e adolescentes em situação de rua, considerando suas especificidades, sua cultura e sua linguagem.

Dra. Mônica Gonzaga Arnoni, juíza da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Tendo em vista que o perfil das crianças e adolescentes em situação de rua e na rua apresenta contornos diferentes em cada região da cidade, propomos a implantação de serviços e a realização de estratégias diferenciadas em dois territórios distintos:

A- Região do Centro

B- Demais regiões da cidade – Fortalecimento da rede de atendimento a crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil

A – Região do Centro

O Centro da capital é a região onde os meninos e meninas permanecem por períodos prolongados nas ruas, afastados da residência, com vínculos familiares cada vez mais distantes. Muitos deles aí permanecem por longo tempo, com idas e vindas esporádicas à residência ou com passagens pelos serviços de acolhimento ou pela Fundação Casa.

Neste contexto, o encontro com meninos e meninas que vivem nas ruas não desvela imediatamente as múltiplas situações que os tornaram mais vulneráveis e desprotegidos em seus direitos desde a primeira infância e, em que a rua aparece como espaço de possibilidades sonhadas que se torna concretamente um espaço de riscos e mais violações. O fenômeno tem sido objeto de muitas tentativas de política, que, como vimos, são descontinuadas ou secundarizadas dentro de políticas sociais.

Para o atendimento aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes em situação de rua, especialmente aquelas que pernoitam nas ruas dos distritos da região do Centro de São Paulo, a Política Municipal de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Rua e na Rua deve prever ações estratégicas que pressuponham o reordenamento, a readequação e o aprimoramento de serviços já existentes e a implantação de novos serviços.

A complexidade da situação requer a organização de uma rede de atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua e na rua com foco no território do centro de São Paulo, aonde, como vimos anteriormente, se concentra o maior número de crianças e adolescentes que moram nas ruas, e que difere do perfil predominante em outras regiões da cidade, que é caracterizado pelo trabalho infantil nas ruas.

Ações estratégicas a serem desencadeadas

A Smads, em parceria com o CMDCA e demais secretarias municipais, deverá organizar a relação de todos os serviços, públicos e privados, do território, visando a facilitar a articulação local.

Além dos serviços existentes, a situação requer um reordenamento planejado e implementado, que coloque em sintonia as urgências do momento, e a avaliação, qualificação e integração dos serviços existentes, como também dos novos serviços a serem implantados, com a qualidade necessária ao propósito do atendimento específico da população infanto-juvenil com vivência nas ruas.

Os novos serviços propostos precisam estar tipificados na Política de Assistência Social, devendo atender à sua normatização. Porém, dada a especificidade deste atendimento, deverão incorporar equipes e ações de outras políticas sociais (especialmente as da Saúde), tornando-se uma experiência concreta de integração operacional.

Esta integração deve ser também considerada nas regras de conveniamento dos serviços com aspectos facilitadores. Por exemplo, conveniar com a mesma organização social a rede do território, no sentido de criar conexões mais ágeis de gestão e a promoção de relações mais fáceis entre si.

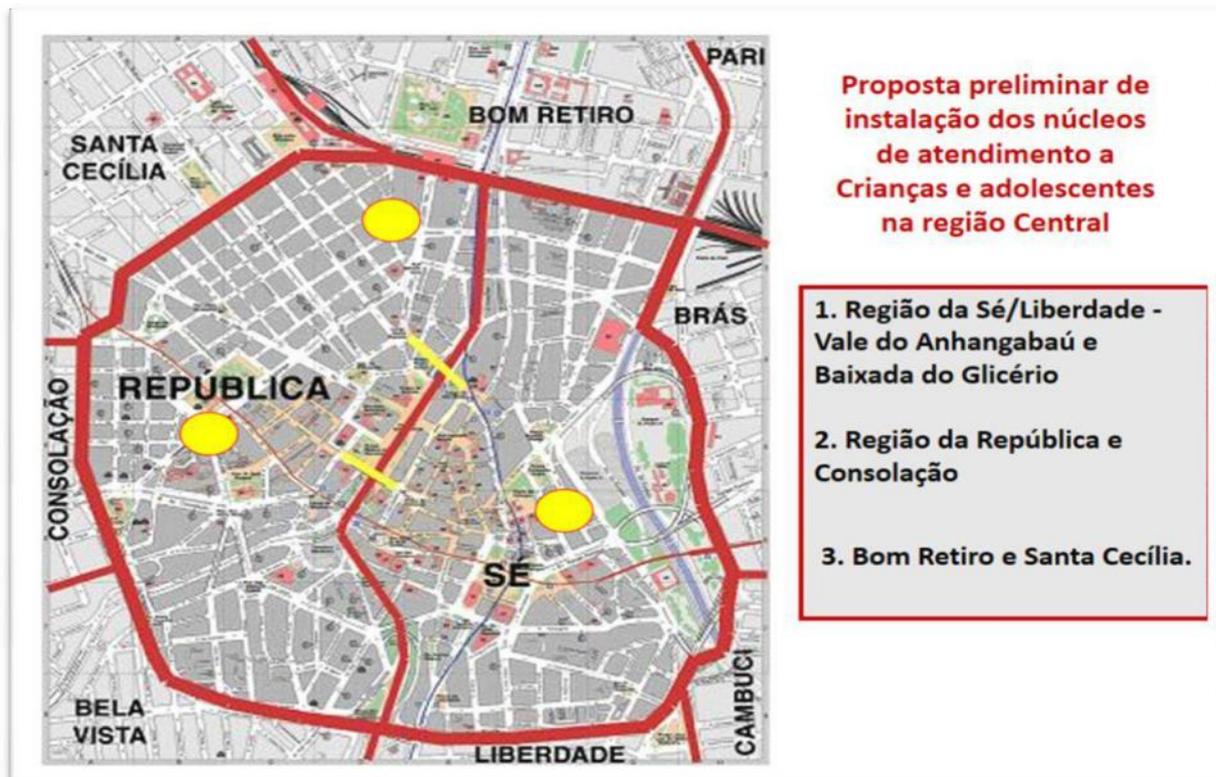
Sendo a Smads a principal responsável pela coordenação e supervisão dos serviços, estes estarão necessariamente articulados com os Cras, Creas, demais serviços da Assistência Social e programas e serviços das políticas públicas do território. As sugestões colhidas pelo Grupo de Trabalho indicam a necessidade da criação de um Creas específico para a articulação e implantação de uma rede de atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua e na rua na região do Centro de São Paulo.

Torna-se muito importante criar um sistema de informações integrado para registro dos atendimentos das crianças e adolescentes, uma vez que essa população está em frequente movimentação pelos serviços e territórios.

A Smads, enquanto gestora da política municipal de Assistência Social no município de São Paulo, deve organizar ações para elaborar o projeto político-pedagógico de cada serviço do território, que estabeleça, com clareza e objetividade, suas atribuições e responsabilidades e o papel dos membros das equipes envolvidas.

Deve também disponibilizar recursos financeiros para a formação inicial e continuada dos profissionais envolvidos e das redes locais.

Rede de atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua e na rua da região do Centro de São Paulo



O quadro acima sugere a criação uma rede integrada de atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua e na rua na região do Centro de São Paulo com **três núcleos territoriais** (com círculo amarelo) específicos: 1. Sé, Liberdade, Vale do Anhangabaú e Baixada do Glicério; 2. República e Consolação; 3. Bom Retiro e Santa Cecília.

Cada polo seria composto por três tipos de serviços que se complementam:

- A- Serviço Especializado de Abordagem Social
- B- Acolhimento Institucional específico para crianças e adolescentes em situação de rua
- C- Centro de Referência Especializado para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua

Os núcleos participariam da articulação dos outros serviços da rede pública, visando a ampliar o atendimento a essa população.

Sugerimos que cada núcleo, composto por três serviços, seja gerenciado pela mesma organização social, para produzir maior convergência e conexão entre os serviços, facilitar o reiterado debate sobre vagas e fluxos de atendimento e evitar a disputa de poder. O funcionamento e a especificidade de cada serviço deverão ser definidos, discutidos e publicados, o que permitirá a agilização dos fluxos, dos encaminhamentos e das providências para a ação.

Núcleos de atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua e na rua da região do Centro de São Paulo



Salientamos, no entanto, que esta é uma proposta preliminar debatida e aprovada pelos participantes do GT, o que não dispensa a realização de estudos mais aprofundados para definir a localização de instalação dos serviços e o perímetro de atuação de cada um dos "núcleos".

A - Serviço Especializado de Abordagem Social (3)

Recomendações:

- Garantir funcionamento das 8h00 às 24h00, em três turnos.
- Assegurar o trabalho social de busca ativa e de abordagem inicial das ruas de crianças e adolescentes em situação de rua, em estreita consonância com o Serviço de Acolhimento e com o Centro de Referência em cada um dos três territórios.
- Estabelecer relação de vinculação com as crianças e adolescentes por meio da metodologia e dos princípios da Educação Social de Rua, criando laços de confiança, conhecendo sua história de vida, fazendo encaminhamentos emergenciais necessários, apresentando a possibilidade de inserção, gradual ou não, no serviço de acolhimento para atendimento especializado para este público.
- Com o objetivo de se aproximar do público, iniciar um atendimento individual e familiar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários e a construção da autonomia, os educadores devem convidar as crianças e adolescentes a conhecer o Centro de Referência Especializado para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, de maneira a que se sintam motivados a buscar atendimento e proteção neste serviço.

- A abordagem deve ser planejada e efetivada conjuntamente com a área de Saúde (Consultórios na Rua), planejando ações específicas para o atendimento e o encaminhamento dos casos de crianças e adolescentes com necessidades de saúde e de proteção social decorrentes do uso de álcool e/ou crack/outras drogas.
- O serviço deve contar com equipe multiprofissional, devidamente formada, em número suficiente para o desenvolvimento do trabalho.

B- Serviço de Acolhimento Especializado para crianças e adolescentes em situação de rua (3)

Recomendações:

- Reordenar a rede de abrigos da região do Centro, criando no mínimo três serviços de acolhimento especializados destinados ao atendimento das crianças e adolescentes que fazem das ruas o seu local de moradia e de sustento (capacidade de 20 vagas por serviço).
- Este público requer serviços que adotem estratégias diferenciadas de atendimento e níveis de cuidado peculiar, especialmente para aqueles que pernoitam nas ruas, que permanecem nestes espaços por períodos prolongados, afastados da residência, e estabelecem com a rua uma relação semelhante àquela de moradia.
- Estes serviços não podem, de modo algum, se constituírem em espaços de segregação ou isolamento, não devendo possuir natureza de acolhimento compulsório.
- Devem favorecer o restabelecimento dos vínculos familiares e trabalhar no sentido do desenvolvimento da autonomia, com a preparação gradativa para o desligamento e o retorno para as comunidades de origem (rematricamento) e/ou para a vida adulta.
- Devem adotar normas de funcionamento flexíveis, permitindo a entrada e saída das crianças e adolescentes no período de 24 horas.
- Não devem ter período definido para o desligamento, uma vez que cada criança e adolescente possui uma história de vida peculiar e própria. No entanto, é responsabilidade das equipes realizar o atendimento às famílias das crianças e adolescentes acolhidos, visando a estruturar o complexo processo de saída das ruas e de retorno às comunidades de origem.
- As crianças e adolescentes que se encontram nas ruas acompanhadas de seus familiares ou adultos de referência deverão ser atendidas nos Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias, salvo nos casos em que houver impedimento judicial.

C - Centro de Referência Especializado para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (3)

Recomendações:

- Serviço na modalidade em meio aberto, destinado ao atendimento das crianças e adolescentes, de 06 a 18 anos, em situação de rua ou que apresentem vulnerabilidades sociais.
- Funcionamento das 8h00 às 20h00 (12 horas), inclusive aos finais de semanas e aos feriados.
- A gestão deve ser da Smads, responsável pela implementação da Política Municipal.

- As ações do Centro de Referência deverão estar integradas ao trabalho de abordagem e de acolhimento, facilitando os encaminhamentos e otimizando recursos, preferencialmente sob uma mesma gestão institucional.
- O serviço deve ser implantado de modo integrado com a participação de outras secretarias (Saúde, Educação, Esportes e Cultura), que ofereceriam as atividades específicas da área dentro ou próximo ao serviço, caracterizando-se como um “serviço intersetorial híbrido”.
- Serão disponibilizadas atividades diferenciadas de socioeducação voltadas para as potencialidades e necessidades dos usuários, com metodologias específicas e profissionais qualificados.
- O atendimento deve ser realizado por equipe multidisciplinar, que desenvolverá atendimento individual, familiar ou em pequenos grupos, de maneira continuada, especialmente nas áreas da Educação, Assistência Social, Psicologia, orientação jurídica e arte-educação.
- No período de permanência das crianças e adolescentes o Centro de Referência deve estar preparado para ofertar uma ou mais refeições e lanches. O espaço deve oferecer banho e ações de cuidado com a higiene pessoal. Estas atividades devem estar associadas ao processo pedagógico e conformes aos acordos firmados entre crianças e/ou adolescentes e a equipe multidisciplinar.
- Conforme o desenvolvimento das ações do Centro, este pode disponibilizar um subsídio financeiros aos adolescentes por tempo delimitado (Bolsa-convivência), a fim de facilitar o processo de retorno à família e/ou comunidade de origem, o fortalecimento dos vínculos e o favorecimento da autonomia.

B – Demais regiões da cidade - Fortalecimento da rede de atendimento a crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil

As crianças e adolescentes que trabalham nas ruas, sozinhas ou em companhia de algum dos pais ou adultos de referência, se concentram geralmente nas regiões mais prósperas da cidade, onde encontram possibilidades de conseguir vender produtos e serviços ou a doação de pequenas quantias ou bens materiais nos faróis ou residências.

Estas crianças e adolescentes frequentam as ruas com adultos ou parentes, organizando grupos que conseguem renda razoável para a sobrevivência familiar. Embora frequentem a escola, têm faltas frequentes e rendimento escolar comprometido. Voltam para casa após o trabalho e, com raras exceções, não dormem nas ruas.

Diversos estudos mostram a vinculação do trabalho infantil às necessidades de manutenção da família, criando um círculo vicioso de dependência intergeracional. O trabalho infantil nas ruas aumenta a fragilidade e a vulnerabilidade das crianças e adolescentes e produz ainda impactos psicológicos, com consequências negativas à sua autoestima, socialização e integração escolar.

Houve o esforço das campanhas para a diminuição do número de crianças no trabalho infantil; porém, a presença de crianças vendendo produtos e oferecendo serviços nas ruas ainda é persistente. Como verificamos na pesquisa, a maioria das crianças e adolescentes atendidos pelos Seas da Lapa, de Pinheiros e de Santana está envolvida em atividades de trabalho infantil.

Em 2016 foi divulgado o Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador, que já responde em parte às demandas de planejamento e normatização sobre o trabalho

infanto-juvenil na rua, que, como veremos, constitui o perfil da maioria das crianças e adolescentes de rua de São Paulo.

Portanto, a Política Municipal de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua deverá tomar suas diretrizes e ações estratégicas como referências fundamentais.

Retomamos aqui a especificidade do trabalho infantil nas ruas, que requer pensar a questão no contexto de uma rede de atendimento a crianças e adolescentes em situação de trabalho nas ruas de São Paulo. Esta intenção poderá incorporar algumas sugestões produzidas no âmbito do Grupo de Trabalho, a saber:

1. Garantir o acesso das crianças e dos adolescentes nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CCA, CJ, CCIInter e Circos Sociais).
2. Garantir a inclusão das crianças e dos adolescentes que trabalham nas ruas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti).
3. Garantir a permanência de ações de abordagem social em todas as áreas de concentração de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.
4. Acompanhamento conjunto do caso – equipe do Creas/NPJ do local onde a criança ou adolescente trabalha e do Creas de sua região de moradia, para retorno gradativo e definitivo para a região de origem.
5. Escolas integrais/e ou CEUs com vagas reservadas e projetos de inclusão de crianças e adolescentes em trabalho nas ruas
6. Priorização das crianças em trabalho nas ruas para matrícula em escolas integrais, CEUs e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
7. Construção de uma cultura de reforço às necessidades de desenvolvimento infanto-juvenil em contraposição à crença na validade do trabalho infantil.
8. Articulação dos serviços das regiões de trabalho e regiões de origem com foco na família:
 - Foco no estudo e nas ações de apoio sociofamiliar.
 - Oferta de atividades alternativas de abordagem enquanto a criança ainda permanecer no trabalho nas ruas.
 - Reforço à participação das famílias no Programa de Atenção Integral à Família (Paif).
 - Programa de Preparação da Família para o Trabalho e alternativas de renda.
 - BPC para as famílias, quando indicado.
 - Bolsa-convivência para o período de recomposição da economia familiar.
9. Fortalecimento dos vínculos familiares, culturais e educacionais.
11. Ações de orientação e suporte às famílias para o cuidado e as demandas do desenvolvimento de seus filhos, inclusive os que ainda não estão no trabalho nas ruas.
12. Ampliação das referências socioafetivas das crianças e adolescentes por meio de processos de aproximação destas com outras referências comunitárias.
13. Inclusão das crianças e adolescentes a espaços de orientação e apoio escolar específico para a melhoria da aprendizagem no período de transição para o retorno à região de origem (parceria com Educação Municipal)
14. Vinculação gradativa e contínua das crianças e adolescentes aos programas de lazer, esportes, cultura e Assistência Social nas regiões de origem.

15. Projetos para oferecer atividades alternativas de educação, cultura e lazer para pequenos grupos de crianças e adolescentes em situação de trabalho nas ruas para os que não respondem ao processo de transição direta entre a rua e a escola.

16. Construção de uma cultura de reforço às necessidades de desenvolvimento infanto-juvenil e à crença na não validade do trabalho infantil.

17. A conscientização social por meio de campanhas não tem tido os resultados esperados; portanto, o trabalho de mudança cultural deve ser lento e constante. O uso de mídias digitais pode favorecer contatos mais diretos.

18. Os resultados efetivos das políticas de inclusão escolar são uma boa alavanca para a mudança cultural.

19. Crianças da faixa etária até 6 anos, possivelmente acompanhadas de algum membro da família ou adulto de referência, devem ser atendidas seguindo as diretrizes do Plano Nacional para a Primeira Infância

Por fim, vale lembrar que para a implementação da política será preciso:

- Transformar o planejamento e a escolha em atos – colocar em prática o que foi planejado; execução das metas.
- Direcionar recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos para executar a política e garantir a viabilidade.
- Preparar os profissionais para atuar nos programas e nas ações; garantir a formação dos quadros.

Bibliografia

ALMEIDA, J. D. "A participação da Igreja Metodista no Projeto Meninos e Meninas de Rua de São Bernardo do Campo". Universidade Metodista de São Paulo/SP. Dissertação, 2013.

Disponível em: http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/METO_3171b1afd19ca8b831d13b5862e231a9 em julho de 2017.

ALVES, F. M. "Comportamento social na adolescência: as normas e rotina na regulação da conduta delituosa". Universidade de São Paulo/ Ribeirão Preto. Dissertação, 2016.

Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/59/59137/tde-11052016-104347/pt-br.php> em julho de 2017.

ALVES, P. B. Atividades cotidianas de crianças em situação de rua. *Psic.: Teor. e Pesq.* vol.18 nº. 3 Brasília Sept./Dec. 2002.

Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722002000300010 em junho de 2017

ASSOCIAÇÃO VIVA O CENTRO. Criança e adolescente em situação de rua no Centro de São Paulo. São Paulo/ SP, 2007.

Disponível em: <http://www.vivaocentro.org.br/media/9572/endalara.pdf> em junho de 2017.

BORTOLANI, J. R. Direito da Criança e do Adolescente – ECA, Jusbrasil, 2016.

Disponível em: <https://jurui01.jusbrasil.com.br/artigos/339940954/direito-da-crianca-e-do-adolescente-eca> em agosto de 2017.

BOTELHO, A. P.; SILVA, S. L. F.; KASSAB, M.A J. A.; LEITE, L. C. A. Meninos de rua: desafiados em busca de saúde mental. *Psicol. Estud.* [online]. 2008, vol. 13, n. 2, pp. 361-370. ISSN 1413-7372.

Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-73722008000200019> em junho de 2017.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.

_____. Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança - Assembleia Geral das Nações Unidas, 1989.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990.

_____. Lei Orgânica da Assistência Social, 1993.

_____. Política Nacional de Assistência Social, 2004.

_____. Lei 11.258. Dispõe sobre a organização da Assistência Social, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua, de 2005.

_____. Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, 2006.

_____. Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua, 2008.

_____. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, criada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) 109, 2009, e atualizada pela Resolução 13, 2014.

_____. Decreto 7.053. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências, 2009.

_____. Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, 2ª edição (2010-2015), 2009.

_____. Resolução Comissão Intergestores Tripartite (CIT) 7. Pactua critérios de expansão qualificada do cofinanciamento federal para Serviços Socioassistenciais, 2010.

_____. Instrução Operacional Conjunta Senarc/SNAS/MDS 07. Orienta os municípios e o Distrito Federal para a inclusão de pessoas em situação de rua no Cadastro Único, 2010.

_____. Portaria MDS 843. Dispõe sobre o cofinanciamento federal, por meio do Piso Fixo de Média Complexidade (PFMC), dos serviços socioassistenciais ofertados pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social

(Creas) e pelos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua e dá outras providências, 2010.

_____. Construindo a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (2011 – 2020), 2010.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção à Saúde. Manual sobre o Cuidado à Saúde junto à População em Situação de Rua, 2012.

_____. Resolução Conanda 173. Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho com a finalidade de formular e propor estratégias de articulação de políticas públicas e serviços para o atendimento e para a promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua, 2015.

_____. Recomendação CNS 011. Propositura e adoção de medidas cabíveis que visem a garantir a permanência das mães em situação de rua e/ou usuárias de álcool, crack/outras drogas junto de seus bebês sempre que possível, 2016.

_____. Nota Técnica Conjunta MS/MDS 001. Estabelece diretrizes, fluxo e fluxograma para a atenção integral às mulheres e adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de álcool e/ou crack/outras drogas e seus filhos recém-nascidos, 2016.

_____. Resolução Conjunta CNAS/Conanda 001. Dispõe sobre o conceito e o atendimento de criança e adolescente em situação de rua e inclui o subitem 4.6, no item 4, do Capítulo III do documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, 2016.

_____. Resolução Conanda 187. Aprova o documento Orientações Técnicas para Educadores Sociais de Rua em Programas, Projetos e Serviços com Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, 2017.

_____. Resolução conjunta CNAS/Conanda 001. Estabelece diretrizes políticas e metodológicas para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua no âmbito da Política de Assistência Social, 2017.

CAMPANHA NACIONAL CRIANÇA NÃO É DE RUA. Diretrizes nacionais para o atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua. Grupo de Trabalho Crianças e Adolescentes em Situação de Rua do Conanda, 2017.

Disponível em: http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2017/08/0344c7_4fe2ba1cd6854b649d45d71a6517f80d.pdf em novembro de 2017 em junho de 2017.

_____. Biblioteca virtual – Criança não é de rua.

Disponível em: <https://www.criancanaoederua.org.br/biblioteca-virtual> em julho de 2017.

CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA SOBRE A INFÂNCIA (CIESPI). Boletim 4 - Pesquisa e Políticas Sociais: Contexto de vulnerabilidade na América Latina: crianças e adolescentes em situação de rua no Brasil e o caso da Resolução Nº 20 no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2017.

COMITÊ NACIONAL DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RUA. Subsídios para a elaboração de uma política nacional de atenção à criança e ao adolescente em situação de rua. Fortaleza, 2014.

Disponível em:

http://comdica.recife.pe.gov.br/sites/default/files/comdica/arquivos/paginas_basicas/subsidios_para_a_elaboracao_de_uma_politica_nacional_de_atencao_a_crianca_e_ao_adolescente_em_situacao_de_rua.pdf em junho de 2017.

COSTA, A. C. G. Aventura pedagógica: caminhos e descaminhos de uma ação educativa. São Paulo: Columbus, 1990.

_____. Por uma Pedagogia da Presença: Governo Federal, 1991.

_____. Encontros e travessias – O adolescente diante de si mesmo e do mundo: Instituto Ayrton Senna/Modus Faciendi, 1999.

FERREIRA, F. P. M. “Crianças e adolescentes em situação de rua e seus macro determinantes”. *Revista Saúde e Sociedade*, 2011, São Paulo, v. 20, n. 2, pp.338-349, 2011.

Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/sausoc/article/view/29795/31677> em julho de 2017.

FERREIRA, F. P. M. Trabalho de crianças e adolescentes nas ruas: o caso de Minas Gerais. *Libertas*, Juiz de Fora, v. 3, n. 2, pp. 83 - 102, jan-jun / 2009 – ISSN 1980-8518.

Disponível em: <https://libertas.ufjf.emnuvens.com.br/libertas/article/view/1845/1294> em junho de 2017.

FREIRE, P. *Pedagogia do Oprimido*. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. *Pedagogia da Esperança: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

_____. *Pedagogia da Indignação: cartas pedagógicas e outros escritos*. São Paulo: Editora Unesp, 2000.

GOMES, A. R. C. “*A narrativa enquanto instrumento de investigação e de autoconhecimento*”. Dissertação de Mestrado em Ciência do Desporto. Universidade do Porto. Porto, Portugal, outubro de 2003. (p. 01)

GRACIANI, M. S. S. A “Pedagogia da Convivência” expande seu espaço no seio da família e da comunidade. In Programa de Formação Continuada a Distância. MÓDULO A – 2008. A retomada da construção histórica do Projeto Político Pedagógico do Programa AABB Comunidade.

Disponível em: <http://www.aabbcomunidade.com.br/wp-content/uploads/2017/02/moduloAcompleto.pdf> em junho de 2017.

_____. Processo de abordagem das crianças e adolescentes “de e na” rua: Desafios e perspectivas. *Rev. Bras. Cresc. Des. Num.*, São Paulo, IV (1), 1994.

Disponível em: [file:///C:/Users/Maria%20Angela/Downloads/38126-44801-1-SM%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Maria%20Angela/Downloads/38126-44801-1-SM%20(1).pdf) em julho de 2017.

JOIA, J. H. “*As tóxicas tramas da abstinência: compulsoriedades nas internações psiquiátricas de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social*”. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Dissertação, 2014.

KOMATSU, A. V. “*Comportamentos antissociais em adolescentes do sexo masculino: um estudo exploratório na cidade de Ribeirão Preto/SP*”. Universidade de São Paulo/ Ribeirão Preto. Dissertação, 2014

Disponível em: <http://bdpi.usp.br/single.php?id=002691666> em junho de 2017.

LANFRANCHI, C. T. N.; SILVA, J. R. C.; FERREIRINHO, V. C. Atlas Socioassistencial da cidade de São Paulo - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social / SMADS, 2015.

LEAL, D. M.; MACEDO, J. P. S. Situação de rua de crianças e adolescentes: uma proposta de análise pela ótica da identidade social. VII Jornada Internacional de Políticas Públicas. Universidade Federal do Maranhão.

Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo4/situacao-de-rua-de-criancas-e-adolescentes-uma-proposta-de-analise-pela-otica-da-identidade-social-.pdf> em junho de 2017.

LESCHER, A. D.; BEDOIAN, G. Refugiados urbanos: rematriamento de crianças e adolescentes em situação de rua. Editora Peirópolis. São Paulo, 2017.

LEITE, J. A. C.; NASCIMENTO, M. F. M. A proteção social à criança e ao adolescente em situação de rua no município de João Pessoa. Programa de Abordagem de Rua à Criança e Adolescente (RUARTES) no município de João Pessoa/PB.

Disponível em: http://www.cibs.cbciss.org/arquivos/a_protecao_social.pdf em julho de 2017.

LIMA, W. C. G. L. Crianças e adolescentes em situação de rua: propostas pedagógicas como instrumento de materialização do direito ao desenvolvimento.

Disponível em: <http://publicadireito.com.br/artigos/?cod=a3e8b5e0becdbfb1> em junho de 2017.

MAGALHÃES, J. A. “*Articulações territoriais: uma cartografia da atenção à população em situação de rua*”.

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/Assis/SP. Dissertação, 2015.

Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/131886> em junho de 2017.

MARTINS, R. A. “Uma tipologia de crianças e adolescentes em situação de rua baseada na Análise de Aglomerados (Cluster Analysis)”. Universidade Estadual Paulista, São José do Rio Preto/SP. *Revista Psicologia: Reflexão e Crítica*, 2002, 15(2), pp. 251-260.

Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/prc/v15n2/14349.pdf> em junho de 2017.

MOLLO, K. G. “*Universalidade e particularidade de Campinas no atendimento socioassistencial às crianças e adolescentes em situação de rua: entre assistência e repressão*”. Universidade Metodista de Piracicaba/SP Tese, 2013.

Disponível em: <https://anpedsudeste2014.files.wordpress.com/2015/07/karina-garcia-mollo-anna-maria-lunardi-padilha.pdf> em julho de 2017.

MORAIS, N. A.; MORAIS, C. A.; REIS, S. A.; KOLLER, S. H. "Promoção de saúde e adolescência: um exemplo de intervenção com adolescentes em situação de rua". *Psicol. Soc.* vol. 22, nº 3 Florianópolis set./dez. 2010.
Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010271822010000300011&lng=pt&nrm=iso em junho de 2017.

MORAIS, N. A.; KOLLER, S. H. Um estudo com egressos de instituições para crianças em situação de rua: percepção acerca da situação atual de vida e do atendimento recebido. *Estud. Psicol.* vol. 17 nº 3 Natal Set. /Dez. 2012.
Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413294X2012000300008&lng=pt&nrm=iso em junho de 2017.

MÜLLER, V. R.; RODRIGUES, P. C. Reflexões de quem navega na Educação Social: uma viagem com crianças e adolescentes. Maringá/PR: Clichetec, 2002.

NAKAGAWA, P. Y. "A construção da subjetividade de crianças e adolescentes em circulação nas ruas". Universidade Federal de São Paulo/SP. Tese, 2013.
Disponível em: http://www.psicopatologiafundamental.org/uploads/files/posteres_iv_congresso/mesas_iv_congresso/mr47-patricia-yumi-nakagawa.pdf em junho de 2017.

NATALI, P. M. "Formação profissional na Educação Social: Subsídios a partir de experiências". Tese de doutorado em Educação – Universidade Estadual de Maringá. Maringá/PR, 2016.

NOÓREGA, L. P. C. "Qualidade de vida de mães de crianças trabalhadoras de rua da cidade de S. Paulo". Universidade Federal de São Paulo. Dissertação, 2014
Disponível em: <http://repositorio.unifesp.br/handle/11600/23180> em julho de 2017.

NOGUEIRA-MARTINS, M. C. F.; BÓGUS, C. M. "Considerações sobre a metodologia qualitativa como recurso para o estudo das ações de humanização em saúde". *Saúde e Sociedade*, v. 13, n. 3., pp. 44-57. 2004.

OLIVEIRA, W. F. Educação Social de Rua: as bases políticas e pedagógicas para educação popular: Porto Alegre: Artmed, 2004.

OLIVEIRA, E. S. "'Por sua culpa, sua tão grande culpa': um estudo sobre o processo de naturalização, responsabilização e culpabilização das mães dos meninos e meninas em situação de rua". Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/SP. Tese, 2015.
Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/handle/handle/17756> em julho de 2017.

PEREIRA, S.; ENI F. N. Crianças e adolescentes em contexto de vulnerabilidade social: Articulação de redes em situação de abandono ou afastamento do convívio familiar. Aconchego/DF, 2013. (Mimeo.)
Disponível em: www.aconchegodf.org.br/biblioteca/artigos/artigo01.pdf em junho de 2017.

PRINCESWAL, M.; CALDEIRA, P. Os processos de construção e implementação de políticas públicas para crianças e adolescentes em situação de rua. Rio de Janeiro: Ed. PUC- Rio: CIESPI, 2010.
Disponível em: <https://sistemas.tjam.jus.br/coij/wp-content/uploads/2014/06/PoliticPublicasParaCrianças.pdf> em junho de 2017.

RIZZINI, I.; CALDEIRA, P.; RIBEIRO, R.; LUIZ MARCELO CARVANO, L. R. Crianças e adolescentes com direitos violados: situação de rua e indicadores de vulnerabilidade no Brasil urbano Rio de Janeiro: PUC-Rio: CIESPI, 2010.
Disponível em: <https://sistemas.tjam.jus.br/coij/wp-content/uploads/2014/06/CriançasAdolescentesDireitosViolados.pdf> em junho de 2017.

ROSEMBERG, F. "Estimativa de crianças e adolescentes na cidade de São Paulo". Fundação Carlos Chagas/PUC-SP. *Cad. Pesq.* São Paulo, nº 91, pp. 30-45, 1995.

SALZGEBER, S. B. "Adolescentes em situação de rua: desafios e possibilidades". *Revista Responsabilidades*, Belo Horizonte, v. 1, n. 2, pp. 323-343, set. 2011/fev. 2012.

Disponível em: http://www8.tjmg.jus.br/presidencia/programanovosrumos/pai_pj/revista/edicao02/11.pdf em junho de 2017.

SANTANA, J. P.; DONINELLI, T. M.; FROSI, R. V.; KOLLER, S. H. "Os adolescentes em situação de rua e as instituições de atendimento: utilizações e reconhecimento de objetivos". *Psicol. Reflex. Crit.* V.18, n. 1 Porto Alegre, jan./abr. 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010279722005000100018&lng=pt&nrm=iso em junho de 2017.

SÃO PAULO. _____. Programa São Paulo Protege Suas Crianças, SMADS, 2005.

Disponível em:

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/Programa_Sao_Paulo_Protege_Suas_Crianças_1260971258.pdf em julho de 2017

_____. Portaria 46. Dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do Município de São Paulo e a regulação de parceria operada por meio de convênios, 2010.

_____. Plano Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. SMADS/SP, setembro de 2008.

Disponível em: <http://www.florianopesaro.com.br/biblioteca/arquivos/plano%20municipal.pdf> em agosto de 2017.

_____. Decreto Prefeitura Municipal de São Paulo 53.795. Institui o Comitê Intersectorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua (Comitê PopRua) e lhe atribui competência para, dentre outros, elaborar o Plano Municipal da Política para a População em Situação de Rua e monitorar sua implementação, 2013.

_____. Plano Municipal de Políticas para a População em Situação de Rua do Município de São Paulo (Plano PopRua), 2016.

_____. Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador de São Paulo, 2016.

_____. Plano Decenal de Assistência Social da Cidade de São Paulo (2016 – 2026), 2016.

_____. *Comunicado CMDCA/Comas 001. Criação de Grupo de Discussão da Política Pública para Criança e Adolescente em Situação de Rua e na Rua para a Cidade de São Paulo, com um olhar especial para os dias de baixas temperaturas, 2016.*

SILVA, H. S. A. "A família diante dos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes". Universidade de São Paulo/SP. Dissertação, 2016.

SCHOR, S. M.; ARTES, R.; CARVALHO, M. S. Censo e contagem de crianças e adolescentes na cidade de São Paulo. Relatório final da primeira etapa. Fundação Instituto de Pesquisas econômicas. São Paulo, 2006.

Disponível

em:

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/Cops/Pesquisa/3.pdf em junho de 2017

SCHOR, S. M.; ARTES, R. Censo e contagem de crianças e adolescentes na cidade de São Paulo. Relatório final da segunda etapa. Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas. São Paulo, 2007.

Disponível em:

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/Cops/Pesquisa/4.pdf em junho de 2017.

_____. Censo e contagem de crianças e adolescentes na cidade de São Paulo. Relatório final da terceira etapa. Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas. São Paulo, 2007.

Disponível

em:

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/Cops/Pesquisa/5.pdf em junho de 2017.

SOARES, A. B.; BRITO, G. B. Tecendo caminhos em rede: Ações educativas e desafios da Rede Rio Criança no trabalho com crianças e adolescentes em situação de rua no Rio de Janeiro. 1ª. Ed. Rio de Janeiro: Associação Brasileira Terra dos Homens, 2013.

SOUZA, C. R. T. "A atuação profissional e formação do educador social no Brasil: uma roda da conversa". *Interfaces Científicas*, Aracaju, v. 3, n. 1, pp. 77-88, 2014.

Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/index.php/educacao/article/view/1633> em julho de 2017.

SOUZA, M. G. S.; CABRAL, C. L. O. "A narrativa como opção metodológica de pesquisa e formação de professores". *Horizontes*, v. 33, n. 2, pp. 149-158, jul./dez. 2015.

YAZBEK, M. C. Assistência social na cidade de São Paulo: A (difícil) construção do direito. Observatório dos Direitos do Cidadão - Acompanhamento e análise das políticas públicas da cidade de São Paulo. Instituto Polis/PUC-SP, 2004.